



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Palmas-TO, 2014



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Relatório de Gestão do exercício 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo a que esta Unidade está obrigada, nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, das Decisões Normativas TCU nº 134/2013 e 140/2014 e da Portaria TCU nº 90/2014.

Assessoria de Planejamento e Gestão da Diretoria Geral

Palmas-TO, 2014



SUMÁRIO

Parte A – Informações Gerais

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS	7
APRESENTAÇÃO	8
1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS	9
1.1 Identificação da unidade jurisdicionada	9
1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade	10
1.3 Organograma Funcional	10
1.4 Macroprocessos finalísticos.....	12
2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA.....	14
2.1 Estrutura de Governança	14
2.2 Atuação da unidade de auditoria interna	17
2.3 Sistema de Correição.....	22
2.4 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos	27
2.5 Remuneração Paga a Administradores	28
3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	29
3.1 Canais de acesso do cidadão.....	29
3.2 Carta de Serviços ao Cidadão.....	29
3.3 Acesso às informações da unidade jurisdicionada.....	30
3.4 Avaliação do desempenho da unidade jurisdicionada	30
3.5 Medidas Relativas à acessibilidade	31
4. AMBIENTE DE ATUAÇÃO	38
5. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS	39
5.1 Planejamento da unidade.....	39
5.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados	41
5.3 Informações sobre outros resultados da gestão	52
5.4 Informações sobre indicadores de desempenho operacional.....	53
5.5 Informações sobre custos de produtos e serviços.....	54
6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	55
6.1 Programação e Execução das despesas	55
6.2 Despesas com ações de publicidade e propaganda.....	64
6.3 Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos	64
6.4 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores.....	65
6.5 Transferências de Recursos	67
6.6 Suprimento de Fundos.....	72
6.7 Renúncias sob a Gestão da UJ.....	77
6.8 Gestão de Precatórios	77
7. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS	78
7.1 Estrutura de pessoal da unidade.....	78
7.2 Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários	87
8. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO.....	91



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

8.1	Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros.....	91
8.2	Gestão do Patrimônio Imobiliário	96
8.3	Bens Imóveis Locados de Terceiros.....	101
9.	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	102
9.1	Gestão da Tecnologia da Informação (TI).....	102
10.	GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	106
10.1	Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental.....	106
11.	ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE.....	107
11.1	Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU.....	107
11.2	Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)	112
11.3	Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93	128
11.4	Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário	129
11.5	Alimentação SIASG E SICONV	129
12.	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	130
12.1	Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público	130
12.2	Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas	132
12.3	Conformidade Contábil	132
12.4	Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis.....	133
13.	OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO.....	134
13.1	Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ	134
Parte B – Informações Específicas		
1.	Informações sobre o Fundo Partidário a serem Prestadas pelos Tribunais Regionais Eleitorais – TRE.....	138
CONSIDERAÇÕES FINAIS		143



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

LISTA DE QUADROS

Quadro A.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual	9
Ilustração A.1.3 – Organograma resumido do TRE-TO	10
Quadro A.1.4 – Macroprocessos Finalístico	12
Quadro A.2.4 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ	27
Quadro A.3.4 – Índices de Desempenho	30
Quadro A.1.2 – Temas e objetivos estratégicos	39
Ilustração A.5.1 – Mapa estratégico do TRE-TO	40
Quadro A.5.2.3.1 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS	41
Quadro A.5.2.3.2 – Ação/Subtítulos – OFSS	42
Quadro A.5.2.3.3 – Ações não Previstas LOA 2014 - Restos a Pagar - OFSS	49
Quadro A.6.1.1 – Programação de Despesas	55
Quadro A.6.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa	57
Quadro A.6.1.3.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total	58
Quadro A.6.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total	59
Quadro A.6.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação	61
Quadro A.6.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação	62
Quadro A.6.4 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores	65
Quadro A.6.5.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência	67
Quadro A.6.5.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios	68
Quadro A.6.5.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse	69
Quadro A.6.5.4 – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse	70
Quadro A.6.6.1 – Concessão de suprimento de fundos	72
Quadro A.6.6.2 – Utilização de suprimento de fundos	72
Quadro A.6.6.3 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência	73
Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ	78
Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva	78
Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ	79
Quadro A.7.1.3 - Custos do pessoal	81
Quadro A.7.2.1 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva	87
Quadro A.7.2.2 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra	88
Quadro A.7.2.4 – Composição do Quadro de Estagiários	90
Quadro A.8.1 – Média de idade da frota de veículos de serviço	92
Quadro A.8.2 – Média de idade da frota de veículos institucionais	93
Quadro A.8.3 – Média de idade da frota de veículos de representação	93
Quadro A.8.4 – Custos associados aos veículos	94
Quadro A.8.2.1.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União	96
Quadro A.8.2.1.2 - Bens Imóveis de Propriedade da União, pendentes de regularização	97
Quadro A.8.2.2.1 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional	98
Quadro A.8.3 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros	101
Quadro A.9.1 – Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014	103
Quadro A.10.1 – Aspectos da Gestão Ambiental	106
Quadro A.11.1.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício	107
Quadro A.11.1.2 – Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício	108
Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno	112
Quadro A.11.2.2 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício	120
Quadro A.11.3 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR128	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Quadro A.11.5 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV	129
Quadro A.12.4.1 – Declaração do Contador Afirmativa da Fidedignidade das Demonstrações Contábeis.....	133
Quadro A 13.1 Indicadores do Sistema de Gestão da Qualidade.....	134
Quadro A 13.2 Resultado Indicadores do Sistema de Gestão da Qualidade	136
Quadro A 13.3 Cadeia de Valor.....	137
Quadro B.1.1– Relação dos Diretórios de Partidos no Estado	138
Quadro B.1.2 – Cotas do Fundo Partidário Recebidas pelos Diretórios Estaduais dos Partidos.....	139
Quadro B.1.3 – Diretórios Estaduais que Prestaram Contas Relativas ao Exercício Anterior ao de Referência	140
Quadro B.1.4 – Diretórios Estaduais que NÃO Prestaram Contas Relativas ao Exercício de 2013	141
Quadro B.1.5 – Julgamento das Contas dos Diretórios Estaduais dos Partidos	142



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

LISTA DE ABREVIações E SIGLAS

ASPLAN/DG	Assessoria de Planejamento e Gestão da Diretoria Geral
CCIA	Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria
COFIN	Coordenadoria de Finanças
COPEs	Coordenadoria de Pessoal
COSEG	Coordenadoria de Serviços Gerais
CRE	Corregedoria Regional Eleitoral
DBR	Declaração de Bens e Rendas
DG	Diretoria Geral
LOA	Lei Orçamentária Anual
PAC	Plano Anual de Capacitação
PETRE	Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral
PFN	Procuradoria da Fazenda Nacional
PQJE	Programa de Qualidade da Justiça Eleitoral
SADOR	Secretaria de Administração e Orçamento
SEPAG	Seção de Pagamentos
SEREF	Seção de Registros Funcionais e Informações Processuais
SGP	Secretaria de Gestão de Pessoas
SGQ	Sistema de Gestão da Qualidade
SANEATINS	Companhia de Saneamento do Tocantins
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
SIASG	Sistema de Administração de Serviços Gerais
SICONV	Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SPIUNET	Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
TRE-TO	Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
VPN	Rede Virtual Privada (tradução do inglês)
ZE	Zona Eleitoral



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

APRESENTAÇÃO

Trata-se de Relatório de Gestão Individual referente ao exercício de 2014, retratando as principais atividades executadas durante o ano, bem como presta informações sobre sua execução orçamentária, estrutura de pessoal, política ambiental, gestão de tecnologia da informação, mecanismos de governança, além de informações contábeis, sistemas de controle interno e outras específicas da Justiça Eleitoral.

A sequência, a forma e o conteúdo das informações prestadas foram definidas pelo Tribunal de Contas da União, por meio da Instrução Normativa nº 63/2010, da Decisão Normativa nº 134/2013 e 140/2014 e da Portaria nº 90/2014. Assim, este relatório se divide em duas grandes partes:

- o Parte A, com informações gerais da gestão;
- o Parte B, com informações específicas relativas a este Tribunal.

Dentro de cada “Parte” foram inseridos itens, de forma a melhor favorecer a compreensão do leitor e facilitar o controle pela sociedade e pelos órgãos de fiscalização.

Cabe ressaltar que não se aplicam os seguintes itens da Portaria TCU nº 134/2013:

- o 5.2.1 e 5.2.2 da parte A do anexo II, tendo em vista se referirem a "Programas" sob a responsabilidade da UJ. Nossa Unidade integra dois Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, mas a gerência de tais programas é de responsabilidade da Setorial, ou seja, do Tribunal Superior Eleitoral. Somos responsáveis apenas por ações vinculadas a tais programas, cujas informações compõem o item 5.2.3 da referida Portaria;
- o 6.7 da Parte A do anexo II, pelo fato de este órgão não realizar arrecadação de tributos e não receber benefícios financeiros e creditícios destinados a financiamento de atividades produtivas; e
- o 6.8 da Parte A do anexo II, pois não há gestão de precatórios.

Dentre as principais ações do órgão em 2014, pode ser destacada a reforma de 02 sedes de Cartórios Eleitorais e a construção de sede própria dos cartórios eleitorais de Xambioá, Cristalândia, Miracema e Augustinópolis. Com uma estrutura física adequada, o Eleitor será melhor atendido e acomodado, assim como os advogados, candidatos e representantes dos partidos políticos.

Além da parte da infraestrutura, destaca-se a realização das eleições, cuja preparação se iniciou ainda em 2013, desaguando em 2014 um volume extraordinário de serviços. Entre as atividades, podemos citar as aquisições, testes dos sistemas eleitorais, definição e visita aos locais de votação, organização de cada umas das seções eleitorais, realização de parcerias visando a segurança dos equipamentos e dos locais de votação, entre outras.

Um projeto que também merece destaque é o “Socialização do Conhecimento”, voltado para os servidores da Secretaria do Tribunal, cujo foco foi o nivelamento sobre as atividades executadas nos Cartórios Eleitorais, tornando-os aptos a auxiliar em momentos de grande demanda, como é o caso do período de fechamento do cadastro eleitoral, registro de candidaturas, nos dias da eleição, análise das contas eleitorais, entre outros momentos, sendo avaliado pelos participantes como de grande sucesso.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Parte A, item 1, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS

1.1 Identificação da unidade jurisdicionada

Quadro A.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Judiciário			
Órgão de Vinculação: Tribunal Superior Eleitoral			Código SIORG: Não se aplica
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins			
Denominação Abreviada: TRE-TO			
Código SIORG: Não se aplica	Código LOA: 14126		Código SIAFI: 14126
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público		CNPJ: 05.789.902/0001-72	
Principal Atividade: Atividade da Justiça Eleitoral			Código CNAE: 8411-6/00
Telefones/Fax de contato:	(63) 3233-9549	(063) 3233-9546	(063) 3233-9545
Endereço Eletrônico: asplan@tre-to.jus.br			
Página na Internet: http://www.tre-to.jus.br			
Endereço Postal: Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, lotes 01/02, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-214, Palmas–Tocantins.			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
- A criação deste Órgão da Justiça Eleitoral se deu por meio da Constituição Federal de 1988, com a criação do Estado do Tocantins, e sua instalação ocorreu no dia 17 de fevereiro de 1989.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
- Regimento Interno do Tribunal (Resolução nº 282, de 11 de dezembro de 2012); e - Regulamento da Secretaria do Tribunal (Resolução nº 116, de 15 de fevereiro de 2007).			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
- Manual de Práticas Cartorárias; - Manual da Qualidade; - Revista Jurídica do TRE-TO; - Livro: Normas Eleitorais e Partidárias (Eleições 2012); - Manual da Minirreforma Eleitoral; - Manual de Rito de Instrumentos Processuais Eleitorais; - Carta de Serviços ao Cidadão; - Planejamento Estratégico do Tribunal 2010-2014.			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
070027	Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins		
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
00001	Gestão Tesouro		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
070027		00001	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

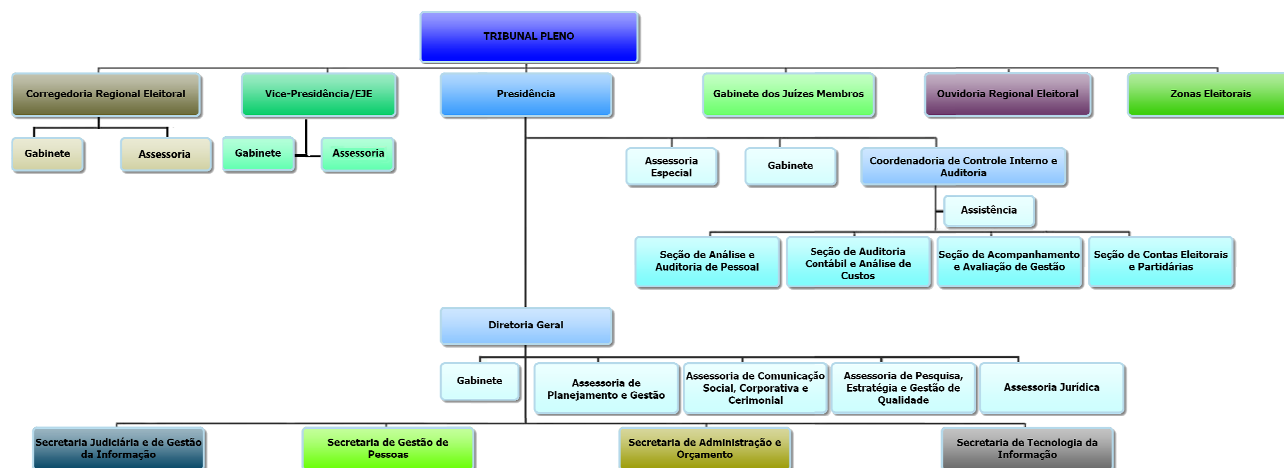
O Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins cuida da organização, fiscalização e execução do processo eleitoral, bem como de julgar as demandas judiciais no âmbito da sua jurisdição, tendo como missão institucional **“garantir a legitimidade do processo eleitoral”**.

As principais competências do Tribunal estão delineadas no artigo 121 da Constituição da República, nos artigos 29 e 30 do Código Eleitoral e no seu Regimento Interno, que, em síntese, são:

- Processar e julgar originariamente o registro e cancelamento do registro dos diretórios estaduais e municipais de partidos políticos e candidatos; os conflitos de jurisdição entre os Juízes Eleitorais de sua circunscrição; os crimes eleitorais cometidos pelos seus Juízes Eleitorais; o *Habeas Corpus* ou Mandado de Segurança em matéria eleitoral contra ato de autoridade que respondam perante os Tribunais de Justiça por crime de responsabilidade e as reclamações relativas a obrigações impostas por lei aos partidos políticos;
- Organizar a sua Secretaria, a Corregedoria Regional Eleitoral, constituir as Juntas Eleitorais, bem como dividir a respectiva circunscrição em zonas eleitorais;
- Processar e julgar os recursos interpostos contra atos e decisões proferidas pelos Juízes e Juntas Eleitorais;
- Organizar e administrar o cadastro nacional dos eleitores do Estado do Tocantins;
- Controlar e fiscalizar todo o processo eleitoral sob sua jurisdição, desde o registro de cada diretório dos partidos políticos até a impressão de boletins e mapas de apuração durante a contagem dos votos.

1.3 Organograma Funcional

Ilustração A.1.3 – Organograma resumido do TRE-TO





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

As competências das principais unidades estão resumidas a seguir:

- **Tribunal Pleno:** Compete processar e julgar os conflitos em matéria eleitoral discriminados no art. 18, do Regimento Interno do Tribunal. Ele ainda possui algumas competências administrativas e disciplinares especificadas no art. 19 do mesmo documento;
- **Presidência:** Compete a definição das diretrizes administrativas e a condução dos trabalhos por ela definidos ou definidos pelo Tribunal Pleno.
- **Corregedoria (CRE):** Compete fiscalizar, disciplinar e orientar a atividade jurisdicional da Justiça Eleitoral. Por força regimental, entre outras atribuições, velar pela fiel execução das normas e pela boa ordem e celeridade dos serviços eleitorais; proceder, nos autos que lhe forem afetos ou nas reclamações, a correição que se impuser, a fim de determinar a providência cabível; processar e relatar as investigações judiciais nas eleições estaduais; as reclamações e representações concernentes ao direito de transmissão de programas partidários no rádio e televisão, previstas na Lei 9.096/95; os pedidos de correição; os pedidos de revisão de eleitorado e os processos administrativos referentes à criação e desmembramento de Zonas Eleitorais, bem como aplicar pena disciplinar de advertência, censura ou suspensão, de até trinta dias, ao servidor do Cartório; receber e processar reclamações contra servidores dos Cartórios Eleitorais, decidindo ou remetendo-as ao Juiz Eleitoral competente para processo e julgamento; conhecer e presidir inquéritos e processos administrativos apresentados contra os Juízes Eleitorais.
- **Ouvidoria (ORE):** é um órgão voltado à defesa dos direitos e garantias fundamentais do cidadão, atribuindo maior transparência aos trabalhos e ações da Justiça Eleitoral e contribuindo para o aprimoramento dos serviços por esta prestados. Dentre suas principais atribuições, destacam-se as de receber consultas, informações, sugestões, reclamações, denúncias, críticas e elogios sobre as atividades da Justiça Eleitoral no Tocantins, adotando as medidas necessárias à adequada solução de tais manifestações e sugerindo, sempre que possível, medidas administrativas para a melhoria dos serviços prestados.
- **Escola Judiciária Eleitoral:** formar, atualizar e especializar juízes eleitorais e interessados em Direito Eleitoral;
- **Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria (CCIA):** compete planejar, coordenar e supervisionar as atividades de auditoria e fiscalização, com vistas a verificar a legalidade e legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia e, ainda, daquelas relativas ao exame das contas eleitorais e partidárias, no âmbito estadual.

As atividades administrativas são de responsabilidade da Diretoria Geral e de suas 04 (quatro) Secretarias, que possuem, dentre outras, as seguintes competências:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

- **Diretoria Geral:** compete planejar, coordenar e supervisionar todas as atividades administrativas da Secretaria, de acordo com a orientação estabelecida pelo Presidente e as deliberações do Tribunal, bem como estabelecer diretrizes, normas, critérios e programas a serem adotados na execução dos trabalhos de planejamento das eleições. É auxiliado pelas Secretarias, a saber:
- **Secretaria Judiciária e de Gestão da Informação:** desenvolver as atividades de protocolo judicial, autuação, distribuição de feitos, informação processual, arquivo, expedição, biblioteca, editoração, bem como dar apoio aos Membros do Tribunal e aos advogados;
- **Secretaria de Gestão de Pessoas:** planejar, organizar, orientar, coordenar e supervisionar a execução das atividades de competência de suas unidades integrantes, bem como estabelecer diretrizes, normas, critérios e programas a serem adotados na execução das atividades relacionadas aos servidores.
- **Secretaria de Administração e Orçamento:** planejar, coordenar e supervisionar as atividades de administração dos recursos materiais, patrimoniais, licitações, contratações e aquisições, serviços gerais, obras e projetos, manutenção e conservação predial, e ainda as atividades relacionadas à administração orçamentária e financeira do Tribunal, bem como estabelecer diretrizes, normas, critérios e programas a serem adotados na execução dessas atividades.
- **Secretaria de Tecnologia da Informação:** desenvolvimento de sistemas e aplicativos computacionais; a prospecção e absorção de novas tecnologias; a administração da rede de informática e do banco de dados; o suporte técnico de softwares e equipamentos e o atendimento especializado no âmbito do Tribunal.

1.4 Macroprocessos finalísticos

A Justiça Eleitoral possui a atribuição legal de assegurar a organização e o exercício de direitos políticos, particularmente os de votar e ser votado. Nesse sentido, define-se que o negócio do Tribunal é a realização das eleições. Desta forma, para o cumprimento de sua missão o TRE-TO mantém mapeadas e monitoradas todas as atividades críticas para o macroprocesso eleitoral, subdivididos em processos de gestão e liderança, processos de apoio, processos de monitoramento e melhoria e, por fim, estabelece os seguintes processos finalísticos que, em razão de seus desdobramentos no planejamento integrado também podem receber a denominação de macroprocessos:

Quadro A.1.4 – Macroprocessos Finalístico

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Cadastro de Eleitores	Processo no qual são realizadas as atividades de monitoramento e suporte	Inscrições eleitorais regulares	Eleitores	STI/COSEL



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

	ao cadastro de eleitores executado nas Zonas Eleitorais			
Trâmite processual judicial	Processo no qual são realizadas as atividades de protocolização, autuação, distribuição e publicação dos atos relativos às classes processuais de Ação Cautelar, Habeas Corpus, Mandado de Segurança, Prestação de Contas, Registro de Candidaturas (eleições gerais) e Recurso em registro de candidaturas (eleições municipais)	Petição/processo protocolizado, registrado e entregue Petição/processo autuado distribuído e encaminhado Acórdão ou decisão monocrática publicados	Candidatos, partidos políticos, advogados, eleitores	SJI/COJUD
Votação	Processo no qual são realizadas as atividades de monitoramento das seções eleitorais no dia das eleições, no período compreendido entre a instalação da mesa receptora de votos e o término da coleta de votos, com o registro de ocorrências e o desencadeamento de providências para a solução de problemas técnicos, logísticos ou de natureza que impliquem na interrupção ou atrasa da votação	Informações em tempo real publicadas no painel de Eleições	Sociedade	STI/COSEL
Apuração	Processo no qual são realizadas as atividades de monitoramento da transmissão dos boletins de urna ao TRE e o processamento dos dados (totalização) para divulgação	Divulgação dos resultados na internet/intranet/painel de eleições.	Sociedade	STI/COSEL
Atendimento ao Eleitor	Processo no qual são realizadas as atividades de alistamento, revisão de dados, alteração de locais de votação, transferência de domicílio, certidões e emissão de segunda via de título	Inscrições eleitorais, segunda via de título, dados cadastrais atualizados, certidões, filiação e desfiliação partidária	Eleitores	CARTÓRIO ELEITORAL
Diplomação	Processo no qual são realizadas as atividades de organização da sessão regimental de formalização do ato judicial de entrega de diplomas, o qual legitima e habilita os candidatos eleitos a tomarem posse nos respectivos cargos, até a terceira suplência.	Habilitação do candidato eleito a tomar posse no cargo eleito.	Candidatos a cargos eletivos nas eleições gerais e municipais	ASCOM, COJUD, SEARA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA

2.1 Estrutura de Governança

A estrutura de governança do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, semelhantemente à do Tribunal Superior Eleitoral, é composta por quatro grupos de elementos: comitês deliberativos, escritório de projetos, auditoria e segurança da informação.

COMITÊS DELIBERATIVOS

1º) Comitê Executivo - COMEX

O COMEX foi instituído pela Portaria nº 496/2011 e é um órgão deliberativo interdisciplinar com a missão de sanar eventuais problemas, riscos ou mudanças críticas que possam impactar o sucesso das ações, projetos corporativos do órgão e processos organizacionais. Integram o Comitê o Diretor-Geral e os secretários. Ao COMEX compete:

- I. deliberar sobre os documentos de iniciação, planejamento e encerramento dos projetos;
- II. deliberar sobre os planos de ação em resposta aos riscos, problemas e solicitações de mudança apresentados no planejamento e execução dos projetos;
- III. sugerir ações e realização de estudos referente à gestão de projetos e processos organizacionais;
- IV. deliberar sobre alterações no Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins nas Reuniões de Análise da Estratégia;
- V. deliberar sobre o Planejamento das Eleições; e
- VI. deliberar sobre os processos organizacionais pertencentes ao escopo do Sistema de Gestão da Qualidade.

2º) Comitê Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - CDTI

O CDTI foi instituído pela Portaria da Presidência nº 187/2011 com o objetivo de definir políticas e diretrizes, coordenar e articular as ações de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Justiça Eleitoral do Tocantins. Compete ao CDTI:

- I. estabelecer prioridades e diretrizes para de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- II. estabelecer diretrizes e prioridades, bem como realizar previsões e reservas orçamentárias para os projetos contidos no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- III. manter o Plano Estratégico e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação alinhados ao Planejamento Estratégico do TRE-TO;
- IV. propor políticas e mecanismos para a racionalização da aquisição e uso de bens e serviços que compõem a infraestrutura de tecnologia da Informação;
- V. definir diretrizes, estratégias e prioridades para o planejamento da oferta de serviços e informações por meio eletrônico;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

- VI. definir padrões de integração, qualidade e segurança da infraestrutura de tecnologia da informação;
- VII. coordenar e articular as ações visando à prospecção e adoção de novas tecnologias;
- VIII. estabelecer ações visando à integração de sistemas e informações, inclusive as referentes à acessibilidade;
- IX. definir, tornar pública e manter atualizada a política de aquisição de bens e serviços de tecnologia da informação;
- X. disciplinar a forma de acompanhamento dos contratos relacionados à área de tecnologia da informação e comunicação.

ESCRITÓRIO DE PROJETOS

Em 2011 foi instituído o Escritório Corporativo de Projetos no TRE-TO por meio da Portaria da Presidência nº 497/2011. Ele foi criado com a finalidade de facilitar a elaboração, execução e controle dos projetos, disseminando a cultura de gerenciamento de projetos dentro da organização. Gerenciar projetos adequadamente permite fazer planejamentos para diminuir as incertezas e os riscos do projeto, monitorar e controlar o andamento para assegurar sua conclusão no prazo e orçamento estipulados, conforme as especificações, atendendo às necessidades e expectativas das partes interessadas ou superando-as.

Para tanto foi criado a Metodologia de Gerenciamento de Projetos (ainda pendente de aprovação), que é um guia para orientar a condução dos projetos dentro do Tribunal, possibilitando:

- a) padronização de procedimentos e práticas;
- b) estabelecimento de linguagem comum;
- c) diminuição de custos e aumento de produtividade;
- d) redução de riscos operacionais;
- e) melhor distribuição de informações sobre o projeto; e
- f) compartilhamento de lições aprendidas sobre projetos anteriores.

Essa metodologia é direcionada a projetos corporativos (projetos que, por serem críticos e de alto impacto para a instituição, necessitam de atenção da alta gestão), mas é recomendada também para projetos setoriais, podendo aproveitar as atividades internas das secretarias, destacadas nos fluxos.

AUDITORIA

1º) Vinculação do Controle Interno e Auditoria à Presidência

O Sistema Gerencial de Controle Interno e a Auditoria Interna devem estar diretamente vinculados à Presidência, assim, seguindo o Acórdão TCU nº 1.074/2008, que recomendou ao Tribunal Superior Eleitoral e a outros órgãos que: “reposicionem hierarquicamente seu órgão/unidade de controle interno para que este lhe seja diretamente subordinado”, a Resolução TRE-TO nº 231/2011 reformulou a estrutura deste Tribunal vinculando a Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria à Presidência.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

2º) Fiscalização de contratos

A análise das rotinas administrativas adotadas em razão da gestão dos contratos celebrados pelo TRE-TO deve ser objeto de controle pelo Tribunal. Isso possibilita a disseminação de uma cultura de boa gestão administrativa.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A Comissão de Segurança da Informação do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins foi instituída pela Resolução nº 201/2010. A Segurança da Informação é a estrutura que garante a implementação, a manutenção, o monitoramento e a melhoria dos controles dos ativos informacionais no órgão, permeando todos os níveis gerenciais, com ampla divulgação de suas políticas e avaliação do seu gerenciamento. Compete à Comissão:

- I. avaliar as mudanças impactantes na exposição dos recursos a riscos, identificando as principais ameaças;
- II. analisar criticamente os incidentes de segurança da informação ações corretivas correlatas;
- III. propor iniciativas para aumentar o nível da segurança da informação;
- IV. promover a divulgação da Política de Segurança da Informação, bem como ações para disseminar a cultura em segurança da informação;
- V. promover processos de gerenciamento de riscos, bem como a elaboração e aprovação dos planos de continuidade de negócios;
- VI. promover ações, com o propósito de viabilizar recursos para o cumprimento da Política da Segurança da Informação;
- VII. definir o plano de auditoria periódica, âmbito do Tribunal e das Zonas Eleitorais.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

2.2 Atuação da unidade de auditoria interna

A unidade de auditoria interna deste Tribunal, denominada Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria, tem como atribuições o desenvolvimento das atividades de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização, em consonância com os conceitos definidos na Resolução CNJ nº 171/2013.

A Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria (CCIA), em atendimento ao disposto na Resolução TRE-TO nº 116/2007, alterada pela Resolução TRE-TO nº 231/2011, está subordinada à Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, conforme organograma abaixo:



As competências atribuídas à CCIA são exercidas por meio das 04 (quatro) seções que a compõem, conforme organograma acima, cujas principais atribuições, extraídas do Regulamento da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins (Resolução nº 116/2007 e suas alterações), são as descritas abaixo:

- **Seção de Análise de Auditoria de Pessoal (SAAP)** – Analisa o exame da legalidade dos atos de concessão de direitos e benefícios aos servidores, além de auditorias de conformidade em temas relacionados à área de pessoal.
- **Seção de Acompanhamento e Avaliação de Gestão (SAAG)** – Avalia, anualmente, o resultado da gestão quanto aos aspectos da eficiência, eficácia e economicidade, por meio de indicadores previamente definidos, como também auditorias em procedimentos de licitações.
- **Seção de Auditoria Contábil e Análise de Custos (SACAC)** – Efetua conferência de relatórios de movimentação dos bens móveis e almoxarifado, confere previamente a publicação do Relatório de Gestão Fiscal, analisa custos e proposição de preços, como também auditoria contábil, orçamentária, financeira e patrimonial.
- **Seção de Contas Eleitorais e Partidárias (SECEP)** – Examina as prestações de contas de campanha eleitoral e as prestações de contas anuais dos partidos políticos.

É relevante salientar que, na esteira da busca contínua pela independência da atividade da auditoria interna, bem como para atuar em consonância com os últimos ditames do Tribunal de Contas da União e do Conselho Nacional de Justiça, em 02 de outubro de 2014, foi aprovada, pelo Plenário deste Tribunal, a Resolução TRE-TO nº 314/2014 (DJE nº 212, 06.10.2014), a qual



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

estabelece e regulamenta as atividades de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização no âmbito da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins e dos Cartórios das Zonas Eleitorais do Tocantins. Dentre os principais benefícios da nova regulamentação, destaca-se o fato de que diversos processos que antes eram submetidos à análise regular da unidade passaram a constituir objeto de exame de auditoria, agregando mais resultados à Gestão, uma vez que os servidores/auditores poderão concentrar sua atuação, primordialmente, no atendimento às demandas baseadas em riscos.

No mesmo sentido, a Presidência deste Tribunal aprovou, em 19 de dezembro de 2014, o Manual de Auditoria, Inspeção e Fiscalização (Processo SEI nº 0061554-45.2014.6.27.8000), com a finalidade de estabelecer normas e padronizar procedimentos operacionais a serem observados na execução das atividades de auditoria interna.

De acordo com o referido Manual, os trabalhos de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização, no âmbito deste Tribunal, observarão as seguintes áreas de atuação:

1. Gestão de Pessoas
2. Licitações, Contratos e Gestão de Bens Patrimoniais e de Consumo
3. Gestão Contábil, Orçamentária e Financeira
4. Sistemas e Bens de Informática
5. Obras de Engenharia
6. Controle Organizacional – aprimoramento de controles internos das unidades administrativas

Cabe ainda destacar que, no exercício 2014, houve um considerável investimento na capacitação dos servidores lotados na unidade, objetivando o fortalecimento das atividades de auditorias. Foram oferecidos cursos presenciais *in company*, contemplados no Plano Anual de Capacitação – PAC, e em outras instituições fora do Estado, com destaque para a parceria com o Conselho Nacional de Justiça, os quais trouxeram excelentes resultados no aprimoramento da qualificação dos servidores. Dentre as temáticas abordados nos treinamentos destacam-se: avaliação de controles internos, gestão de riscos e auditoria governamental.

Com relação ao planejamento das auditorias, no exercício de 2014, em 03 de abril, foi aprovado pela Presidência deste Tribunal (PAE nº 001542/2014, Documento nº 024897/2014), o Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP) 2014/2017, disponível na página do TRE-TO na rede mundial de computadores, no menu principal Transparência/Planos de Auditoria Interna, o qual propõe ações de auditoria nas seguintes áreas:

- Gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional e patrimonial;
- Avaliação de controles internos, em nível de entidade e atividade;
- Gestão documental;
- Avaliação de resultados (planejamento estratégico, programas, projetos);
- Gestão das contratações;
- Gestão de Recursos Humanos, incluindo passivos;
- Gestão da tecnologia da informação.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

No que se refere às ações de auditoria planejadas para o ano de 2014, o PAAA 2014 (Plano Anual de Atividades Auditoria 2014) foi aprovado pela Presidência do Tribunal, em 11 de dezembro de 2013 (PAE Nº 006051/2013), conforme decisão constante do documento PAE nº 096110/2013, também disponível na página do TRE-TO na rede mundial de computadores, no menu principal Transparência/Planos de Auditoria Interna.

Em 2014, foram realizadas 04 (quatro) auditorias, referentes ao Plano Anual de Atividades de Auditoria 2013 e 2014, conforme quadro abaixo:

	Auditorias Previstas	Auditorias concluídas
PAAA 2014	03	04 ¹

O PAAA 2014 contemplou atividades de auditoria nos seguintes processos:

- Diárias
- Contrato dos serviços terceirizados de motoristas – controle de pagamento de diárias
- Bens Patrimoniais

A definição das ações de auditoria, no exercício em questão, levou-se em conta a identificação de áreas importantes a serem analisadas, bem como a capacidade de execução da atual equipe de trabalho da CCIA. A partir da já citada normatização e das capacitações realizadas, pretende-se que os próximos planos anuais de atividades de auditoria interna sejam elaborados com base em metodologia de avaliação de riscos, levando-se em conta os controles associados levantados pela administração.

Não obstante, após execução das auditorias planejadas, no exercício 2014, as constatações mais relevantes nos trabalhos realizados foram as descritas abaixo, acompanhadas das providências adotadas pela Administração.

Número do Processo	Unidade/processo auditado	Principais constatações	Providências Adotadas
SEI nº 00540431-50.2014.6.27.8000	Diárias	- Inexistência de publicidade da revogação ou retificação de concessão de diárias; - Inconsistências na publicação das diárias no portal da transparência; - Intempestividade e inconsistências na comprovação das diárias recebidas.	- A Administração indicou a Secretaria de Gestão de Pessoas como unidade gestora de diárias. - A Administração decidiu pelo desenvolvimento de um novo sistema de diárias, em substituição ao atual. Ainda em desenvolvimento. - Está em elaboração Instrução Normativa para regulamentação dos procedimentos de diárias, cuja

¹ A auditoria relativa aos processos de cessão e requisição de pessoal (SEI nº 0052021-62.2014.6.27.8000), embora tenha sido iniciada no exercício 2013, somente foi concluída no exercício 2014.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

			minuta encontra-se em apreciação pela Administração.
SEI nº 0050483-46.2014.6.27.8000	Diárias de motoristas terceirizados	- Ineficácia de controles e falta de padronização dos procedimentos de solicitação de diárias; - Falta de notificação da contratada quando do descumprimento de cláusulas contratuais.	- A Administração determinou à Secretaria de Tecnologia da Informação que desenvolva um sistema informatizado para o controle e pagamento das diárias aos prestadores de serviços. O plano de ação está em andamento. - Criação de um processo SEI para registro unificado das ocorrências relacionadas ao descumprimento contratual.
SEI nº 0059373-71.2014.6.27.8000	Bens patrimoniais móveis	- Inexistência de inventário anual, relativo aos exercícios de 2012 e 2013; - Fragilidades nos controles existentes; - Ausência de política de manutenção e substituição de bens; - Falta de treinamento para os servidores das comissões de desfazimento de bens.	- A administração, por meio da Portaria nº 32/2015 PRES/DG/SADOR, constituiu a Comissão de Inventário, cujos trabalhos estão em andamento. - Também está em andamento, neste exercício, a realização de estudos pela Secretaria de Administração e Orçamento, para aprimoramento dos controles existentes e definição de política de manutenção e substituição de bens. - Foi incluído, no Plano Anual de Capacitação 2015, curso na área de avaliação e levantamento de bens patrimoniais.
SEI nº 0052021-62.2014.6.27.8000	Cessão e requisição pessoal ²	- Incompatibilidade entre as atribuições do cargo do órgão de origem dos servidores e as atividades desenvolvidas na Justiça Eleitoral (item 5.1.1 do relatório de auditoria); - Requisição de servidores ocupantes de cargo de magistério/professor, em desacordo com art. 8º da Lei 6.999/82 (item 5.1.4 do relatório de auditoria).	- Recomendações acolhidas pela Administração. No entanto, em razão de decisão plenária consignada nos Acórdãos nº 31-73/2014, 55-04/2014, 1375-89/2014 e 113-07/2014, os servidores ainda permanecem requisitados para os cartórios eleitorais.

Por fim, cabe ressaltar que, embora instituída a estrutura de governança, ainda não foi realizada, por esta unidade de auditoria, a avaliação da efetividade dos controles internos utilizados para apurar os indicadores utilizados para seu monitoramento e avaliação.

No que se refere aos indicadores utilizados para monitoramento do desempenho operacional deste Tribunal, convém salientar que a qualidade dos controles internos relacionados à apuração dos resultados somente tem sido objeto de avaliação no nível específico dos processos/atividades auditados. Ou seja, ainda não foi realizada, por esta unidade, a avaliação dos

² Auditoria prevista no PAAA 2013, mas concluída no exercício 2014.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

controles internos no nível da entidade, sejam eles relacionados aos indicadores utilizados para monitoramento da governança e/ou do desempenho operacional do Tribunal.

Contudo, estando previsto no Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP) 2014/2017, pretende-se que a referida avaliação seja contemplada quando da elaboração do próximo Plano Anual de Atividades de Auditoria, uma vez que, mesmo, ainda, não tendo sido realizada a avaliação, no nível da entidade, percebe-se, no âmbito deste Tribunal, oportunidades de melhoria no que se refere à instituição de política corporativa de gestão de riscos com a formalização dos processos de identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação de riscos.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

2.3 Sistema de Correição

O sistema de correição de 1º grau é constituído por correições ordinárias e extraordinárias e por inspeções, com fundamento nas Resoluções TSE nº 7.651/65 e 21.372/03.

As atividades correcionais têm por objetivo controlar os serviços eleitorais, por meio da aferição da regularidade do funcionamento do Cartório Eleitoral e seus serviços.

Consoante estipulado pela Res. TSE nº 21.372/03, deve realizar-se, no mínimo uma correição ordinária em cada Juízo Eleitoral de 1º grau, anualmente, que poderá ser efetivada pelo próprio juiz eleitoral.

Além disso, conforme determinado por Direcionamento Institucional da Corregedoria-Geral de Justiça Eleitoral (CGE) para as corregedorias, devem ser realizadas, em anos eleitorais, inspeções em, pelo menos, 10 (dez) Zonas Eleitorais, e, em anos não eleitorais, em, no mínimo, 18 (dezoito) ZEs no Tocantins.

A Corregedoria Regional Eleitoral do Tocantins possui em sua estrutura seção específica dirigida à atividade correcional, a qual, segundo a Res. TRE-TO nº 294/13 tem as seguintes atribuições:

Art. 11. À Seção de Inspeções, Correições e Estatísticas (SICE) incumbe planejar, executar e supervisionar as atividades de inspeção e correição, bem como formular relatórios quantitativos e qualitativos acerca da atividade cartorária, e, ainda:

I - promover o registro, a autuação e o acompanhamento dos processos de Correição e Inspeção;

II - elaborar cronograma semestral de inspeção e correição das zonas eleitorais;

III – levantar a conveniência e oportunidade de inspeções e correições, a partir do acompanhamento, à distância ou presencial, dos serviços desenvolvidos nos cartórios eleitorais;

IV – aferir a regularidade do funcionamento dos cartórios eleitorais por meio de inspeções ou correições ordinárias e extraordinárias, elaborando relatórios e propondo medidas para a regularização das inconformidades encontradas;

V – controlar a recepção e analisar as informações constantes dos relatórios das correições ordinárias e extraordinárias realizadas pelos Juízes Eleitorais, elaborando relatório sugestivo e circunstanciado a ser submetido ao Corregedor;

VI – noticiar ao Coordenador toda e qualquer irregularidade detectada no desenvolvimento dos serviços dos cartórios eleitorais, no âmbito de suas atribuições, inclusive para subsidiar o planejamento de visitas técnicas, inspeções e correições;

VII – acompanhar a adoção das medidas determinadas nos relatórios das correições de cada zona eleitoral;

VIII – monitorar a tramitação dos processos nos cartórios eleitorais, informando ao Coordenador eventuais irregularidades e/ou descumprimento de prazos;

IX - acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas pela CGE, no direcionamento institucional das corregedorias, do CNJ e do Planejamento Estratégico do Tribunal-PETRE, fornecendo os relatórios, preenchendo as planilhas, realizando análises, sob a orientação do coordenador;

X – administrar e alimentar o Sistema de Acompanhamento de Revisão do Eleitorado – SARE e o Sistema de Inspeções e Correições Eleitorais – SICEL, bem como outros sistemas de informática que se refiram à atividade cartorária;

XI – realizar cadastramento e controle de usuários nos sistemas de acesso a informações privilegiadas, BACENJUD, RENAJUD, INFOSEG, INFOJUD, Sistema de Controle de Interceptações -SNCI, e outros que venham a ser criados, sob orientação do coordenador.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Os trabalhos de inspeção *in loco*, todavia, são efetivados por servidores de toda a corregedoria, incumbindo à seção o acompanhamento dos processos decorrentes das inspeções e correições, bem como análise e consolidação dos respectivos relatórios.

Em 2014, todas as 35 (trinta e cinco) Zonas Eleitorais realizaram correição ordinária, consoante determinado pela Res. TSE nº 21.372/03, e a Corregedoria efetuou inspeção em 12 (doze) ZEs, tendo sido cumprida, portanto, a meta da CGE, que impõe a visita a, pelo menos, 10 (dez) unidades.

Em todas as atividades correcionais, fez-se uso de ferramenta eletrônica, o SICEL, consoante determinação da CGE, sistema que possui como pontos fortes o arquivo organizado dos registros dos procedimentos, bem como geração de relatórios consolidados por critérios diversos, inclusive pela área de interesse de eventual demanda anotada.

De acordo com a resolução de regência, a autoridade incumbida da correição, além de outros aspectos que julgar necessários, observará se:

- os servidores estão regularmente investidos em suas funções;
- os horários de trabalho e de atendimento ao público estão sendo regularmente cumpridos;
- a proibição relativa à filiação partidária de servidor da Justiça Eleitoral está sendo observada;
- o cartório possui os livros indispensáveis e se estes são escriturados de forma regular;
- os autos, livros e papéis findos ou em andamento estão bem guardados, conservados e catalogados;
- os processos têm trâmite regular;
- as decisões e editais são publicados na forma regulamentar;
- são exigidas qualificação completa e assinatura no livro destinado à carga de processos;
- estão sendo devidamente aplicadas as multas previstas na legislação, bem como feitas as necessárias anotações no cadastro;
- estão sendo inscritas em livro próprio as multas decorrentes de decisão condenatória não pagas no prazo de 30 dias e encaminhados os respectivos autos ao TRE no prazo de 5 dias;
- as instalações do cartório são adequadas às necessidades do serviço;
- os documentos de uso exclusivo da Justiça Eleitoral estão resguardados do acesso de pessoas estranhas ao serviço eleitoral;
- estão sendo regularmente comunicados pelos oficiais do registro civil os óbitos dos cidadãos alistáveis no município e feitas, no cadastro, as anotações relativas ao cancelamento das inscrições;
- estão sendo devidamente comunicadas as situações de condenação criminal transitada em julgado, incapacidade civil absoluta, conscrição e recusa de cumprimento do serviço militar obrigatório, improbidade administrativa e opção pelo gozo dos direitos políticos em Portugal, e feitas, no cadastro, as anotações relativas à suspensão de direitos políticos;
- as comunicações relativas a óbito ou à suspensão de direitos políticos referentes a eleitores não pertencentes à zona eleitoral são encaminhadas à autoridade judiciária competente;
- são obedecidos os procedimentos relativos à anotação, no cadastro, das filiações e desfiliações partidárias;
- os documentos de conservação obrigatória estão sendo arquivados pelo período mínimo estabelecido e de forma organizada;
- as ausências ao pleito e as justificativas eleitorais estão sendo devidamente anotadas no cadastro;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

- os requerimentos de alistamento eleitoral (RAE) e as atualizações de situação de eleitor (ASE) estão sendo digitados e transmitidos na conformidade das instruções pertinentes, com especial atenção para as informações obrigatórias;
- as duplicidades e pluralidades de inscrições de competência da zona eleitoral estão sendo tratadas com a devida celeridade;
- a eventual utilização de chancela obedece às normas vigentes;
- a guarda de formulários e títulos em branco segue critérios rigorosos de segurança;
- a entrega de títulos é feita somente ao próprio eleitor, com a assinatura ou aposição de impressão digital no protocolo de entrega de título eleitoral (PETE);
- a guarda e conservação dos bens patrimoniais da Justiça Eleitoral estão sendo devidamente observadas;
- as informações solicitadas são prestadas com a celeridade requerida;
- são feitas as devidas anotações no histórico de inscrições de mesários faltosos;
- todos os servidores têm acesso às normas expedidas relacionadas à atividade dos cartórios;
- o restabelecimento de inscrições canceladas é feito em estrita observância ao que dispõem as normas pertinentes;
- o tratamento do banco de erros tem sido realizado com a frequência e a correção necessárias;
- existem práticas viciosas, erros, abusos ou irregularidades a serem evitadas, coibidas ou sanadas.

Após a realização das Inspeções ou das Correções Ordinárias, a Corregedoria consolida as informações por área técnica responsável pelo saneamento dos quesitos avaliados como “Não conforme” ou “Exige aperfeiçoamento” e encaminha à Presidência do TRE, para conhecimento e a adoção das medidas pertinentes.

Ao confrontar os resultados obtidos nas Correções Ordinárias, em 2013 e 2014, constata-se elevado índice de regularidade dos serviços, nos 297 itens perquiridos durante os trabalhos. Destes, destacam-se, pela importância do quesito, os itens a seguir descritos:

- **Condições de acesso ao local do Cartório Eleitoral**
 - Incremento no índice de conformidade de 94,29% em 2013, para 97,14 % em 2014.
- **Local para eleitores em espera de atendimento**
 - Incremento no índice de conformidade de 88,57% em 2013 para 94,29 % em 2014.
- **Divulgação dos locais de votação**
 - Mantido o índice de conformidade de 100,00% em 2013 e 2014.
- **Guarda e Conservação das Urnas Eletrônicas**
 - Incremento no índice de conformidade de 88,57% em 2013, para 91,43% em 2014.
- **Condições de acesso a portadores de deficiência ao local do cartório**
 - Incremento no índice de conformidade de 82,86% em 2013, para 85,71% em 2014.
- **Condições de higiene e conservação do ambiente de trabalho.**
 - Incremento no índice de conformidade de 91,43% em 2013, para 100,00% em 2014.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

- **Segurança dos prédios dos cartórios eleitorais.**
 - Incremento no índice de conformidade de 48,57% em 2013, para 68,57% em 2014.
- **Treinamento ou capacitação dos servidores da Zona Eleitoral**
 - Mantido o índice de conformidade de 82,86% em 2013 e 2014.
- **Adequação dos equipamentos de TI para o desenvolvimento das atividades.**
 - Incremento no índice de conformidade de 88,57% em 2013, para 91,43% em 2014.

Por outro lado, também obteve-se resultados que chamam atenção para a necessidade de aprimorar alguns tópicos importantes. Dentre os quais, destacam-se:

- **Celeridade no atendimento ao eleitor**
 - Decréscimo no índice de conformidade de 100,00% em 2013, para 97,14% em 2013.
- **Relação entre a quantidade de servidores requisitados e o eleitorado de cada zona eleitoral**
 - Decréscimo no índice de conformidade de 85,71% em 2013, para 80,00% em 2014.

Quanto às inspeções, não foi detectada qualquer impropriedade relevante. Possibilitada a participação de representantes de partidos políticos, foi solicitado treinamento para aquele público pela Justiça Eleitoral, o que será viabilizado oportunamente por ocasião dos preparativos para as eleições.

Identificadas pequenas falhas na tramitação processual nas 1ª, 32ª e 33ª ZEs, foram sanadas mediante orientação desta unidade.

Foi requerido por juízo, modernização dos equipamentos de informática, o qual já foi atendido; dispensa da autuação das informações de óbito e de direitos políticos, matéria que se encontra sob exame para a pertinente regulamentação; aquisição de equipamento para registro audiovisual de audiências, já efetivada e proposta minuta para a respectiva regulamentação; aumento do tempo para fruição do banco de horas, pleito atendido mediante Portaria da Presidência.

Além disso, destaca-se que no Direcionamento Institucional para as Corregedorias foi elencado o Indicador 4, o qual prevê a redução do percentual de não-conformidades verificadas nas Correções Ordinárias, abrangendo os serviços eleitorais. A meta desse indicador para dezembro/2013 era manter o percentual abaixo de 15% e , para 2015, 10%. Em 2013 atingiu-se o percentual de 0,22%, caindo para 0,15% em 2014, muito abaixo do máximo permitido, portanto.

E, ainda, com o objetivo maior de concretizar a prestação jurisdicional com efetiva duração razoável do processo, tendo por norte as metas constantes do Direcionamento Institucional para as Corregedorias, matriz 2011/2015; as metas do Conselho Nacional de Justiça(CNJ) e as metas do Planejamento Estratégico deste Regional (PETRE), priorizou-se o acompanhamento do andamento processual.

O referido acompanhamento, por meio de consultas frequentes mediante ferramentas informatizadas, possibilitou orientação aos juízos quanto à existência de processos antigos, ou que tratassem de demandas relevantes que impunham prioridade no tratamento.

Com tais medidas, conseguiu-se manter estoque relativamente pequeno de processos em tramitação, inclusive mediante disponibilização, pela Administração, de servidores da Secretaria do



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Tribunal ou de outras zonas eleitorais, para atender as situações de maior prioridade nas zonas com quadro insuficiente de pessoal.

Finalmente, deve-se anotar que não houve qualquer processo administrativo disciplinar de competência da CRE no ano de 2014.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

2.4 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

Quadro A.2.4 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS		VALORES				
Ambiente de Controle		1	2	3	4	5
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.						X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.	X					
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.						X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.					X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.						X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.						X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.						X
Avaliação de Risco		1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.						X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.						X
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.						X
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.					X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.					X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.					X	
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.						X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.						X
Procedimentos de Controle		1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.						X



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Análise Crítica:					
Escala de valores da Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

2.5 Remuneração Paga a Administradores

Não se aplica aos órgãos do poder judiciário nos termos da Decisão Normativa TCU nº 134/2013, página 77.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.

3.1 Canais de acesso do cidadão

O principal canal de comunicação do cidadão com o TRE-TO para fins de solicitações, reclamações, denúncias e sugestões é a **Ouvidoria Regional Eleitoral (ORE)**.

Entre suas principais atribuições, destacam-se as de receber consultas, informações, sugestões, reclamações, denúncias, críticas e elogios sobre as atividades da Justiça Eleitoral no Tocantins, adotando as medidas necessárias à adequada solução de tais manifestações e sugerindo, sempre que possível, medidas administrativas para a melhoria dos serviços prestados. A Ouvidora disponibiliza atendimento pessoal, telefônico, eletrônico ou por correio convencional.

Além da Ouvidoria, o TRE-TO criou em 2012 o **Núcleo de Acesso à Informação** em observância a Lei de Acesso à Informação. O Núcleo é um espaço destinado a receber as demandas da sociedade por informações, possuindo atendimento via telefone, e-mail, internet e pessoalmente, na sede do Tribunal.

3.2 Carta de Serviços ao Cidadão

A Justiça Eleitoral é o instrumento de garantia da seriedade do processo eleitoral, seja no comando das eleições, evitando abusos e fraudes, seja na prestação de direitos e garantias por meio da fixação e fiel observância de diretrizes claras e firmes, fundamentadas em lei.

Assim, com o fim de informar ao cidadão os canais para obtenção de seus serviços, o TRE/TO elaborou sua Carta de Serviços ao Cidadão em 1º grau (serviços prestados nas Zonas Eleitorais) e, em 2º grau (serviços prestados no Tribunal), com acesso pelo site <http://www.tre-to.jus.br/eleitor/carta-de-servicos/carta-de-servicos>

3.2.1 Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços

Para medir a qualidade do serviço prestado ao cidadão, o TRE-TO contempla em seu plano estratégico quatro indicadores de desempenho, são eles:

Índice de satisfação dos clientes

A mensuração desse indicador é feita através da Pesquisa de Satisfação do Eleitor realizada no dia da Eleição. A última pesquisa foi feita nas Eleições 2012 e ouviu 2.410 eleitores nas cinco maiores cidades do estado. Em 2012 o índice de satisfação ficou em 90,73%, tendo um pequeno aumento em relação à 2010, 90,63%. O resultado detalhado da pesquisa consta no Anexo II desse documento.

Índice de confiança na Justiça Eleitoral do Tocantins

A confiança na Justiça Eleitoral é um dos 14 itens que compõe a pesquisa de satisfação do eleitoral. Em 2012, o índice ficou em 90,46%, contra 90,05% em 2010.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Índice de respostas a contatos dirigidos à Ouvidoria

Esse indicador foi inserido no Planejamento Estratégico do órgão em 2013, logo seu acompanhamento pela alta administração do órgão se deu a partir desse período. Ele é de mensuração trimestral e em 2013 100% das 10.183 solicitações dirigidas à Ouvidoria foram atendidas.

Tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria

Também é um indicador inserido no Plano Estratégico em 2013. A meta do órgão era responder todas as solicitações em até 8 dias, no entanto o número médio de dias gasto para atendimento das demandas foi de 1,67, superando com folga o estabelecido.

3.3 Acesso às informações da unidade jurisdicionada

O portal do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins é o www.tre-to.jus.br. Na lateral esquerda da página inicial do site visualiza-se aba “Serviços ao Eleitor”, que disponibiliza o link para os serviços mais solicitados no site.

Com relação as informações sobre a gestão como contratos, licitações, tramitação processual, planos de auditoria interna, relatórios, dentre outros, encontram-se no menu “Transparência” que também está localizado na página inicial do site.

3.4 Avaliação do desempenho da unidade jurisdicionada

O TRE possui importantes canais de comunicação com o cliente, dentre eles a pesquisa de satisfação do cliente externo, realizada no dia da eleição, momentos após a realização do voto. Para demonstrar o desempenho, mostra-se uma série histórica no período de 2010 a 2014, conforme abaixo:

Quadro A.3.4 – Índices de Desempenho

Questões	ÍNDICES					
	SATISFAÇÃO			INSATISFAÇÃO		
	2010	2012	2014	2010	2012	2014
1 - Avaliação do atendimento na hora de votar	95,64%	94,70%	95,50%	3,16%	3,20%	4,30%
2 - As informações prestadas pelos mesários foram suficientes	95,74%	89,30%	95,10%	1,19%	3,40%	3,70%
3 – Você foi atendido (a) com atenção e respeito	98,39%	93,40%	96,80%	1,10%	1,90%	2,90%
4 - Quanto ao tempo de espera para votação foi	77,91%	85,90%	74,30%	21,57%	12,90%	25,40%
5 – Em sua opinião, o funcionamento da URNA eletrônica foi	96,83%	95,81%	93,50%	2,20%	2,94%	5,20%
6 – A facilidade na hora de votar foi:	97,94%	94,98%	95,80%	1,49%	2,48%	3,20%
7- A visualização dos candidatos que você escolheu para votar foi	94,25%	94,89%	94,00%	4,40%	3,40%	3,70%
8 – O sigilo e privacidade no momento de votar foi:	98,45%	95,47%	96,80%	0,77%	1,91%	2,00%
9 – Considerando as várias campanhas INSTITUCIONAIS/EDUCATIVAS na TV,	84,55%	88,71%	84,70%	7,82%	7,85%	12,90%



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Rádios, Carros do Som, Cartazes e Internet divulgadas pela Justiça Eleitoral. Como você avalia o seu nível de informação no momento do voto: (Indicador do SGQ)						
10 – Como você considera o trabalho de cadastro e expedição do título eleitoral:	85,91%	88,09%	92,10%	6,27%	4,90%	6,90%
11 – Quanto a sinalização interna dos locais de votação (placas, indicativos, números da seção) você considera:	89,15%	89,62%	89,90%	8,91%	6,93%	9,70%
12 – A confiança que você tem nos serviços da Justiça Eleitoral é considerado: (Objetivo da Qualidade)	90,05%	90,46%	87,90%	6,78%	5,43%	10,50%
13 – A distância da seção eleitoral em relação à sua residência é:	77,13%	84,60%	87,60%	21,96%	12,53%	11,90%
14 – As instalações físicas dos locais de votação quanto a (limpeza, iluminação, água, banheiros) está:	86,83%	84,24%	88,00%	10,07%	8,55%	7,90%
Índice Geral de Satisfação do Eleitor (Objetivo da Qualidade)	90,63%	90,71%	90,78%	6,98%	5,59%	7,87%

Fonte: Pesquisa de satisfação 2010, 2012 e 2014.

Avaliação do Desempenho

Dos 14 fatores pesquisados, o TRE apresentou melhora em 9 (nove), em relação aos resultados obtidos em 2012, com relevo para aqueles que alimentam os indicadores dos objetivos da qualidade. Os dados revelam uma avaliação bastante positiva dos serviços do TRE - TO, com uma média geral de satisfação de 90,7%, referente ao indicador principal do SGQ – Sistema de Gestão da Qualidade, cuja abordagem consta no item 13.1 deste Relatório. Verifica-se que este índice tem-se mantido com tendência positiva.

Outro indicador relacionado a objetivo da qualidade foi o nível de confiança nos serviços da Justiça Eleitoral na ordem de 87,9%, recuando em relação a 2012 (90,4). Com relação aos fatores que não apresentaram melhora em relação a 2012, chama atenção a acentuada queda do fator relativo ao tempo de espera para votar (85,9 para 74,3%).

Também apresentou queda do fator relacionado ao indicador nível de informação no momento do voto - Indicador do SGQ (88,7 para 84,7%) e o Nível de confiança na Justiça Eleitoral (90,4 para 87,9%). Os resultados são encaminhados para unidades responsáveis pelos processos para análise e desencadeamento de ações de melhoria.

Além disso, com relação aos clientes advogados, partidos, eleitores e candidatos foi realizada pesquisa de satisfação nos pontos de atendimento ao público da Secretaria Judiciária e cartórios eleitorais, apresentando os seguintes resultados:

Índice de Satisfação do cliente externo

Mês	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Índice	82%	98%	90%	94,27%
Meta	95%	95%	95%	90%

Fonte: Pesquisa realizada em pontos de atendimento permanente/Cartório e Secretaria.

3.5 Medidas Relativas à acessibilidade



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

BREVE HISTÓRICO DA ACESSIBILIDADE NO TOCANTINS

Em 2011, motivado por deliberações da alta administração deste Tribunal, a Coordenadoria de Sistemas Eleitorais e Logística iniciou análise de um projeto de acessibilidade de outro Regional com intuito de aplicá-lo no Tocantins.

Uma de suas seções, a de Cadastro e Sistemas Eleitorais - SECASE, verificando a complexidade do assunto, sugeriu a criação de uma comissão multidisciplinar. Nesse meio tempo a SECASE desenvolveu um formulário eletrônico para que as Zonas Eleitorais informassem o grau de acessibilidade de seus respectivos locais de votação. Esta ação teve pleno apoio do TRE-TO, que por meio de ofício circular ratificou a importância desta identificação em prol da acessibilidade plena em nosso estado.

Em reunião ocorrida com todos os chefes de cartório nos dias 6 e 7 de dezembro de 2011, foi realizada uma detalhada explanação sobre acessibilidade nos prédios da Justiça Eleitoral e nos locais de votação, passando por detalhamento operacional no sistema ELO.

Em 2012 este regional respondeu a ofícios da Procuradoria da República e Defensoria Pública da União, informando o grau de acessibilidade que se encontravam nossas instalações, a dos locais de votação e ainda a quantidade de eleitores deficientes identificados e seções especiais criadas para atendê-los. Na mesma oportunidade explicou nossa franca mobilização para garantir o amplo acesso a todos os eleitores.

A Corregedoria Regional Eleitoral do Tocantins manteve-se atuante neste tema fazendo constar em suas correições uma análise minuciosa da acessibilidade nos cartórios eleitorais e respectivos locais de votação, consolidando estas informações em relevante relatório encaminhado à alta administração deste regional.

No início do cadastramento biométrico dos eleitores de Araguaína foi realizada uma vistoria em todos os locais de votação daquele município com intuito de identificar o grau de acessibilidade dos mesmos, resultando na criação de pelo menos uma seção especial em cada local não apenas nesta cidade, mas em todos os municípios do estado.

Considerando que os locais de votação de Palmas, capital do estado, possuem melhor estrutura física, foi criada em 2014, no ambiente do sistema ELO, uma seção especial em cada um destes locais de votação. Uma vistoria posterior servirá para identificar pontos necessários de melhoria que serão propostos à Administração do TRE-TO e às respectivas entidades públicas ou particulares competentes.

Assim, foi criado o Programa de Acessibilidade do TRE-TO 2013-2016, com o objetivo de proporcionar plena acessibilidade a todos os eleitores do Tocantins ao final de quatro anos, definindo que todos os setores do Tribunal devem observar, no momento da elaboração dos seus projetos, as seguintes diretrizes:

- Recomendação CNJ nº 27/2009, alterada pela Recomendação nº 48/2014;
- Resolução TSE 23.381/2012;
- Portaria TRE-TO nº 360/2012;
- Leis e ou Resoluções afins.

Por meio do Ofício nº 2434/2014/PRTO/PRDC, de 2 de julho de 2014, o Procurador da República Fernando Antônio Alves de Oliveira Júnior, Procurador Regional dos Direitos do Cidadão, solicitou informações objetivando a instrução do Inquérito Civil PR/TO nº 1.36.000.000957/2011-17 sobre o direito de acesso das pessoas portadoras de deficiência visual nos locais de votação e urnas eleitorais.

Em atenção a esse Ofício, a Presidente do TRE-TO, após coletas de dados juntos as diversas unidades do Tribunal, informou o que segue:

1. Referente ao ano de 2013, as metas foram atendidas de acordo com o previsto, em especial com relação a evolução do registro de deficientes de Palmas e Araguaína no cadastro de eleitores, bem assim, no que tange o levantamento de condições de todos os locais de votação do município



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

de Araguaína, tendo a Juíza Eleitoral oficiado os gestores dos locais quanto a necessidade de adequações, conforme ofícios nº 106/2013-GJE, nº 107/2013-GJE e nº 108/2013-GJE.

2. O levantamento de Palmas foi programado para Agosto de 2014, devido a necessidade de desenvolvimento de sistema que pudesse apoiar esta atividade.

ZE	Município	2012	2013	2014
1	Araguaína	30	466	1824
29	Palmas	135	270	3084

Os diagnósticos e projetos de adequações dos prédios da Justiça Eleitoral foram realizadas, conforme meta da alínea a do item 4.

3. Referente ao ano de 2014, foi realizada a vistoria de todos os locais de votação de Palmas em agosto utilizando um sistema desenvolvido pelo TRE-TO para auxiliar nestas vistorias, e a capacitação prevista está medida na alínea c.

PROVIDÊNCIAS RELATIVAS À RECOMENDAÇÃO DO CNJ

4. Metas 2013/2014:

- **RECOMENDAÇÃO: ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO TRE-TO E RESPECTIVA SINALIZAÇÃO, EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS E EXTENSÕES E "B" - NOVAS LOCAÇÕES, AQUISIÇÕES OU CONSTRUÇÕES DE IMÓVEIS DEVERÃO OBEDECER A CRITÉRIOS DE ACESSIBILIDADE.**

Alínea a - SADOR/COSEG/SEAPO: segundo o relatório consolidado de inspeção da Corregedoria Regional Eleitoral 2014/1, o indicador referente à acessibilidade a portadores de necessidades especiais, gestantes e idosos apresenta 100% de conformidade, superando a meta estabelecida para 2014. Nas novas locações ou construções continuamos a observar os critérios de acessibilidade.

- **RECOMENDAÇÃO: ENTRADA E PERMANÊNCIA DE CÃES-GUIAS NAS DEPENDÊNCIAS DO TRE E ZONAS ELEITORAIS**

Alínea b - SADOR/COSEG/SETRAN: no âmbito do Edifício-Sede do TRE-TO, as recomendações destes autos estão sendo atendidas nos termos do Artigo 9º da Portaria nº 38/23008-DIRETORIA-GERAL, demais prédios da Justiça Eleitoral já está sendo editada nova portaria para atender essas mesmas recomendações.

- **RECOMENDAÇÃO: CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES EM CURSOS OFICIAIS DE LINGUAGEM BRASILEIRA DOS SINAIS, ASSEGURANDO O ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA NAS DEPENDÊNCIAS DO TRE E ZONAS ELEITORAIS.**

Alínea c - SGP/COEDE – Capacitação, em 2014, de pelo menos um servidor de cada cartório e dois servidores da SJI, sendo um da Seção de Protocolo em Linguagem Brasileira de Sinais - LIBRAS: As capacitações do exercício corrente foram definidas ainda em 2013, em reunião da Alta Direção, ocasião em que foram apresentadas demandas originadas de avaliação de gaps de competências, obrigatórias em virtude de determinações do TSE, CNJ, TCU, definidas em virtude do planejamento estratégico deste Tribunal, necessárias em razão do Sistema de Gestão da Qualidade e emergenciais, que surgem em virtude de mudanças de legislação, dentre outros fatores. Naquela ocasião, foi apresentada a necessidade de capacitação de servidores, conforme definido no Programa de Acessibilidade deste Tribunal. Porém, em virtude do cenário de necessidades prementes,



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

aliado às atividades que envolvem o processo eleitoral, a Alta Direção deste Tribunal entendeu que para este exercício não seria oportuno a realização de tal ação, inclusive pelo tempo que capacitação desta natureza exige, visto que o público é essencialmente de servidores dos Cartórios Eleitorais, que tem suas atividades aumentadas consideravelmente. Logo, o curso não teria o aproveitamento esperado. A demanda ora discutida será levada para reunião de aprovação das ações de capacitação a serem realizadas em 2015, onde será deliberada pela Alta Direção deste Tribunal.

- **RECOMENDAÇÃO: NOMEAÇÃO DE TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM BRASILEIRA DE SINAIS, SEMPRE QUE FIGURAR NO PROCESSO PESSOA COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA, ESCOLHIDO DENTRE AQUELES DEVIDAMENTE HABILITADOS E APROVADOS EM CURSO OFICIAL DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LINGUAGEM BRASILEIRA DE SINAIS OU DETENTORES DE CERTIFICADO.**

Alínea d – SJI/ASPLAN – Não existe servidor e/ou colaborador nomeado como tradutor e intérprete neste Tribunal. Porém, para atender a demanda e em razão das constantes determinações e exigências do TSE, CNJ e TCU e considerando, ainda, que esta medida contribuirá para a melhoria do atendimento e o respeito à diversidade linguística dos cidadãos surdos de nosso Estado, a COEDE/SGP vai propor para o PAC de 2015 um curso de capacitação em Libras, a distância, para os 35 chefes de cartórios e 2 servidores da sede do Tribunal (Protocolo e COJUD/ SJI).

- **RECOMENDAÇÃO: ADOÇÃO DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO ALTERNATIVOS (ORAIS/ELETRÔNICOS/LEGENDAS EM TEMPO REAL / LEITURA LABIAL) DE FORMA A VIABILIZAR PARTE PROCESSUAL COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA NOS JULGAMENTOS.**

Alínea e – SJI/ASPLAN – A partir de setembro de 2013, as sessões plenárias passaram a ser transmitidas pelo Canal do You Tube – falta apenas implementar ferramenta que oportuniza a tradução simultânea, em caráter experimental, o que poderá ser feito imediatamente pela STI ou após as eleições, a critério da Diretoria-Geral.

- **RECOMENDAÇÃO: NOMEAÇÃO OU PERMISSÃO DE GUIA-INTÉRPRETE PARA AUXÍLIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA E VISUAL, COM ÔNUS DA ADMINISTRAÇÃO.**

Alínea f – SJI/ASPLAN – Até o presente momento não houve nomeação ou permissão de guia-intérprete para auxiliar pessoas com necessidades especiais nas dependências deste Tribunal. Este assunto será mais bem analisado quanto a sua viabilidade e apresentado para a direção geral do Tribunal logo após as eleições.

- **RECOMENDAÇÃO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSO TECNOLÓGICO PARA FILMAGEM DAS AUDIÊNCIAS, QUANDO O JUIZ JULGAR NECESSÁRIO.**

Alínea g – SJI/ASPLAN – Em anos anteriores a Justiça Eleitoral ficou dispensada, pelo Conselho Nacional de Justiça, desta Recomendação, haja vista não ser aplicável.

- **RECOMENDAÇÃO: TORNAR O WEBSITE COMPATÍVEL COM A MAIORIA DOS SOFTWARES LIVRES E GRATUITOS DE LEITURA DE TELA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL.**

Alínea h – STI/CDS – O índice atualmente medido está em 93,7%, estamos, constantemente, buscando aprimoramento deste site, inclusive com aplicação de novas técnicas.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

- **RECOMENDAÇÃO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA EM BRAILE, PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DO MATERIAL DE COMUNICAÇÃO ACESSÍVEL.**
Alínea i – não realizado, diante do período singular de envolvimento com atividades relacionadas ao pleito eleitoral, sugerimos que esta ação seja realizada em 2015.
- **RECOMENDAÇÃO: RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM EDITAL DE CONCURSO.**
Alínea j – já são práticas deste Tribunal.
- **RECOMENDAÇÃO: ADOÇÃO DE ESCALA DE PRIORIDADE NA CAPA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, IDOSOS E OUTROS.**
Alínea k – SJI/SEPEX – Foi adotada a inserção dos seguintes verbetes para facilitar o trâmite dos processos, se necessário, nas indexações: ACESSIBILIDADE, IDOSO, DEFICIENTE VISUAL, DEFICIENTE FÍSICO E DEFICIENTE MENTAL, extraídos do Dicionário TESAURO, amplamente utilizado na Justiça Eleitoral como padrão de indexação dos documentos.
- **RECOMENDAÇÃO: INSTITUIÇÃO DE COMISSÕES INTERDISCIPLINARES PARA TRATAREM DAS AÇÕES INERENTES AO TEMA ACESSIBILIDADE NO ÂMBITO DO TRE-TO**
Alínea l – DG – Portaria da Presidência Nº 360 de 11/12/2012 e alterações Nº 079 de 30/04/2013, Nº 183 de 24/07/2013.
- **RECOMENDAÇÃO: AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA SENSIBILIZAR SERVIDORES E MAGISTRADOS QUANTO AOS DIREITOS DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.**
Alínea m - não houve reserva orçamentária para contratação de profissional. Porém, a inserção de vídeos com temas relacionados foram apresentados, por fazerem parte dos treinamentos dos servidores (Secretaria e Zonas Eleitorais) no período que antecedeu o pleito.
- **RECOMENDAÇÃO: UTILIZAÇÃO DE INTÉRPRETE LIBRAS, LEGENDAS, AUTODESCRIÇÃO, QUE VIABILIZE COMUNICAÇÃO ACESSÍVEL EM TODAS AS MANIFESTAÇÕES PÚBLICAS.**
Alínea n – ASCOM – foi devidamente observado e atendido nos comunicados sobre o cadastramento biométrico e fechamento do cadastro, bem como nos demais informativos/pronunciamentos a serem veiculados.
- **RECOMENDAÇÃO: ADOÇÃO DE TECNOLOGIAS DE AUTOATENDIMENTO PARA CONSULTAS PROCESSUAIS.**
Alínea o – STI/CDS - CSI – o projeto foi concluído e já se encontra em funcionamento.
- **DESCRIÇÃO DI ITEM DA RESOLUÇÃO: EXPEDIÇÃO INSTRUÇÕES AOS JUÍZES ELEITORAIS, PARA ORIENTÁ-LOS NA ESCOLHA DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO.**
Alínea p – CRE-TO – não foram repassadas por esta unidade correcional, aos juízes, orientações quanto à escolha dos locais de votação. Todavia, resta feita anotação para que seja veiculada recomendação nesse sentido, no ano de 2016.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

- DESCRIÇÃO DI ITEM DA RESOLUÇÃO: CADASTRO DE ELEITORES DEFICIENTES PELOS MESÁRIOS NO DIA DA LEIÇÃO EM FORMULÁRIO ESPECÍFICO.

Alínea q – CRE-TO – a meta foi devidamente cumprida, tendo sido determinado aos Juízes eleitorais, por meio do SEI nº 176-87.2014, que orientassem os mesários para o preenchimento de formulário específico visando a identificação de eleitores com eficiência e mobilidade reduzida, e, após, o consequente lançamento da informação no sistema ELO, após a reabertura do Cadastro Eleitoral.

- DESCRIÇÃO DO ITEM DA RESOLUÇÃO: MONITORAR AS CONDIÇÕES DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO; PROVIDENCIAR MUDANÇAS DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO CASO A SITUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE SE ALTERE; ALOCAR ELEITORES DEFICIENTES EM SEÇÕES EM PAVIMENTO TÉRREO; DETERMINAR LIBERAÇÃO DE ACESSO DO ELEITOR AOS ESTACIONAMENTOS DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO / RESERVA DE VAGAS PRÓXIMAS; ELIMINAR OU PROMOVER A ELIMINAÇÃO DE OBSTÁCULOS DENTRE DAS SEÇÕES ELEITORAIS.

Alínea r – Cartórios Eleitorais – já são práticas deste Tribunal, deve se aguardar a realização de vistorias para melhor identificação das necessidades.

- DESCRIÇÃO DO ITEM DA RESOLUÇÃO: CELEBRAR ACORDOS E CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ENTIDADE PÚBLICAS E PRIVADAS COM VISTAS AO PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DAS ADAPTAÇÕES / MODIFICAÇÕES DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO.

Alínea s - SADOR/COSEG/SEAPO: não houve termo de cooperação. Após a conclusão das vistorias nos locais de votação, as autoridades municipais ou estaduais serão oficiadas pela Justiça Eleitoral, solicitando as providências para possibilitar acessibilidade aos eleitores.

- DESCRIÇÃO DO ITEM DA RESOLUÇÃO: DISPONIBILIZAR EQUIPAMENTOS COM TECLAS EM BRAILE E FONES DE OUVIDO PARA TODAS AS SEÇÕES ESPECIAIS
- Alínea t – STI/COSEL: atendido com a aquisição para todos os locais de votação.

- DESCRIÇÃO DO ITEM DA RESOLUÇÃO: ORIENTAR MESÁRIOS DE MODO A AUXILIAR E FACILITAR O EXERCÍCIO DO VOTO. (REGRAS DE PRIORIDADES, IDOSOS, GESTANTES, LACTANTES E COM CRIANÇA DE COLO).

Alínea u – SGP/COEDE – já são práticas deste Tribunal.

- DESCRIÇÃO DO ITEM DA RESOLUÇÃO: REALIZAR PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES REPRESENTATIVAS INCENTIVANDO CADASTRAMENTO DE MESÁRIOS COM CONHECIMENTO EM LIBRAS, PARA ATUAREM EM SEÇÕES ESPECIAIS.

Alínea v – COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE – não realizado, previsto para as Eleições de 2016.

- DESCRIÇÃO DO ITEM DA RESOLUÇÃO: ADAPTAÇÕES NECESSÁRIAS NOS SÍTIOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS DE ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL.

Alínea w – STI/CDS – O índice atualmente medido está em 93,7%. Estamos, constantemente, buscando aprimoramento deste site, inclusive com aplicação de novas técnicas.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

- DESCRIÇÃO DO ITEM DA RESOLUÇÃO: REALIZAR CAMPANHAS INFORMATIVAS AO ELEITOR COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA QUANTO À IMPORTÂNCIA DO VOTO (151 DIAS ANTES PARA TRANSFERÊNCIA PARA SEÇÕES ESPECIAIS / INFORMAR AO JUIZ ELEITORAL SUAS RESTRIÇÕES E NECESSIDADES PARA A JUSTIÇA ELEITORAL FACILITAR-LHE O VOTO / CONTAR COM O AUXÍLIO DE OUTRA PESSOAS DE SUA CONFIANÇA PARA VOTAÇÃO.

Alínea y – não realizado, previsto para as Eleições de 2016.

- DESCRIÇÃO DO ITEM DA RESOLUÇÃO: REALIZAR TREINAMENTO DE PESSOAL SOBRE NORMAS ATINENTES À ACESSIBILIDADE E SOBRE A CONDUÇÃO DE AÇÕES PARA A PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE. CONSCIENTIZAR OS SERVIDORES E COLABORADORES QUANTO ACESSIBILIDADE E À INTEGRAÇÃO SOCIAL DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA.

Alínea x – SGP/COEDE – Capacitação, em 2014, de pelo menos um servidor de cada cartório e dois servidores da SJI, sendo um da Seção de Protocolo em Linguagem Brasileira de Sinais - LIBRAS: As capacitações do exercício corrente foram definidas ainda em 2013, em reunião da Alta Direção, ocasião em que foram apresentadas demandas originadas de avaliação de gaps de competências, obrigatórias em virtude de determinações do TSE, CNJ, TCU, definidas em virtude do planejamento estratégico deste Tribunal, necessárias em razão do Sistema de Gestão da Qualidade e emergenciais, que surgem em virtude de mudanças de legislação, dentre outros fatores. Naquela ocasião, foi apresentada a necessidade de capacitação de servidores, conforme definido no Programa de Acessibilidade deste Tribunal. Porém, em virtude do cenário de necessidades prementes, aliado às atividades que envolvem o processo eleitoral, a Alta Direção deste Tribunal entendeu que para este exercício não seria oportuno a realização de tal ação, inclusive pelo tempo que capacitação desta natureza exige, visto que o público é essencialmente de servidores dos Cartórios Eleitorais, que tem suas atividades aumentadas consideravelmente. Logo, o curso não teria o aproveitamento esperado. A demanda ora discutida será levada para reunião de aprovação das ações de capacitação a serem realizadas em 2015, onde será deliberada pela Alta Direção deste Tribunal.

- DESCRIÇÃO DO ITEM DA RESOLUÇÃO: ADEQUAR OS SISTEMAS INTERNOS PARA QUE ATENDAM À ACESSIBILIDADE PARA DEFICIENTES VISUAIS.

Alínea z – não realizado, em estudo para início de aplicação a partir de 2016.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

4. AMBIENTE DE ATUAÇÃO

Não se aplica aos órgãos do poder judiciário nos termos da Decisão Normativa TCU nº 134/2013, página 77.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

5. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

5.1 Planejamento da unidade

O Planejamento Estratégico do TRE-TO foi estabelecido pela Resolução nº 199/2009 para o período 2010-2014. Em 2011 o Tribunal Superior Eleitoral aprovou o Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral pela Resolução nº 23.371. Logo em 2012 e meados de 2013 esse regional realizou a revisão do planejamento estratégico para alinhamento ao plano superior. Assim, em 12 de abril de 2013 foi aprovado o Planejamento Estratégico 2013-2014 pela Resolução nº 287.

Seguem os 12 objetivos estratégicos que direcionaram as ações em 2014 subdivididos em 8 temas. Posteriormente é apresentado o mapa estratégico do órgão.

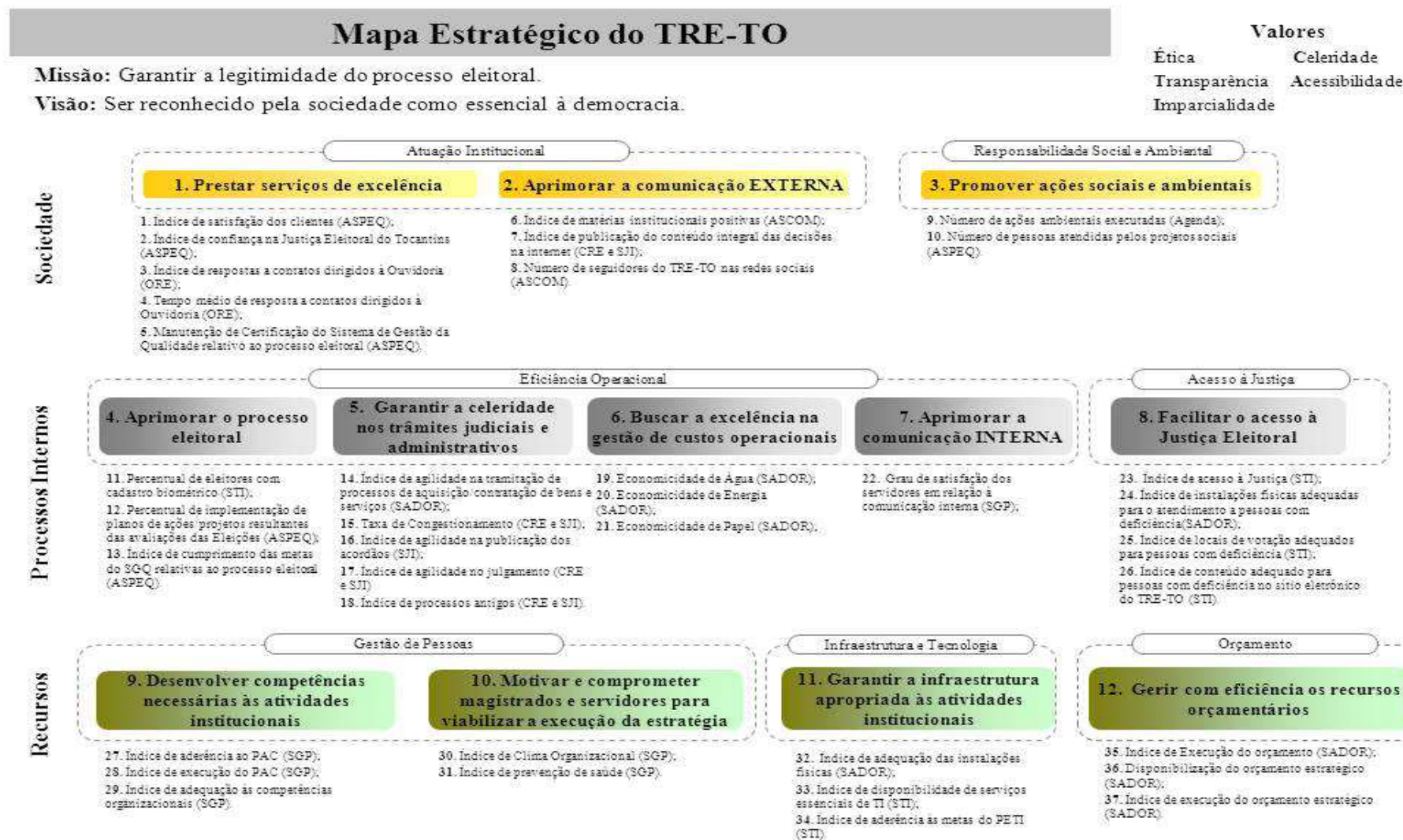
Quadro A.1.2 – Temas e objetivos estratégicos

TEMA	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
Atuação Institucional	• Prestar serviços de excelência; • Aprimorar a comunicação externa;
Responsabilidade Social e Ambiental	• Promover ações sociais e ambientais.
Eficiência Operacional	• Aprimorar o processo eleitoral; • Garantir a celeridade nos trâmites judiciais e administrativos; • Buscar a excelência na gestão de custos operacionais; • Aprimorar a comunicação interna;
Acesso à Justiça	• Facilitar o acesso à justiça;
Gestão de Pessoas	• Desenvolver competências necessárias às atividades institucionais; • Motivar e comprometer magistrados e servidores para viabilizar a execução da Estratégica;
Infraestrutura e Tecnologia	• Garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais;
Orçamento	• Gerir com eficiência os recursos orçamentários.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Ilustração A.5.1 – Mapa estratégico do TRE-TO





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

5.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

5.2.1 Programa Temático

Nossa Unidade integra dois Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, mas a gerência de tais programas é de responsabilidade da Setorial, ou seja, do Tribunal Superior Eleitoral. Somos responsáveis apenas por ações vinculadas a tais programas, cujas informações compõem o item 5.2.3 da referida Portaria.

5.2.2 Objetivo

Não se aplica

5.2.3 Ações

5.2.3.1 Ações - OFSS

Quadro A.5.2.3.1 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS

Identificação da Ação						
Código	137E Tipo: Projeto					
Título	Construção de Imóvel para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Palmas - TO					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral Código: 0570 Tipo: Gestão e Manutenção					
Unidade Orçamentária	1426 – Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação				Despesa	Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2.700.000,00	2.700.000,00	2.666.918,28	390.612,20	390.612,20	0,00	2.276.306,08
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Imóvel construído			% execução física	100	0,00	14,47
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00	-		-	-

Fonte: SIAFI Gerencial



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

5.2.3.2 Ações/Subtítulos - OFSS

Quadro A.5.2.3.2 – Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação							
Código	09HB Tipo: Operações Especiais						
Descrição	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						
Programa	Gestão do Processo Eleitoral Código: 0570 Tipo: Gestão e Manutenção						
Unidade Orçamentária	1426 – Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins						
Ação Prioritária	() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual – 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0017-Tocantins	6.266.651,00	5.812.581,00	5.728.580,86	5.728.580,86	5.728.580,86	0,00	0,00
Execução Física da Ação – Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada

Fonte: SIAFI Gerencial

Identificação da Ação			
Código	20GP	Tipo: Atividade	
Descrição	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral		
Programa	Gestão do Processo Eleitoral	Código: 0570	Tipo: Gestão e Manutenção
Unidade Orçamentária	1426 – Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins		
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras		
Lei Orçamentária Anual – 2014			
Execução Orçamentária e Financeira			



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0017-Tocantins	14.874.873,00	15.623.571,00	15.623.210,46	11.503.209,08	11.495.687,02	7.522,06	4.120.001,38
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0017-Tocantins	Eleitor atendido		Unidade	989.641	989.641		
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0017-Tocantins	4.717.501,45	4.332.706,19	298.172,60	Eleitor Atendido	Unidade		

Fonte: SIAFI Gerencial

Identificação da Ação							
Código		20TP		Tipo: Atividade			
Descrição		Pagamento de Pessoal Ativo da União					
Programa		Gestão do Processo Eleitoral		Código: 0570		Tipo: Gestão e Manutenção	
Unidade Orçamentária		1426 – Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins					
Ação Prioritária		() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária Anual – 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítu lo/ Locali zador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processa dos	Não Processados
0001- Nacio nal	36.933.843,00	38.842.058,00	38.842.057,40	38.177.974,75	38.177.974,75	0,00	664.082,65
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas	
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida Realizada
	116.397,82	116.397,82	0,00		

Fonte: SIAFI Gerencial

Identificação da Ação							
Código	2004Tipo: Atividade						
Descrição	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						
Programa	Gestão do Processo EleitoralCódigo: 0570Tipo: Gestão e Manutenção						
Unidade Orçamentária	1426 – Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins						
Ação Prioritária	() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual – 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001-Nacional	1.389.696,00	1.435.004,00	1.405.955,96	1.390.203,64	1.390.203,64	0,00	15.752,32
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0001-Nacional	12.120,47	12.120,47					

Fonte: SIAFI Gerencial



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Identificação da Ação							
Código	00M1			Tipo: Operações Especiais			
Descrição	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade						
Programa	Gestão do Processo Eleitoral Código: 0570 Tipo: Gestão e Manutenção						
Unidade Orçamentária	1426 – Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins						
Ação Prioritária	() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual – 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0017-Tocantins	49.604,00	49.604,00	4.298,00	4.298,00	4.298,00	0,00	0,00
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Fonte: SIAFI Gerencial

Identificação da Ação							
Código	2010		Tipo: Atividade				
Descrição	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
Programa	Gestão do Processo Eleitoral		Código: 0570	Tipo: Gestão e Manutenção			
Unidade Orçamentária	1426 – Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual – 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processa dos	Não Processados
0017-Tocantins	403.920,00	404.620,00	385.809,86	385.809,86	385.809,86	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Execução Física da Ação - Metas						
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante	
					Previsto	Reprogramado (*)
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada

Fonte: SIAFI Gerencial

Identificação da Ação							
Código	2011Tipo: Atividade						
Descrição	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
Programa	Gestão do Processo EleitoralCódigo: 0570Tipo: Gestão e Manutenção						
Unidade Orçamentária	1426 – Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins						
Ação Prioritária	() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual – 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0017-Tocantins	1.200,00	13.200,00	5.059,70	5.059,70	5.059,70	0,00	0,00
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada

Fonte: SIAFI Gerencial



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Identificação da Ação							
Código	2012Tipo: Atividade						
Descrição	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
Programa	Gestão do Processo EleitoralCódigo: 0570Tipo: Gestão e Manutenção						
Unidade Orçamentária	1426 – Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins						
Ação Prioritária	() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual – 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0017-Tocantins	2.052.000,00	2.210.432,00	2.177.020,99	2.177.020,99	2.177.020,99	0,00	0,00
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada

Fonte: SIAFI Gerencial

Identificação da Ação							
Código	0181		Tipo: Operações Especiais				
Descrição	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis						
Programa	Previdência de Inativos e Pensionistas da União			Código: 0089		Tipo: Gestão e Manutenção	
Unidade Orçamentária	1426 – Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual – 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

0001-Nacional	2.600.000,00	2.980.592,00	2.972.648,11	2.972.648,11	2.972.648,11	0,00	0,00
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada

Fonte: SIAFI Gerencial



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

5.2.3.3 Ações não Previstas na LOA 2014 – Restos a Pagar não Processados - OFSS

Quadro A.5.2.3.3 – Ações não Previstas LOA 2014 - Restos a Pagar - OFSS

Identificação da Ação					
Código		14HZ		Tipo: Projeto	
Título		Construção de Cartório Eleitoral no município de Augustinópolis - TO			
Programa		Gestão do Processo Eleitoral		Código: 0570	Tipo: Gestão e Manutenção
Unidade Orçamentária		14126 - Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins			
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
298.520,24	298.520,24	0,00	Cartório Construído	% Execução Física	45

Identificação da Ação					
Código		14I1Tipo: Projeto			
Título		Construção de Cartório Eleitoral no município de Miracema do Tocantins – TO			
Programa		Gestão do Processo EleitoralCódigo: 0570Tipo: Gestão e Manutenção			
Unidade Orçamentária		14126 - Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins			
Ação Prioritária		() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria ()Outras			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
182.888,09	182.888,09	0,00	Cartório Construído	% Execução Física	30

Identificação da Ação					
Código		1414 Tipo: Projeto			
Título		Construção de Cartório Eleitoral no município de Ponte Alta do Tocantins – TO			
Programa		Gestão do Processo Eleitoral		Código: 0570	Tipo: Gestão e Manutenção
Unidade Orçamentária		14126 - Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins			
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Meta		
Valor em	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de	Realizado



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

01/01/2014				medida	
487.703,56	217.269,10	0,00	Cartório Construído	% Execução Física	44

Identificação da Ação					
Código		1415		Tipo: Projeto	
Título		Construção de Cartório Eleitoral no município de Xambioá – TO			
Programa		Gestão do Processo Eleitoral		Código: 0570	Tipo: Gestão e Manutenção
Unidade Orçamentária		14126 - Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins			
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria ()Outras			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
441.563,52	438.658,52	2.905,00	Cartório Construído	% Execução Física	74

Identificação da Ação					
Código		14I6Tipo: Projeto			
Título		Construção de Cartório Eleitoral no município de Cristalândia			
Programa		Gestão do Processo EleitoralCódigo: 0570Tipo: Gestão e Manutenção			
Unidade Orçamentária		14126 - Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins			
Ação Prioritária		() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria ()Outras			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
394.244,13	393.524,63	719,50	Cartório Construído	% Execução Física	73



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

5.2.3.4 Ações - Orçamento de Investimento - OI

Não se aplica a esta Unidade Orçamentária.

5.2.3.5 Análise Situacional

Houve atraso na contratação da obra – construção do depósito de urnas, decorrente do atraso na elaboração dos projetos executivos, com o consequente comprometimento da meta de execução. Desta forma, boa parte dos recursos foi inscrito em restos a pagar.

A meta da ação 20GP é de difícil mensuração, pois não há ferramenta disponível atualmente para tal atividade. Ademais, uma metodologia de mensuração precisa ser claramente estabelecida, uma vez que um eleitor não atendido não necessariamente deva ser considerado motivo de ação por parte da JE: ele simplesmente pode estar em situação regular e não demanda qualquer serviço, e portanto não será alvo dos serviços disponibilizados por esta Justiça.

Os valores inscritos em restos a pagar decorrem, em boa parte, de despesas contratadas ou aquisições/serviços em andamento. A maioria dos valores inscritos estará sendo executada nos primeiros meses do ano seguinte.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

5.3 Informações sobre outros resultados da gestão

Seguem as principais ações executadas em 2014 pelo TRE-TO:

- **Eleições 2014:** No ano de 2014, além das atividades normais, destaca-se a realização das eleições, cuja preparação se inicia ainda em 2013, desaguando em 2014 um volume extraordinário de serviços. Entre as atividades, podemos citar as aquisições, testes dos sistemas eleitorais, definição e visita aos locais de votação, organização de cada umas das seções eleitorais, realização de parcerias visando a segurança dos equipamentos e dos locais de votação, entre outras.
- **Infraestrutura:** foram finalizados e entregues os Cartórios Eleitorais de Augustinópolis, Miracema, Xambioá e Cristalândia. Com essa política de construção e reforma dos cartórios eleitorais do estado, o índice de adequação das instalações físicas do órgão saltou de 86,67% em 2013 para 97,6% em 2014.
- **Sistema Eletrônico de Informação (SEI):** os processos administrativos no TRE-TO já tramitavam em um sistema informatizado, o PAE. Em 2014 foi implantado um novo sistema, o SEI. Ele contribui para a celeridade processual na medida em que permite que várias unidades trabalhem ao mesmo tempo no processo.
- **GPWeb:** em 2014 foi adquirido um software para acompanhamento e monitoramento do Planejamento Estratégico e também para o gerenciamento do projetos do órgão.
- **Acesso à Justiça:** um dos objetivos estratégicos do Tribunal é facilitar o acesso à Justiça Eleitoral. Com isso foi dado continuidade ao projeto Título Itinerante em que a Justiça Eleitoral vai a cidades que não são sede das Zonas Eleitorais. Hoje o estado do Tocantins possui 139 municípios dos quais 76 foram atendidos pela Justiça Eleitoral, totalizando 54%. Desses municípios, 41 foram atendidos por meio do projeto Título Itinerante.
- **Recertificação do Sistema de Gestão da Qualidade:** Em novembro de 2014, foi realizado a recertificação do SGQ, com renovação da validade do certificado para ciclo 2015/2017 mantendo-se, também, a certificação do Programa de Qualidade da Justiça Eleitoral.

Referente às metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça seguem os resultados obtidos pelo TRE-TO em 2014.

Meta 1 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente. Percentual de cumprimento 103,90%

Meta 2 – Identificar e julgar, até 31/12/2014, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011. Percentual de cumprimento 106,5

Meta 3 - Instituir unidade de gestão de processos e elaborar a cadeia de valor - Meta cumprida

Meta 4 - Capacitar os gestores em governança no setor público - Meta cumprida



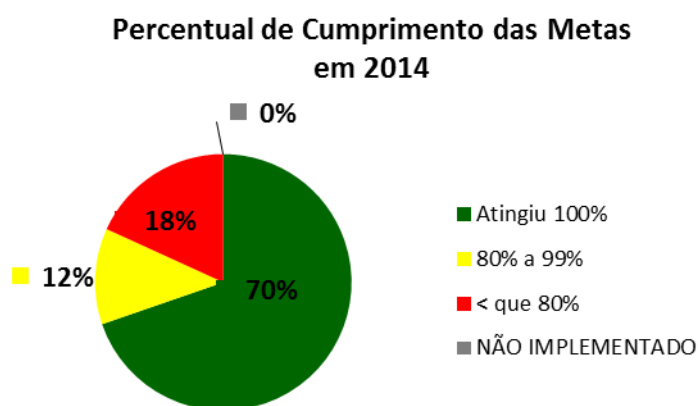
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Foi ministrado o CURSO “Governança na Gestão Pública” pela EAD PRO Treinamento e Desenvolvimento Profissional e Gerencial. O curso aconteceu entre os dias 9/05 e 9/06/2014 para 64 servidores do órgão.

Foi ministrada a PALESTRA “Governança Corporativa com ênfase nos conceitos de Transparência, Integridade e Prestação de Contas” pelo Professor Joel Solon Farias de Azevedo, no dia 16/05/2014. Estavam presentes a Presidente do TRE/TO, Desembargadora Jacqueline Adorno de La Cruz Barbosa, juntamente com o Diretor da EJE/TO, Dr. José Ribamar Mendes Júnior. 97 servidores assistiram a palestra.

5.4 Informações sobre indicadores de desempenho operacional

2014 foi marcado pela maturidade no tratamento e acompanhamento dos indicadores de desempenho do plano estratégico. Foram estabelecidos 34 indicadores de desempenho a serem acompanhados em 2014, entretanto 4 indicadores judiciais se desdobraram em dois: 1º e 2º grau. Logo foram 38 indicadores, dos quais 23 atingiram a meta estabelecida. Dos 10 indicadores que não atingiram a meta, 4 tiveram seu percentual de cumprimento entre 80 a 99%, o que consideramos um resultado satisfatório e somente 6 indicadores ficaram abaixo de 80% de cumprimento.



Como se vê na ilustração acima, em 2014 o percentual de cumprimento das metas atingiu 70%. Se considerarmos os indicadores com percentual de cumprimento acima de 80%, o índice sobe para 82%.

Seguem os indicadores operacionais que merecem destaque:

- Índice de Execução do Orçamento: mede a relação entre o valor executado do orçamento no ano corrente e o valor total do orçamento disponibilizado. A meta em 2014 era de 99,5% e foi atingido o percentual de 99,8%.

- Índice de Execução do Plano Anual de Capacitação: mede o percentual de cursos previstos no Plano Anual de Capacitação - PAC em relação ao total de cursos ministrados. Em 2014 a meta era 95% e o percentual ficou em 95,5%.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

5.5 Informações sobre custos de produtos e serviços

Não houve variações significativas nos custos incorridos.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

6.1 Programação e Execução das despesas

6.1.1 Programação das despesas

Quadro A.6.1.1 – Programação de Despesas

Unidade Orçamentária:			Código UO: 14126		UGO: 070027	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Correntes			
			1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes
DOTAÇÃO INICIAL			45.800.494,00			16.411.633,00
CRÉDITOS	Suplementares		2.900.040,00			2.971.862,00
	Especiais	Abertos				
		Reabertos				
	Extraordinários	Abertos				
		Reabertos				
	Créditos Cancelados		1.065.303,00			650.000,00
Outras Operações						
Dotação final 2014 (A)			47.635.231,00			16.226.771,00
Dotação final 2013(B)			45.897.179,00			15.167.616,00
Variação (A/B-1)*100			3,79			6,98
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
			4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL			5.059.660,00			
CRÉDITOS	Suplementares		1.150.000,00			
	Especiais	Abertos				
		Reabertos				
	Extraordinários	Abertos				
		Reabertos				
	Créditos Cancelados					
Outras Operações						
Dotação final 2014 (A)			6.209.660,00			
Dotação final 2013(B)			7.131.901,00			
Variação (A/B-1)*100			12,93			



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

6.1.1.1 Análise Crítica

Em relação às despesas com Custeios e Investimentos, esta Unidade ampliou sua dotação orçamentária LOA através de créditos suplementares, tanto sem fonte quanto mediante oferecimento de fonte (alterações orçamentárias), de forma a atender demandas consideradas imprescindíveis, como a aquisição de sistema de som para o plenário e auditório, além de ampliar contratação de fábrica de software e antecipar algumas despesas programadas para 2015.

As dotações recebidas por esta Unidade têm sido relativamente suficientes ao atendimento das demandas, e dentro da possibilidade de execução das despesas.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

6.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa

Quadro A.6.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						
Recebidos						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos						
Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	070027	070025	141260230105702004	-	-	50.000,00
	070027	070025	141070230105702004	-	-	548,04
	070027	070025	1410702122057020GP	-	-	1.000,00
	070027	070026	141010206105704269	-	-	480.000,00
Recebidos	070025	070027	141070230105702004	-	-	6.000,00
	070025	070027	141260230105702004	-	-	15.500,00
	070025	070027	1410702122057020GP	-	-	1.000,00
	070026	070027	141010206105704269	4.096.676,87	-	7.816.458,76
	070026	070027	141010212605707832	-	-	341.448,00
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos						

Não houve movimentação orçamentária externa por grupo de despesa.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

6.1.3 Realização da Despesa

6.1.3.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

Quadro A.6.1.3.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total

Unidade Orçamentária:		Código UO: 14126		UGO: 070027
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	7.877.468,72	8.113.516,98	7.869.946,66	8.111.791,40
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-
c) Concorrência	388.512,20	1.009.846,06	388.512,20	1.009.846,06
d) Pregão	7.488.956,52	7.103.670,92	7.481.434,46	7.101.945,34
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (h+i)	3.967.454,90	3.441.264,64	3.967.454,90	3.441.264,64
h) Dispensa	1.768.128,58	1.894.390,25	1.768.128,58	1.894.390,25
i) Inexigibilidade	2.199.326,32	1.546.874,39	2.199.326,32	1.546.874,39
3. Regime de Execução Especial	80.434,95	83.287,70	80.434,95	83.287,70
j) Suprimento de Fundos	80.434,95	83.287,70	80.434,95	83.287,70
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	50.107.751,74	48.861.494,55	50.107.751,74	48.704.737,23
k) Pagamento em Folha	49.451.392,27	48.097.434,92	49.451.392,27	47.940.677,60
l) Diárias	656.359,47	764.059,63	656.359,47	764.059,63
5. Outros	697.094,92	772.178,55	697.094,92	772.178,55
6. Total (1+2+3+4+5)	62.730.205,23	61.271.742,42	62.722.683,17	61.113.259,52

6.1.3.2 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ

Não se aplica a esta unidade.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

6.1.3.3 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total

Quadro A.6.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total

Unidade Orçamentária:					Código UO: 14126		UGO: 070027	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1. Despesas de Pessoal	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
Venc. vantagens fixas – p. civil	36.736.707,23	35.005.512,03	36.402.623,42	35.005.512,03	334.083,81	-	36.402.623,42	35.005.512,03
Obrigações patronais	5.845.040,10	5.458.673,36	5.842.340,10	5.458.673,36	2.700,00	-	5.842.340,10	5.458.673,36
Aposentadorias RPPS e pensões	2.594.517,50	2.257.572,98	2.594.517,50	2.257.572,98	0,00	-	2.594.517,50	2.257.572,98
Demais elementos do grupo	2.367.021,54	3.109.863,19	2.039.722,70	2.993.465,37	327.298,84	116.397,82	2.039.722,70	2.836.708,05
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
Outros serv. Terceiros p. jurídica	5.921.494,33	5.824.036,31	4.963.599,77	4.967.281,62	957.894,56	856.754,69	4.963.599,77	4.967.281,62
Locação de mão-de-obra	4.284.953,80	3.520.022,04	3.815.790,14	3.125.384,56	469.163,66	394.637,48	3.813.099,52	3.125.384,56
Auxílio-alimentação	2.139.413,35	2.022.905,99	2.139.413,35	2.022.905,99	0,00		2.139.413,35	2.022.905,99
Demais elementos do grupo	3.740.636,91	3.601.227,23	3.361.306,87	3.140.720,23	379.330,04	460.507,00	3.359.487,03	3.139.384,65
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

4. Investimentos	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
Obras e instalações	3.015.918,28	2.814.765,60	390.612,20	1.009.846,06	2.625.306,08	1.804.919,54	390.612,20	1.009.846,06
Equipamentos e m. permanente	2.166.688,62	4.167.973,42	660.823,27	1.203.428,31	1.505.865,35	2.964.545,11	657.811,67	1.203.038,31
Outros serv. Terceiros – p. jurídica	993.716,00	139.462,91	519.455,91	86.951,91	474.260,09	52.511,00	519.455,91	86.951,91
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

6.1.3.4 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores executados **Diretamente pela UJ**

Não se aplica a esta Unidade Orçamentária.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

6.1.3.5 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Quadro A.6.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Valores em R\$

1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	3.674.521,34	368.111,97	3.674.521,34	368.111,97
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-	-
d) Pregão	3.674.521,34	368.111,97	3.674.521,34	368.111,97
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (h+i)	643.467,53	177.186,57	635.921,58	177.186,57
h) Dispensa	383.220,06	170.727,05	375.674,11	170.727,05
i) Inexigibilidade	260.247,47	6.459,52	260.247,47	6.459,52
3. Regime de Execução Especial	1.052.157,76	640,00	1.052.157,76	640,00
j) Suprimento de Fundos	1.052.157,76	640,00	1.052.157,76	640,00
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	5.307.213,11	96.126,62	5.306.765,11	96.126,62
k) Pagamento em Folha	4.035.878,76	-	4.035.878,76	-
l) Diárias	1.271.334,35	96.126,62	1.270.886,35	96.126,62
5. Outros	541.469,72	1.163,23	541.469,72	1.163,23
6. Total (1+2+3+4+5)	11.218.829,46	643.228,39	11.210.835,51	643.228,39



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

6.1.3.6 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Quadro A.6.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1. Despesas de Pessoal	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
Outras despesas variáveis pessoal civil	4.066.990,84	-	4.008.426,26	-	58.564,58	-	4.008.426,26	-
Obrigações patronais	17.784,33	-	15.550,80	-	2.233,53	-	15.550,80	-
Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	11.901,70	-	11.901,70	-	-	-	11.901,70	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
Locação de mão-de-obra	2.768.548,63	799.166,04	2.420.106,78	466.428,26	348.441,85	332.737,78	2.412.560,83	466.428,26
Diárias pessoal civil	1.111.203,28	96.126,62	1.111.203,28	96.126,62	-	-	1.110.755,28	96.126,62
Outros auxílios financeiros a pessoa física	1.014.900,00	640,00	1.014.900,00	640,00	-	-	1.014.900,00	640,00
Demais elementos do grupo	2.699.557,48	93.152,97	2.636.740,64	80.033,51	62.816,84	13.119,46	2.636.740,64	80.033,51
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1º elemento de despesa								



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

6.1.3.7 Análise crítica da realização da despesa

As despesas em geral tiveram crescimento pouco significativo, abaixo do índice oficial de inflação, exceto em relação à locação de mão-de-obra, cujo crescimento foi de aproximadamente 22%.

O contingenciamento orçamentário foi absorvido pela setorial de Orçamento – SOF/TSE a partir de outubro, possibilitando a maior disponibilização orçamentária, culminando com a contratação da obra do depósito de urnas em Palmas.

A adoção de Sistema de Registro de Preços nas aquisições, valendo-se de pregão eletrônico, fez crescer o volume de recursos que utilizaram essa modalidade de licitação, além de apresentar uma boa economia nas contratações. Para melhor apresentar as licitações SRP, seria interessante que o SIAFI contemplasse esta opção de modalidade de licitação.

As aquisições por dispensa reduziram minimamente, ao passo que as inexigibilidades aumentaram consideravelmente, principalmente em decorrência de faturamento de energia elétrica de anos anteriores, um a vez constatado erro de faturamento a época do consumo.

Os recursos de provisões tiveram como destinação principal a conclusão do cadastramento biométrico em Palmas e a realização das eleições 2014.

6.2 Despesas com ações de publicidade e propaganda

Não se aplica a esta Unidade Orçamentária.

6.3 Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Em 2014, e mesmo em exercícios anteriores abrangidos por este Relatório, verificou-se a inexistência de registros de inscrição por insuficiência de créditos de passivos reconhecidos por este Regional, tanto de pessoal como de fornecedores, nas contas 21211.04.00, 21211.11.00, 21212.11.00, 21213.11.00, 21215.22.00, 2.1.2.1.9.08.11, 21219.22.00 e 2.2.2.4.3.00.00 do SIAFI, nos termos descritos na Nota Técnica nº. 2309/2007/GENOC/CCONT – STN.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

6.4 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro A.6.4 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	6.996.129,88	6.186.315,69	345.519,30	464.294,89
2012	134.061,98	19.789,43	97.580,17	16.692,38
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	158.482,90	157.147,32	-	1.335,58
2012	9.590,53	2.500,00	-	7.090,53
2011	53.473,03	-	-	53.473,03
2010	4.093,60	-	-	4.093,60
2009	4.560,61	-	-	4.560,61
2008	13.032,47	-	-	13.032,47
2006	16.604,22	-	-	16.604,22

6.4.1 Análise Crítica

Os restos a pagar de 2013 inscritos para 2014 representavam: despesas legalmente empenhadas para as quais restava o total adimplemento da condição para o seu pagamento; despesas referentes a contratos continuados, competentes aos últimos meses do exercício, mas cujos fornecedores ainda não apresentaram as faturas respectivas; e, ainda, despesas respectivas ao mês de dezembro, que só poderiam ser consideradas adimplidas no exercício seguinte. Nesse contexto, a inscrição de restos a pagar para 2014, a exemplo de exercícios anteriores, cumpriu o que dispõe a Lei 4.320/64, bem como atendeu o entendimento exarado no Acórdão 2659/2009 – TCU-Plenário.

No exercício de 2014, a execução dos restos a pagar não processados de 2013 chegou a 60% já nos primeiros quatro meses e a 80% na metade do referido exercício. Menos de 5% dos empenhos inscritos foram cancelados e menos de 7% foram reinscritos para 2015. Quanto ao cancelamento, mais da metade dos empenhos respectivos remetem a descumprimentos contratuais por parte dos fornecedores, e no que tange a reinscrição, 60% do montante refere-se a empenho de obra de engenharia e o restante a saldos de contratos de terceirização rescindidos, que serão analisados quanto à necessidade do cancelamento ou processamento.

À medida que os restos a pagar vão sendo adimplidos no exercício seguinte, os recursos destinados ao seu pagamento e que são assegurados ao Poder Judiciário até o limite da dotação orçamentária recebida, consoante art. 168 da CF/88, são sub-repassados pela Setorial Contábil do Tribunal Superior Eleitoral. Desse modo, importa destacar que os pagamentos dos Restos a Pagar de exercícios anteriores não causam impactos na gestão financeira deste Regional, visto que a inscrição sempre ocorreu mediante a verificação de suficiência financeira ao final de cada exercício.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Quanto aos saldos de restos a pagar de exercícios anteriores a 2013 e ainda pendentes de pagamento em 2014, estão, em sua totalidade, na situação de liquidados, isto é, processados em 31/12/2014. Assim, verifica-se a inexistência, para esta Unidade Gestora, de registro no SIAFI referente a restos a pagar não processados de exercícios anteriores com vigência expirada, ou seja, sem o devido amparo legal. A maior parte dos valores respectivos ao saldo processado não foram repassados a quem de direito, por motivos que vão além dos esforços deste Regional, os quais se alicerçam na ocorrência de situações em que a empresa contratada possui obrigações contratuais, ainda que acessórias, pendentes, ou encerrou suas atividades e nenhum dos seus representantes pode ser contatado e nem reclamou os valores pendentes de pagamento.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

6.5 Transferências de Recursos

6.5.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

Posição em
31.12.2014

Quadro A.6.5.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS									
CNPJ: 05.789.902/0001-72				UG/GESTÃO: 070027/00001					
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício			
							Início	Fim	
1	811481/2014	33.567.785/0001-38	499.984,50	-	499.984,50	499.984,50	23/09/14	27/10/14	2
<u>LEGENDA</u>									
Modalidade:				Situação da Transferência:					
1 - Convênio				1 - Adimplente					
2 - Contrato de Repasse				2 - Inadimplente					
3 - Termo de Cooperação				3 - Inadimplência Suspensa					
4 - Termo de Compromisso				4 - Concluído					
				5 - Excluído					
				6 - Rescindido					
				7 - Arquivado					

Fonte: Portal SICONV



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

6.5.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro A.6.5.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS					
CNPJ:	05.789.902/0001-72					
UG/GESTÃO:	070027/00001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2014	2013	2012	2014	2013	2012
Convênio	1	-	1	499.984,50	-	199.773,00
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	-	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Totais	1	-	1	499.984,50	-	199.773,00

Fonte: Portal SICONV



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

6.5.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios e Contratos de Repasse

Quadro A.6.5.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos Valores em R\$ 1,00 de repasse.

Unidade Concedente				
Nome: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS				
CNPJ: 05.789.902/0001-72		UG/GESTÃO: 070027/00001		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
			Convênios	Contratos de Repasse
2014	Contas Prestadas	Quantidade	-	-
		Montante Repassado	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	01	-
		Montante Repassado	499.984,50	-
2013	Contas Prestadas	Quantidade	-	-
		Montante Repassado	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-
		Montante Repassado	-	-
2012	Contas Prestadas	Quantidade	01	-
		Montante Repassado	199.773,00	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-
		Montante Repassado	-	-
Anteriores a 2012	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-
		Montante Repassado	-	-

Fonte: Portal SICONV e SIASG



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

6.5.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

Posição 31/12
em R\$ 1,00

Quadro A.6.5.4 – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse.

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins					
CNPJ:05.789.902/0001-72			UG/GESTÃO: 070027/00001		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2014	Quantidade de Contas Prestadas				
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	-	-
			Quantidade Reprovada	-	-
			Quantidade de TCE	-	-
			Montante Repassado (R\$)	-	-
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	-
			Montante Repassado (R\$)	-	-
			Quantidade Aprovada	01	773968/2012
			Quantidade Reprovada	-	-
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade de TCE	-	-
			Montante Repassado (R\$)	199.773,00	
			Quantidade	01	811481/2014
Montante Repassado (R\$)			499.984,50		
2013	Quantidade de contas prestadas			-	-
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	-	-	
		Quantidade Reprovada	-	-	
		Quantidade de TCE	-	-	
		Montante repassado	-	-	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	-	
Montante repassado (R\$)		-	-		
2012	Quantidade de Contas Prestadas			-	-
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	-	-	
		Quantidade Reprovada	-	-	
		Quantidade de TCE	-	-	
		Montante Repassado	-	-	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	-	
Montante Repassado		-	-		
Exercício Anterior a 2012	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	-	
		Montante Repassado	-	-	

Fonte: SICONV



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Esta Unidade Gestora tem registrado em anos eleitorais convênio com o Governo Estadual do Tocantins, tendo como órgão executor o Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, cuja finalidade é o custeio de Diárias dos militares que se deslocam para atender as necessidades desta Justiça Especializada no cumprimento de seu dever.

A partir do exercício de 2012 todo o processo foi realizado via SIAFI e SICONV, finalizando com a análise e aprovação da prestação de contas.

No primeiro momento, devido à liberação dos recursos financeiros ter ocorrido de véspera da realização do pleito eleitoral, os pagamentos das diárias foram realizados no sistema SIAFEM, sistema utilizado pelo Governo do Estado. Com isso, a prestação de contas não foi apresentada no SICONV, impedindo a sua aprovação, o que só veio ocorrer em 2014, quando foi reapresentada no referido sistema.

Quanto à liberação dos recursos ocorrida em 2014, cabe informar que já está com atraso de 136 dias para sua prestação de contas. Ainda não houve manifestação da Polícia Militar quanto às razões da sua ocorrência.

A efetividade da fiscalização in loco da prestação dos serviços é realizada concomitante a realização dos trabalhos, visível aos servidores dos Cartórios Eleitorais e grande público em geral, pela presença ostensiva dos militares nos locais de votação.

6.5.5 Análise Crítica

A assinatura de convênio para a realização de transferências financeiras é ocorrência de natureza sazonal e uma questão pontual para este Regional, tendo se limitado aos anos de realização dos pleitos eleitorais. A celebração desse instrumento tem visado garantir, por meio da Polícia Militar do Estado do Tocantins, a proteção, armazenagem e guarda das urnas eletrônicas, bem como a segurança no transporte, quando da sua distribuição e recolhimento dos locais de votação, nos períodos pré e pós a data da eleição.

No exercício de 2012 foi de R\$ 199.773,00 o montante dos recursos transferidos por meio de convênio firmado com a Polícia Militar. Já em 2014, o montante foi de R\$ 499.984,50, devendo-se a oscilação de valor entre os dois exercícios ao fato de que, neste último, terem ocorrido dois turnos das eleições.

Para o convênio de 2014, enfrenta-se a ocorrência de ausência de prestação de contas no Portal SICONV. A Conveniente já foi notificada e aguarda-se a apresentação das justificativas para o atraso, visando à adoção das medidas cabíveis, dentre elas a abertura de Tomada de Contas e o registro da Inadimplência no Portal dos Convênios, se for o caso.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

6.6 Suprimento de Fundos

6.6.1 Concessão de Suprimento de Fundos

Quadro A.6.6.1 – Concessão de suprimento de fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2014	070027	TRE/TO	114	1.247.460,00			102.975,00
2013	070027	TRE/TO	37	107.605,00			4.000,00
2012	070027	TRE/TO	88	591.590,00			69.520,00

Fonte: SIAFI 2013/2014

6.6.2 Utilização de Suprimento de Fundos

Quadro A.6.6.2 – Utilização de suprimento de fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	Total (a+b)
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2014	070027	TRE/TO	578	1.128.771,09				1.128.771,09
2013	070027	TRE/TO	423	79.117,69				79.117,69

Fonte: SIAFI 2013/2014 e consulta aos processos de concessão no Sistema Eletrônico de Informações – SEI e no Processo Administrativo Eletrônico - PAE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

6.6.3 Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos

Quadro A.6.6.3 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
070027	TRE/TO	30. Material de Consumo	01. Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	12.063,52
			03. Combustíveis e Lubrificantes para Outras Finalidades	1.171,82
			04. Gás e Outros Materiais Engarrafados	4.360,00
			21. Material de Copa e Cozinha	6,03
			22. Material de Limpeza e Produtos de Higienização	920,93
			24. Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	17.818,07
			25. Material para Manutenção de Bens Móveis	2.502,40
			26. Material Elétrico e Eletrônico	18.632,44
			28. Material de Proteção e Segurança	826,97
			39. Material para Manutenção de Veículos	662,00
			42. Ferramentas	225,43
			44. Material de Sinalização Visual e Outros	40,00
		36. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16. Locação de Bens Móveis e Intangíveis	1.095,30
			18. Manutenção e Conservação de Equipamentos	3.399,30
			20. Manutenção e Conservação de Veículos	1.235,27
			21. Manutenção e Conservação de B. Móveis de Outras Naturezas	2.416,20
			22. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	7.317,69
			25. Serviços de Limpeza e Conservação	90,00
			35. Serviços de Apoio Admin., Técnico e Operacional	22.231,44



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

		39. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14. Locação de Bens Mó. Outras Naturezas e Intangíveis	190,00
			16. Manutenção e Conserv. de Bens Imóveis	1.597,86
			17. Manut. e Conserv. de Máquinas e Equipamentos	4.636,00
			19. Manutenção e Conserv. de Veículos	2.176,85
			20. Manut. e Cons. De B. Móveis de Outras Naturezas	1.725,00
			63. Serviços Gráficos e Editoriais	150,00
			74. Fretes e Transp. De Encomendas	875,57
		47. Obrigações Tributárias e Contributivas	10. Taxas	205,00
		48. Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	01. Auxílio a Pessoas Físicas	1.014.900,00
		33. Passagens e Despesas com Locomoção	03. Locação de Meios de Transporte	5.300,00



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

6.6.4 Análise Crítica

Este Regional possui trinta e cinco Zonas Eleitorais alocadas em 34 municípios distintos do Tocantins, que é um Estado de extensão territorial significativa. Muitos desses municípios são de pequeno porte e localizam-se em regiões distantes da Sede e até de outros municípios de maior porte, dificultando o atendimento de pequenas demandas, de caráter urgente e/ou emergencial, através da submissão da despesa ao procedimento normal de aplicação e, para esses casos, esta Unidade Gestora tem se utilizado do regime de adiantamento.

Existe ainda uma situação específica e periódica no âmbito da Justiça Eleitoral, em que também é aplicado o regime de adiantamento para a execução de despesa, a saber, o pagamento em pecúnia do auxílio-alimentação destinado aos cidadãos convocados ou voluntários que trabalharão na realização das Eleições, na qual se enquadram aproximadamente 80% dos recursos aplicados através dessa modalidade nos exercícios de 2012 e 2014. Tal medida é a adotada por este Regional, em razão de dificuldades enfrentadas na contratação de empresas para fornecimento de refeição preparada, que consigam atender à todas as unidades de votação das diversas Zonas Eleitorais espalhadas por todo o Estado, bem como no estabelecimento de uma logística de distribuição dessa alimentação para esses colaboradores, a fim de que o referido auxílio cumpra de modo satisfatório e tempestivo o seu objetivo.

Sob esse aspecto, desconsiderando a natureza de despesa “3.3.3.9.0.48.01”, relacionada com o pagamento do auxílio-alimentação para as eleições, verifica-se pelo quadro de utilização do suprimimento de fundos, que o gasto tem estado mais concentrado nos sub-elementos relacionados com manutenção predial, que é onde ocorrem as situações de caráter mais extraordinário ou emergencial, implicando em demandas que ficam mais difíceis de planejar. Além disso, muitas vezes tem se mostrado mais econômico, eficiente e viável a solução dessas demandas, que são em sua maioria de pequena monta, através da utilização da figura do adiantamento.

Também se desconsiderados os valores dos adiantamentos concedidos para o pagamento do auxílio-alimentação, chega-se aos montantes de R\$ 116.576,58 e R\$ 113.870,39 para os gastos realizados por meio de adiantamentos em 2012 e 2014, respectivamente. Quanto à oscilação do valor concedido notada no quadro de concessão de suprimimento de fundos, justifica-se pela ocorrência de primeiro e segundo turnos no exercício de 2014 e pela ausência de pleito eleitoral no exercício de 2013.

Para o regime de adiantamento na Justiça Eleitoral como um todo se aplica a utilização das contas tipo B em razão de determinação contida na Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07 que declarou *“inaplicável, no âmbito da Justiça Eleitoral, o Decreto no 5.355, de 25 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal — CPGF, pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta.*

No âmbito deste Regional, a utilização do regime de adiantamento é disciplinada por meio da Resolução TRE/TO nº. 161/2008, que dispõe sobre a concessão, aplicação e comprovação de suprimimento de fundos, em conformidade com a legislação vigente. Inclusive, quanto ao adiantamento concedido para as Eleições de 2012, foi disciplinado também pela Portaria TSE nº. 241/2012 e pela Resolução TRE/TO nº. 268/2012. Além dos normativos mencionados, os responsáveis pelos adiantamentos concedidos recebem constantes orientações quanto à correta aplicação dos recursos recebidos, cujo reflexo nota-se através do índice de aprovação das prestações de contas respectivas. Destaque-se, ainda, que cada adiantamento é vinculado a um processo administrativo eletrônico, que contém todos os documentos necessários para um efetivo



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

acompanhamento, o qual também é realizado através da elaboração de relatórios de controle dos prazos de aplicação e prestação de contas pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças deste Regional.

Quanto às prestações de contas que não foram aprovadas até o encerramento do exercício de 2014, tem-se que ainda aguardavam ou a efetiva análise pelo setor competente ou providências relacionadas com regularizações de aspecto formal por parte dos supridos e que ainda não haviam sido atendidas.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

6.7 Renúncias sob a Gestão da UJ

Não se aplica a esta Unidade Orçamentária.

6.8 Gestão de Precatórios

Não há dados para informar, pois não existem precatórios sob a gestão do TER-TO em nenhum dos exercícios compreendidos por este relatório.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

7. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

7.1 Estrutura de pessoal da unidade

7.1.1 Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	387	355	50	38
1.1. Membros de poder e agentes políticos	42	41	13	14
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	345	314	37	24
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	205	197	7	9
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	5	5	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	135	112	30	15
2. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	4	4	1	-
4. Total de Servidores (1+2+3)	391	359	51	38

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos

Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)		
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	137	36
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	5	-
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	112	13
2. Servidores com Contratos Temporários	-	-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	-	4
4. Total de Servidores (1+2+3)		

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	28	28	2	2
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	28	28	-	-
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	18	-	1
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	6	1	1
1.2.4. Sem Vínculo	-	3	-	-
1.2.5. Aposentados	-	1	1	-
2. Funções Gratificadas	147	145	22	20
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	111	15	15
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	34	7	5
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	175	173	24	22

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos

Análise Crítica

O Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins enfrenta carência de servidores efetivos, especialmente, nas Zonas Eleitorais, onde existem apenas dois cargos efetivos – um de Analista Judiciário e outro de Técnico Judiciário, criados pela Lei nº 10.842, de 20/02/2004.

Esse número, entretanto, é insuficiente para fazer face às demandas do serviço, que, invariavelmente, exigem maior contingente de força de trabalho para sua consecução, observando o padrão de qualidade ora admitido na Justiça Eleitoral.

Ademais, não há cargos em comissão, nem funções comissionadas suficientes para atender às atividades administrativas do Tribunal, bem como o necessário apoio aos Membros da Corte.

Isso porque, a última lei que tratou do incremento da força de trabalho desta Justiça Especializada foi a Lei nº 11.202/2005, implementada em 2006, quando o Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins passou a contar com 205 (duzentos e cinco) servidores, entre Analistas e Técnicos Judiciários.

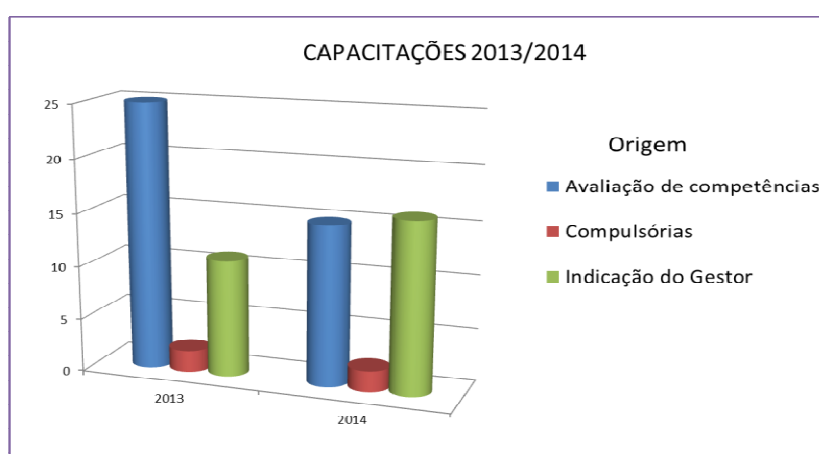
Após quase 10 anos, a estrutura de pessoal continua a mesma, porém, as atribuições aumentaram substancialmente. Assim, necessário o aumento do número de servidores efetivos para atender a demanda processual crescente e as exigências por alcance de metas estipuladas pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Tribunal Superior Eleitoral.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Por pertinente, afirma-se que os esforços deste Tribunal, no sentido de aprimorar a qualificação profissional de seu quadro de servidores, bem assim, a implementação de ferramentas de gestão, a exemplo do Sistema Eletrônico de Informação - SEI, têm contribuído significativamente para a realização de suas atividades com eficiência e eficácia. No entanto, tal investimento não se revela suficiente para eliminar a demanda por Recursos Humanos e caso não sejam criados novos cargos efetivos, cargos em comissão e funções comissionadas, há séria expectativa de comprometimento do perfeito desempenho institucional.

7.1.2 Qualificação e capacitação da Força de Trabalho



A análise deste gráfico revela aspectos relevantes para a gestão das capacitações no âmbito do TRE-TO.

A primeira destas é a constatação de que execuções de capacitações cuja origem se assenta nas avaliações de competências, obtiveram decréscimo no período.

A segunda é que as ações cuja indicação coube ao gestor da unidade tiveram considerável crescimento no período em tela.

Abstraem-se, destas constatações, inferências sobre as possíveis causas:

- A temporalidade bienal das avaliações de competências pode ter gerado discrepâncias entre os gaps as ações executadas em momentos vultuosamente posteriores;
- A velocidade do avanço tecnológico exige a assimilação de novos conceitos e obriga a administração a se flexibilizar na execução dos planos plurianuais;
- A matriz de cursos oferecidos quando do planejamento não foi razoavelmente atualizada de forma a propiciar o acesso às inovações do conhecimento.
- Os dados permitem cotejar a relação entre as capacitações, frutos das avaliações bienais, e as competências necessárias as atividades de cada unidade, visto que este processo se estabelece a partir das competências de cada papel.
- As indicações do gestor tendem a alinhar o desenvolvimento de competências necessárias aos macroprocessos finalísticos da instituição, voltando as ações de capacitação ao desenvolvimento de atividades específicas não identificadas nas avaliações ou surgidas por inovações supervenientes.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

7.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.7.1.3 - Custos do pessoal

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2014	zero	zero	4.281.453,14	zero	168.758,99	zero	zero	zero	zero	4.450.212,13
	2013	zero	zero	3.860.087,56	zero	107.012,00	zero	zero	zero	zero	3.967.099,56
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionadas											
Exercícios	2014	19.391.859,66	3.620.424,89	2.149.267,25	4.226.230,74	2.732.230,19	76.927,79	zero	28.133,22	zero	32.225.073,74
	2013	17.419.354,95	3.722.006,46	1.974.244,07	1.933.417,50	1.601.978,62	52.792,46	zero	17.824,46	zero	26.721.618,52
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014	zero	850.249,83	69.232,47	693.487,44	410.583,47	zero	zero	63.664,96	zero	2.087.159,99
	2013	zero	774.916,71	63.390,77	28.476,30	392.803,50	678,00	zero	1.683,73	zero	1.261.218,03
Servidores SEM VINCULO com a administração pública (exceto temporário)											
Exercícios	2014	zero	378.374,10	40.445,42	60.126,71	43.273,18	zero	zero	6.522,17	Zero	528.741,58
	2013	zero	251.944,92	20.943,82	25.296,50	24.329,40	zero	zero	zero	zero	322.514,64
Servidores Cedidos com Ônus											
Exercícios	2014	172.199,29	zero	14.851,59	10.321,99	9.023,52	zero	zero	1.273,35	zero	207.669,74
	2013	178.176,03	zero	16.256,84	12.687,20	9068,65	zero	zero	19,12	zero	216.207,84
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2014	zero	zero	zero	zero	zero	zero	zero	zero	zero	zero
	2013	zero	zero	zero	zero	zero	zero	zero	zero	zero	zero

Fonte: Sepag/Copes/SGP



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

7.1.4 Irregularidades na área de pessoal

7.1.4.1 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Não há acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos no âmbito deste Regional, sendo adotadas as medidas de controle por ocasião das posses e contratações.

7.1.4.2 Terceirização Irregular de Cargos

Não há a prática da terceirização de cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos do TRE-TO, logo não há irregularidades neste Regional.

7.1.5 Riscos identificados na gestão de pessoas

A política de gestão de pessoas da Justiça Eleitoral observa rigorosamente os preceitos legais pertinentes e os normativos fixados pelo Tribunal Superior Eleitoral, órgão central de pessoal. Dessa forma, é prática da unidade o diagnóstico dos riscos, por meio de avaliação contínua, para posterior comunicação à direção superior, objetivando a necessária tomada de decisão. Dentre os riscos correntes detectados, merecem destaque: rotatividade de servidor no âmbito das Zonas Eleitorais, altos índices de absenteísmo e o comprometimento salarial com consignados.

7.1.6 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

Gráfico – Nível de escolaridade dos servidores efetivos

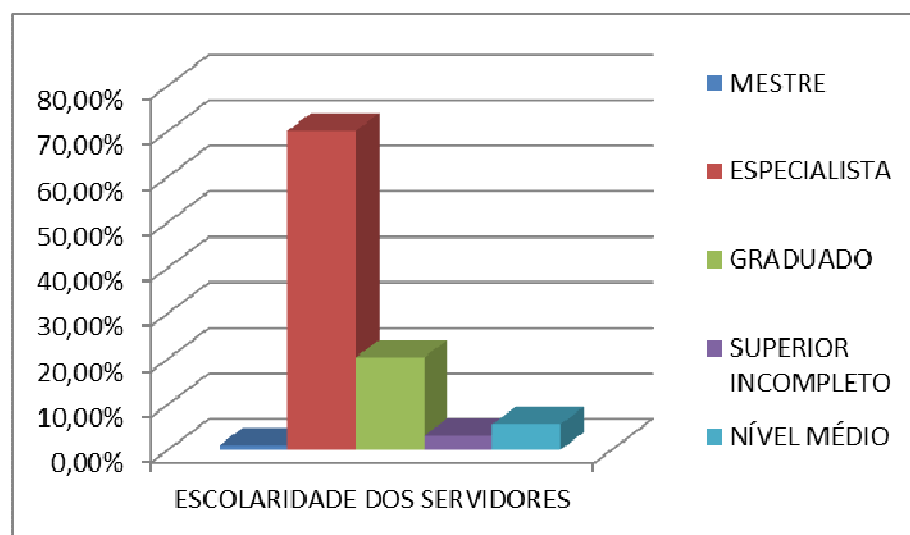


Gráfico – Nível de escolaridade dos servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

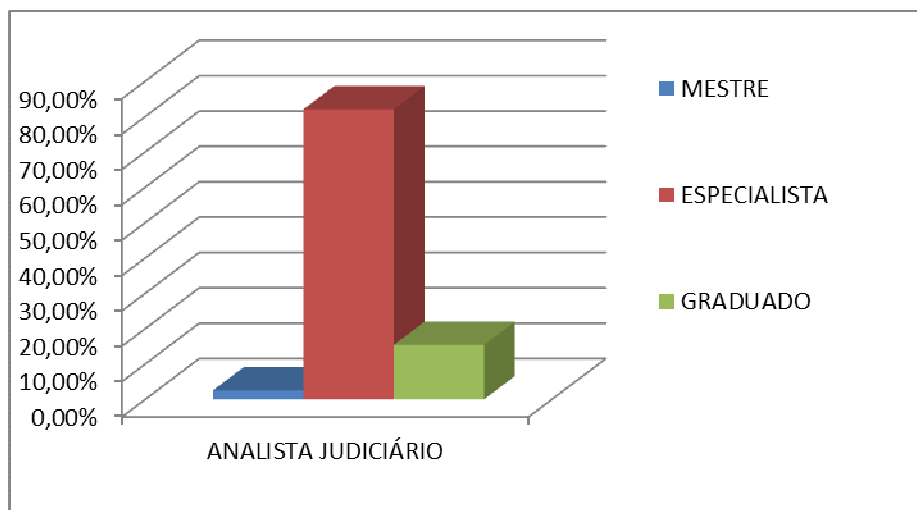


Gráfico – Percentual de servidores com escolaridade maior que a exigida – Cargo de Analista Judiciário

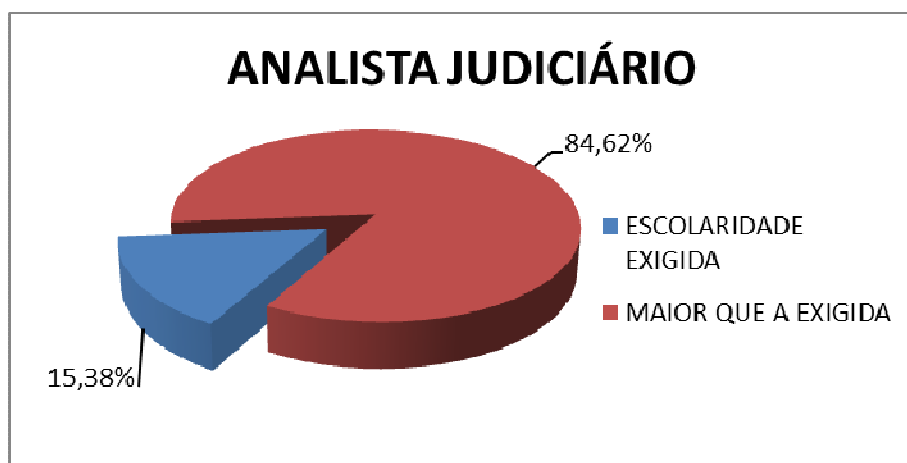
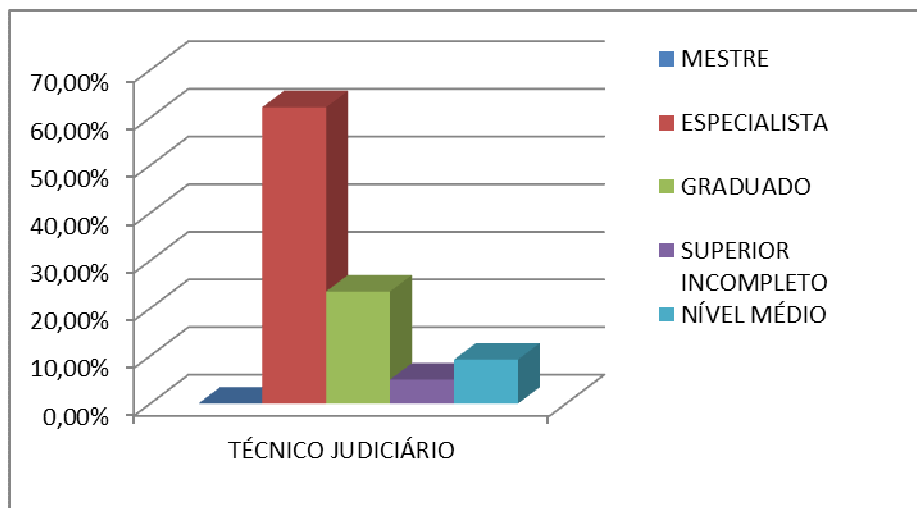


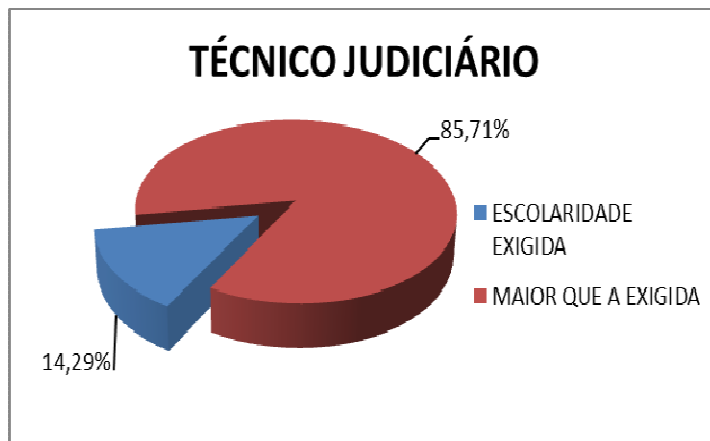
Gráfico – Nível de escolaridade dos servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário



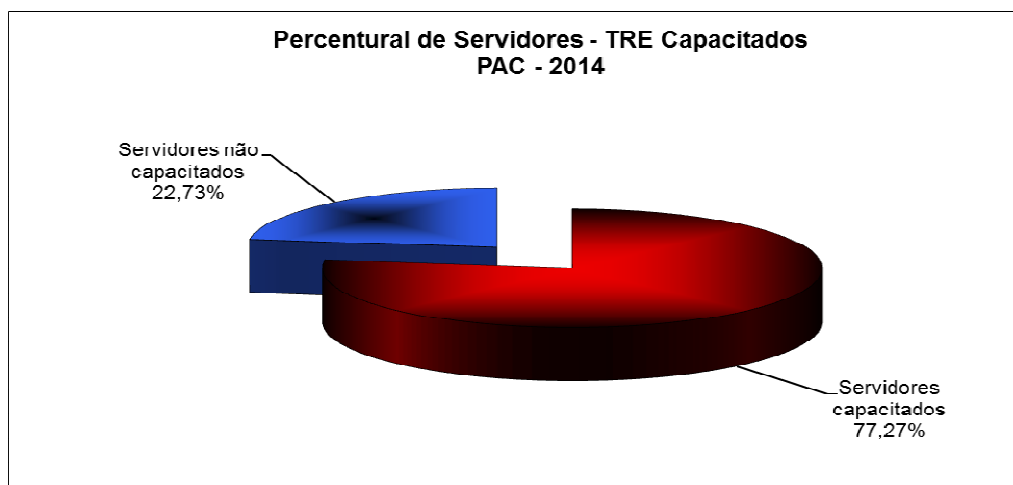


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Gráfico – percentual de servidores com escolaridade maior que a exigida – Cargo de Técnico Judiciário



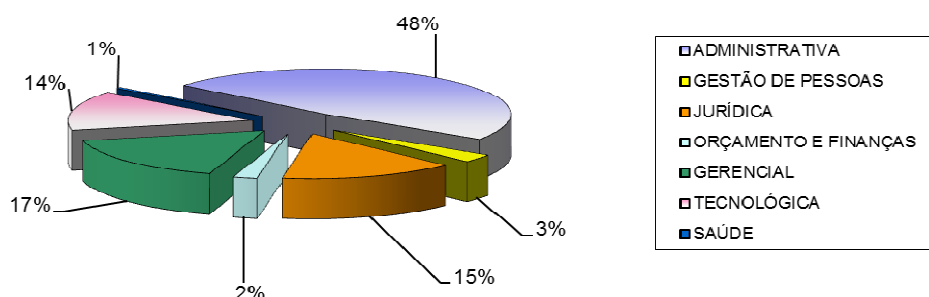
Diante dos gráficos ora apresentados é viável concluir que o quadro de servidores efetivos do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, especificamente no quesito formação, está acima da exigência do cargo. Vejamos os gráficos relativos aos indicadores de capacitação:



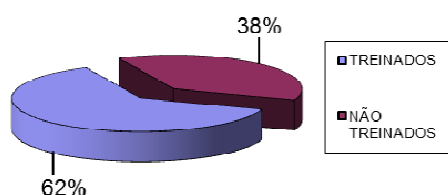


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

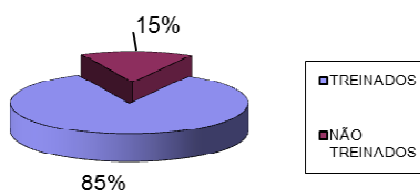
INVESTIMENTO PAC 2014- POR ÁREA DE CONHECIMENTO



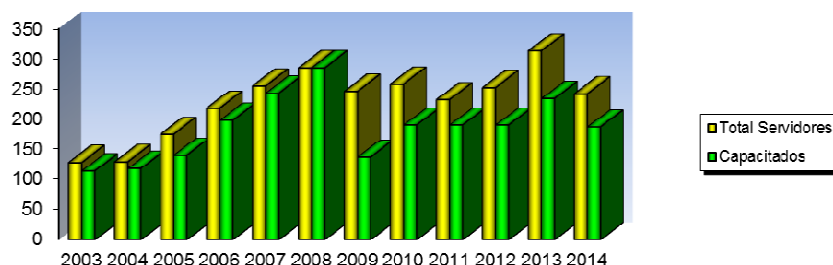
SERVIDORES DOS CARTÓRIOS



SERVIDORES DA SECRETARIA



Treinamentos TRE/TO - Comparativo Anual



Os indicadores de capacitação do TRE-TO denotam a atenção da administração em oferecer oportunidade de desenvolvimento de competências aos servidores, inclusive àqueles lotados nos cartórios eleitorais.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Para que a abertura de oportunidade de participação nas capacitações atingisse a todos ou à grande maioria prevista na meta de 90% da força de trabalho, incluindo os servidores dos cartórios, foram oferecidos cursos na modalidade EaD, o que garantiu o atingimento de 77,27% do público alvo.

A visível flexibilização da administração do TRE-TO no tocante à execução do Plano Anual de Capacitação, propiciando a inserção de temas incidentais, provavelmente contribuiu para que este índice fosse alcançado em níveis quantitativos e certamente corrobora na elevação dos níveis qualitativos das capacitações.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

7.2 Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários

7.2.1 Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância

Quadro A.7.2.1 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS													
UG/Gestão:					CNPJ: 05.789.902/0001-72								
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	40/2011	07.725.533/0001-80	02/01/2012	02/01/2014	19	19	1	1			E
2011	L	O	41/2011	10.295.964/0001-68	02/01/2012	02/01/2014	35	35					E
2013	V	O	15/2013	12.045.326/0001-14	16/05/2013	16/05/2015	24	24					P
2013	L	O	33/2013	07.116.584/0001-04	03/01/2014	03/01/2016	35	35					P
2013	L	O	39/2013	07.116.584/0001-04	03/01/2014	03/01/2016	19	19	1	1			P
Observações:													
LEGENDA Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: Contratos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

7.2.2 Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

Quadro A.7.2.2 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS													
UG/Gestão:					CNPJ: 05.789.902/0001-72								
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	2	O	21/2010	11.037.718/0001-79	02/07/2010	02/07/2015	10	10					P
2011	12	O	42/2011	10.295.964/0001-68	03/01/2012	03/01/2014	9	9	3	3			E
2011	12	O	43/2011	04.795.101/0001-57	03/01/2012	01/02/2015			8	8			E
2013	12	O	22/2013	09.611.589/0001-39	17/06/2013	17/06/2014			1	1			E
2013	12	O	26/2013	13.005.540/0001-00	10/09/2013	07/05/2014			33	33			E
2013	12	O	40/2013	09.611.589/0001-39	04/01/2014	04/01/2015	10	10	4	4			E
2014	12	O	29/2014	00.588.541/0004-25	18/08/2014	29/10/2014			332	332	1	1	E
2014	12	O	31/2014	00.588.541/0004-25	21/08/2014	21/08/2015			1	1			A
Observações: O Contrato nº. 42/2011 englobava serviços de conservação, copeiragem e recepcionista. O Contrato nº. 43/2011 englobava serviços de auxiliar administrativo e auxiliar de almoxarifado e foi rescindido amigavelmente.. O objeto do Contrato nº. 22/2013 era a contratação de técnico em saúde bucal. O objeto do Contrato nº. 26/2013 era a contratação de apoio administrativo para coleta de dados biométricos em Palmas e Araguaína-TO (substituiu as contratações relativas aos Contratos nº 13 e 14/2013). O Contrato nº. 40/2013 englobava serviços de conservação, copeiragem, recepcionista, pintor e técnico em áudio e vídeo. O Contrato nº 29/2014 englobava serviços de auxiliares de apoio às Eleições. O objeto do Contrato nº. 31/2014 é a contratação de técnico em saúde bucal.													



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

LEGENDA

Área:

1. Segurança;
2. Transportes;
3. Informática;
4. Copeiragem;
5. Recepção;
6. Reprografia;
7. Telecomunicações;
8. Manutenção de bens móveis
9. Manutenção de bens imóveis
10. Brigadistas
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes
12. Outras

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Contratos

7.2.3 Análise Crítica dos itens 7.2.1 e 7.2.2

Os principais problemas dos contratos de terceirização de mão-de-obra, no âmbito deste Tribunal, são:

- descumprimento das obrigações contratuais por parte das empresas contratadas, com destaque para os atrasos no pagamento de salários;
- não atendimento das notificações no prazo estabelecido;
- dificuldade para conciliar o exercício da função de fiscal com as outras atribuições.

Em 2014 a contratação de auxiliares de apoio para as Eleições ficou a cargo dos tribunais regionais eleitorais. Até então, o Tribunal Superior Eleitoral centraliza a contratação para todo o Brasil.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

7.2.4 Contratação de Estagiários

Quadro A.7.2.4 – Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	(em R\$ 1,00)
1. Nível superior	35	39	43	39	368.722,93
1.1 Área Fim	11	13	14	12	116.910,88
1.2 Área Meio	24	26	29	27	251.812,05
2. Nível Médio	27	28	22	21	157.387,30
2.1 Área Fim	14	15	13	13	87.058,80
2.2 Área Meio	13	13	9	8	70.328,50
3. Total (1+2)	62	67	65	60	526.110,23
Análise Crítica					
O programa estágio implantado no Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins adota como princípio para a contratação a disponibilidade em aprender do acadêmico. O processo de seleção é referenciado em análise curricular e avaliação da escrita por meio de prova dissertativa.					
Os principais resultados observados é a disseminação, no ambiente acadêmico, das atividades desenvolvidas pelo Tribunal e a divulgação das políticas de gestão aplicadas. Já os estagiários trazem para os corredores do Tribunal o conhecimento e as práticas inovadoras apreendidas na academia.					

Fonte: SEGED/COEDE/SGP e Portarias da Diretoria-Geral

Foi tomado por referência como “área fim” do Tribunal a Presidência, a vice-presidência, a corregedoria regional eleitoral, a ouvidoria eleitoral, a secretaria judiciária e gestão da informação e as zonas eleitorais para classificação dos contratos.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

8. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

8.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização de veículos.

Instrução Normativa nº 02, de 28/09/2010.

b) Importância e impacto da frota de veículos sobre a atividade da UJ.

A frota de veículos é de grande importância e efetividade para a prestação de serviço da Justiça Eleitoral, contribuindo significativamente no deslocamento de pessoas, materiais e equipamentos, bem como na execução das atividades fim.

No Estado do Tocantins são 35 (trinta e cinco) Zonas Eleitorais, todas possuem veículos, os quais são distribuídos da seguinte forma:

- 29ª ZE – Palmas – conta com 03 (três) veículos;
- As demais zonas contam cada uma com 01 (um) veículo.

c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ, discriminados por grupos, conforme a classificação que seja dada pela UJ, bem como sua totalização por grupo geral.

São 73 (setenta e dois) veículos, sendo:

- 06 (seis) Institucionais;
- 02 (dois) de Representação;
- 65 (sessenta e cinco) de Serviço.

d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “C” supra.

- Veículos Institucionais - 06 (três) unidades – Média de 9.892,33 km;
- Veículos de Representação – 02 (duas) unidades – Média 4.540 km;
- Veículos de Serviços – 65 (sessenta e cinco) - Média 12.523,52 km.

e) Média de idade da frota



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Quadro A.8.1 – Média de idade da frota de veículos de serviço

Tipo de Veículo	Ano de Fabricação											Total de Veículos	Idade
	2002	2003	2004	2005	2006	2008	2009	2010	2012	2013	2014		
F4000 Baú	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	12
S10 Cab. Dupla	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	11
Microônibus	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	10
Van Sprinter	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	9
Pick-Up Frontier	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	8
Pick-Up Ranger	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	8
Palio Hatch	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2	8
Palio Perua	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	6	8
Pick-up Hilux	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	4	6
Blazer	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	6
Parati	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	6
S-10 Cab. Simples	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	6
Doblô Ambulância	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	5
UNO	0	0	0	0	0	0	23	0	0	0	0	23	5
207 Passion	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	6	4
Kangoo	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	4
Pick-up L200	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	5	2
Pick-up	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2	1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

L200													
Duster SUV	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	2
Caminhão ¾ baú	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1
Caminhão ¾ baú	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0
Total	2	1	1	1	10	5	24	7	7	3	1	65	347
Idade Média													5,33

Quadro A.8.2 – Média de idade da frota de veículos institucionais

Tipo de Veículo	Ano de Fabricação										Total de Veículos	Idade
	2002	2003	2004	2005	2006	2008	2009	2010	2012	2013		
Astra Sedan	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2	9
SW4 - SUV	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	4
SW4 - SUV	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	1
Total	0	0	2	0	0	0	0	2	0	2	6	28
Idade Média												4,66

Quadro A.8.3 – Média de idade da frota de veículos de representação

Tipo de Veículo	Ano de Fabricação										Total de Veículos	Idade
	2002	2003	2004	2005	2006	2008	2009	2010	2012	2013		
Vectra	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	6
Corolla	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	6
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	12
Idade Média												6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

f) Custos associados

Quadro A.8.4 – Custos associados aos veículos

DESPESA	INSTITUCIONAL	REPRESENTAÇÃO	OUTROS
Seguro	2.762,00	679,00	26.159,00
Combustível	24.982,36	4.452,27	323.189,66
Manutenção	11.649,97	4.226,66	186.651,67
Pneus	419,98	1.719,98	30.973,70
Limpeza e conservação	2.243,90	380,00	5.193,30
TOTAL	42.058,21	11.457,91	572.167,33

g) Plano de substituição de Frota

Esta decisão vem sendo tomada baseando-se em critérios técnicos que consideram a viabilidade econômica, a condição técnica operacional do veículo, bem como a disponibilidade financeira do Tribunal.

No que tange ao quesito idade da frota, há veículos com 5 (cinco), 8 (oito) ou mais anos de uso, embora estejam em bom estado de conservação, já podem entrar no plano de substituição de frota.

h) Razão da escolha da aquisição em detrimento da locação.

A escolha pela modalidade de aquisição tem sido entendida como a que mais representa economicidade para o Tribunal, haja vista o bom estado de conservação da frota e a peculiaridade do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, que conta com 35 Zonas Eleitorais.

Pretende-se no próximo exercício realizar uma cotação de preço específica para levantamento de preço de locação de veículos.

i) Estrutura de controle de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.

A solicitação de uso dos veículos é realizada por meio de preenchimento de requisição própria, numerada, que é chamada de RUV (requisição de utilização de veículo), na qual consta o Setor solicitante, o destino, serviço a ser realizado, o passageiro, devendo esta ser apresentada ao setor transportes, que indica o veículo e o motorista que atenderá a solicitação.

O número da requisição é repassado ao vigilante na saída da Sede do Tribunal, visando possibilitar a o controle do condutor, bem como, fazer um confronto entre as requisições e formulário de controle de acesso preenchido pelo vigilante.

Encontra-se em fase de desenvolvimento a criação de um programa visando à informatização do processo de requisição de saída de veículos.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Consta também um formulário no interior do veículo chamado CDV (controle de deslocamento de veículo), no qual consta o número da RUV e informações do deslocamento, inclusive para anotações de relevância, como é o caso quando o motorista recebe uma solicitação do setor para aproveitamento do deslocamento, bem como o passageiro solicita passar por local que não faça parte do roteiro previsto na RUV.

O abastecimento e a manutenção dos veículos são realizados por meio de sistema de gerenciamento de cartões de uso distinto de cada veículo.

A manutenção dos veículos é realizada mediante gerenciamento do programa manutenção específica, que disponibiliza um programa que permite lançar a necessidade de manutenção do veículo, sendo esta enviada a outras empresas do ramo para apresentação de suas propostas para realização dos serviços e/ou fornecimento de peças.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

8.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

8.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro A.8.2.1.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
BRASIL	TO	28	22
	Alvorada	1	1
	Araguacema	1	1
	Araguaçu	1	1
	Araguaína	1	1
	Araguatins	1	0
	Augustinópolis	1	0
	Colméia	1	1
	Dianópolis	1	1
	Filadélfia	1	1
	Formoso do Araguaia	1	1
	Guaraí	1	1
	Goiatins	1	1
	Itacajá	1	1
	Miracema	1	0
	Natividade	1	1
	Novo Acordo	1	1
	Palmas	3	2
	Paraíso do Tocantins	1	1
	Pedro Afonso	1	1
	Peixe	1	1
	Ponte Alta do Bom Jesus	1	0
	Porto Nacional	1	1
	Taguatinga	1	1
	Tocantinópolis	1	1
	Wanderlândia	1	1
	Xambioá	1	0
Total Brasil		28	22

Fonte: SPIUnet e SADOR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Quadro A.8.2.1.2 - Bens Imóveis de Propriedade da União, pendentes de regularização

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO PENDENTES DE REGULARIZAÇÃO
		EXERCÍCIO 2014
BRASIL	TO	30
	Araguacema ¹	1
	Araguaçu ¹	1
	Araguatins ¹	1
	Arapoema	1
	Arraias	1
	Augustinópolis ¹	1
	Colméia ¹	1
	Colinas	1
	Cristalândia	1
	Dianópolis ¹	1
	Filadélfia ¹	1
	Goiatins ¹	1
	Guaraí ¹	1
	Gurupi	1
	Itacajá ¹	1
	Itaguatins	1
	Miracema ¹	1
	Miranorte	1
	Natividade ¹	1
	Palmas	1
	Paraíso ¹	1
	Paranã	1
	Pedro Afonso ¹	1
	Peixe ¹	1
	Ponte Alta do Tocantins	1
	Porto Nacional ¹	1
	Taguatinga ¹	1
	Tocantinópolis ¹	1
	Wanderlândia ¹	1
	Xambioá ¹	1
Total (Brasil)		30

Fonte: SPIUnet e SADOR

1 – Falta regularizar a averbação da construção, pois a regularização do terreno já foi realizada.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

8.2.2 Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional

Quadro A.8.2.2.1 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
70027	9213.00004.500-8	17	2	7.162,00	29/09/2003	248.162,95		4.644,40
70027	9237.00011.500-3	13	-	11.220,00	10/05/2010	11.220,00		3.483,30
70027	9239.00002.500-0	13	-	36.000,00	31/05/2010	36.000,00		3.483,30
70027	9241.00042.500-0	17	2	1.718.179,32	23/09/2005	1.718.179,32		15.094,31
70027	9243.00025.500-4	12		22.356,00	26/12/2011	22.356,00		8.127,70
70027	9341.00014.500-4	13	-	83.200,00	03/10/2011	83.200,00		4.644,40
70027	9355.00055.500-8	13	-	11.111,20	12/04/2010	11.111,20		3.483,30
70027	9365.00006.500-8	13	2	71.687,00	04/12/2005	71.687,00		4.644,40
70027	9405.00008.500-1	13	-	23.769,46	10/02/2011	23.769,46		3.483,30
70027	9461.00149.500-0	13		62.655,60	27/02/2013	62.655,60		5.805,50
70027	9481.00008.500-7	13	-	15.000,00	31/05/2010	15.000,00		5.805,50
70027	9499.00006.500-9	13	2	70.000,00	21/06/2006	70.000,00		4.644,40
70027	9519.00014.500-0	13	-	35.000,70	10/05/2010	35.000,70		5.805,50
70027	9525.00014.500-5	13	-	66.933,00	10/05/2010	66.933,00		4.644,40
70027	9527.00006.500-8	13	-	17.550,00	01/06/2011	17.550,00		4.644,40



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

70027	9529.00006.500-4	13	-	38.610,00	12/04/2010	38.610,00		8.805,50
70027	9533.00008.500-3	13	-	12.600,00	10/05/2010	12.600,00		3.483,30
70027	9551.00002.500-9	13		40.000,00	27/12/2012	40.000,00		
70027	9559.00022.500-3	13	-	77.584,93	01/11/2012	77.584,93	62.298,71	5.805,50
70027	9615.00006.500-0	13	-	31.500,00	06/12/2010	31.500,00		4.644,40
70027	9621.00025.500-9	13	-	34.200,00	07/12/2010	34.200,00		5.805,50
70027	9627.00020.500-0	13	-	75.000,00	21/12/2010	75.000,00		5.805,50
77027	9643.00006.500-6	12		42.000,00	27/02/2013	42.000,00		3.483,30
70027	9665.00008.500-8	13	-	40.992,00	25/06/2012	40.992,00		3.483,30
70027	9685.00006.500-1	13		99.600,00	27/11/2012	99.600,00		5.805,50
70027	9733.00008.500-6	13		304.640,10	02/04/2013	304.640,10		
70027	9733.00017.500-5	13	4	91.188,00	25/10/2005	6.071.746,08		279,825,27
70027	9733.00022.500-2	13	-	100.000,00	13/07/2000	100.000,00		
Total							62.298,71	409.385,18

Fonte: SPIUnet, SEAPO, SIAFI e COFIN



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

8.2.3 Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ

Não há imóvel funcional no âmbito desta Unidade.

8.2.4 Análise Crítica:

Em razão da grande quantidade de imóveis pendentes de regularização pela Superintendência do Patrimônio da União - SPU foi necessário inserir o Quadro A.8.2.1.1

No Quadro A.8.2.2.1 não foram inseridos os estados de conservação dos imóveis relativos aos RIPS 9237.00011.500-3, 9239.00002.500-0, 9243.00025.500-4, 9341.00014.500-4, 9355.00055.500-8, 9405.00008.500-1, 9461.00149.500-0, 9481.00008.500-7, 9519.00014.500-0, 9525.00014.500-5, 9527.00006.500-8, 9529.00006.500-4, 9533.00008.500-3, 9551.00002.500-9, 9559.00022.500-3, 9615.00006.500-0, 9621.00025.500-9, 9627.00020.500-0, 9643.00006.500-6, 9665.00008.500-8, 9685.00006.500-1, 9733.00008.500-6 e 9733.00022.500-2, pois se referem a terrenos. Registre-se que as averbações das construções ainda estão pendentes de regularização junto à SPU.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

8.3 Bens Imóveis Locados de Terceiros

Quadro A.8.3 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		Quantidade de Imóveis Locados de Terceiros da UJ	
		Exercício 2014	Exercício 2013
BRASIL	TO	8	13
	Araguaçu	0	1
	Araguatins	0	1
	Augustinópolis ¹	1	1
	Cristalândia ¹	1	1
	Dianópolis	0	1
	Guaraí	0	1
	Miracema ¹	1	1
	Miranorte	0	1
	Palmas	3	3
	Ponte Alta	1	1
	Xambioá ¹	1	1
	Total (Brasil)	8	13

Fonte: Contratos

1 - Os contratos de locação das sedes das Zonas Eleitorais de Augustinópolis, Cristalândia, Miracema e Xambioá encerraram-se em 16/07/2014, 30/09/2014, 30/06/2014 e 31/08/2014.

2 – Os contratos de locação relativos ao município de Palmas são para abrigar o Anexo da Secretaria do Tribunal, a 29ª Zona Eleitoral e o Depósito de Urnas.

Análise Crítica:

No ano de 2006 o Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, em uma iniciativa inovadora, aprovou o planejamento para a construção de sedes próprias destinadas aos cartórios eleitorais, por meio do Acórdão nº. 1.098/2006 (autos nº. 2.500/2006).

Naquela oportunidade, elaborou-se um diagnóstico da situação de conservação e adequação dos imóveis utilizados pela Justiça Eleitoral no Tocantins. Após avaliação e aplicação da pontuação de critérios de classificação, culminou em uma lista de prioridades.

O Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins tem a intenção de substituir todos os imóveis locados ou cedidos por próprios e opta pela dispersão de sua estrutura física, em vez de concentrá-la.

No final de 2015, todos os cartórios eleitorais, exceto o da Capital, possuirá sede própria.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

9. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

9.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

Sistemas computacionais utilizados e suas funções:

Sistema	Funções	Responsável
ELO	Manutenção do cadastro eleitoral	TSE
Candidaturas	Manutenção no Registro de Candidaturas	TSE
Gerenciamento	Totalização de Eleições	TSE
SADP	Trâmite processual judicial	TSE
DEJERS	Diário da Justiça	TRERS
SGIE	Sistema de Gestão Integrada de Eleições	TRETO
PadLog	Planejamento de eleições	TRETO
JE Connect	Transmissão de boletins de urnas pela Internet	GT JECONNECT
SEI	Trâmite processual administrativo	TRF4

Necessidade de desenvolvimento de novos sistemas:

Sistema	Funções	Medidas	Responsável
Mesário Mobile	Informações de apoio ao mesário	Planejamento	TRETO
PJE	Trâmite processual judicial	Avaliação por parte do TRETO, desenvolvimento pelo CNJ e TSE	TSE/CNJ
SGIE	Sistema de Gestão Integrada de Eleições	Planejamento de melhorias	TRETO

Com relação aos contratos vigentes em 2014, não foram relacionados os contratos do exercício de 2013 que permaneceram em restos a pagar em 2014. Segue o quadro A.9.1.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Quadro A.9.1 – Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014

Nº do Contrato	Objeto	Data assinatura	Vigência	Fornecedores		Custo	Valores Desembolsados 2014
				CNPJ	Denominação		
29/2014	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo para realização das Eleições 2014 (auxiliar de apoio às Eleições), com a utilização de mão de obra com dedicação exclusiva.	11/08/2014	12 meses	00.588.541/0004-25	Ipanema Empresa de Serviços Gerais e Transportes Ltda.	2.191.114,96	1.984.280,01
24/2009	Prestação de serviços de telecomunicação para prover comunicação de dados entre o TRE e Zonas Eleitorais.	07/12/2009	12 meses	76.535.764/0001-43	Brasil Telecom S/A	1.539.527,17	254.273,57
33/2011	Contrato de prestação de serviços de acesso à Internet. (Contrato nº 33/2011)	17/11/2011	12 meses	76.535.764/0001-43	Brasil Telecom S/A (OI)	520.065,40	419.281,53
26/2013	Prestação de serviços de apoio administrativo para atuar na revisão do eleitorado com coleta de dados biométricos em Palmas e Araguaína	10/09/2013	12 meses	13.005.540/0001-00	MP SERVIÇOS LTDA ME	467.608,31	248.797,86
42/2014	serviços técnicos especializados, na modalidade de fábrica de software, presencial e não presencial, de desenvolvimento, manutenção e melhorias de Sistemas de Informação, a fim de atender as demandas do TRE/TO, com a execução de até 1.640 (um mil e seiscentos e quarenta) Pontos de Função (PF)	22/10/2014	12 meses	06.124.321/0001-84	3Way Networks Informática Ltda.	422.283,60	108.969,77



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

12/2014	serviços técnicos especializados, na modalidade de fábrica de software, presencial e não presencial, de desenvolvimento, manutenção e melhorias de Sistemas de Informação, a fim de atender as demandas do TRE/TO, com a execução de até 700 Pontos de Função (PF)	22/10/2014	12 meses	06.124.321/0001-84	3Way Networks Informática Ltda.	180.243,00	180.243,00
48/2014	Aquisição de solução de virtualização de servidores corporativos, com suporte técnico	17/12/2014	12 meses	72.381.189/0006-25	Dell Computadores do Brasil Ltda.	159.602,00	159.602,00
16/2014	serviços técnicos especializados, na modalidade de fábrica de software, presencial e não presencial, de desenvolvimento, manutenção e melhorias de Sistemas de Informação, a fim de atender as demandas do TRE/TO, com a execução de até 360 (trezentos e sessenta) Pontos de Função (PF)	25/04/2014	12 meses	06.124.321/0001-84	3Way Networks Informática Ltda.	92.696,40	92.438,91
30/2014	Prestação do serviço de extensão da garantia do equipamento Storage Hitachi MAS 2500 com seus componentes e acessórios, para atender às demandas do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins.	03/09/2014	36 meses	68.074.673/0001-20	Hitachi Data Systems do Brasil LTDA.	86.400,00	9.600,00
25/2014	serviços técnicos especializados, na modalidade de fábrica de software, presencial e não presencial, de desenvolvimento, manutenção e melhorias de Sistemas de	18/07/2014	12 meses	06.124.321/0001-84	3Way Networks Informática Ltda.	77.247,00	77.247,00



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

	Informação, a fim de atender as demandas do TRE/TO, com a execução de até 300 (trezentos) Pontos de Função (PF)						
25/2012	Contrato de prestação de serviços de Links dedicados para prover acesso à Internet. (Contrato nº 25/2012)	20/09/2012	12 meses	33.530.486/0001-29	Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL	55.416,96	68.911,42
19/2011	Prestação de serviços de impressão monocromática a laser	28/04/2011	12 meses	03.793.622/0001-02	SUPRICOPY Suprimentos e equipamentos reprográficos	47.520,00	45.423,90
50/2014	Prestação de serviço de repasse de conhecimento de tecnologia VMware	19/12/2014	180 dias	01.181.242/0001-9	Compwire Informática S/A	33.699,00	pendente de pagamento
12/2010	Contrato de prestação de serviços de acesso MÓVEL à Internet. (Contrato nº 12/2010)	10/05/2011	12 meses	02.449.992/0111-07	Empresa VIVO S/A	14.970,00	14.912,50
35/2014	Manutenção Preventiva e corretiva avulsa nos nobreaks de grande porte	12/09/2014	30 dias	10.552.934/0001-90	Solução TI - Assistência Técnica em Informática Ltda - ME	10.000,00	10.000,00



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

10. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

10.1 Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental

Quadro A.10.1 – Aspectos da Gestão Ambiental

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		x
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?	x	
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?		x
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		x
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado.		
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados.		
Considerações Gerais			



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

11. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE.

11.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

11.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Quadro A.11.1.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	TCU 014.770/2009-9	1229/2014 – Plenário	9.2	Notificação	Aviso nº 572-GP/TCU (17/06/2014)
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins – TRE-TO					
Descrição da Deliberação					
9.2. determinar à Secretaria de Controle Interno do Tribunal Superior Eleitoral – TSE e aos TRE que façam constar dos processos de contas relativos ao exercícios de 2014 informações sobre o cumprimento das determinações contidas no Acórdão n. 199/2011 e na decisão da Corregedora-Geral de Justiça Eleitoral no Procedimento Administrativo n. 15.279/2012-TSE;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
TRE-TO/Secretaria de Gestão de Pessoas/COPES					
Síntese da Providência Adotada					
Publicada Resolução TRE-TO nº 281/2012 - que estabelece procedimentos para requisição de servidor nos termos do AC-TCU 199/2011 e Lei nº 6999/82. Nos processos de requisição constam justificativas acerca das necessidades enfrentadas pelos cartórios eleitorais. Os pareceres emitidos pela Seção de Legislação e Normas nos Processos de Requisição estão sendo exarados em observância às determinações contidas no AC TCU 199/2011 e na decisão da Corregedora-Geral de Justiça Eleitoral no Procedimento Administrativo n. 15.279/2012-TSE. O atendimento às determinações constantes do acórdão referenciado foi constatado por meio de análise realizadas nos processos de requisições nºs (SEI): 0062186-96.2014.6.27.8024 e processos de requisição físicos nºs 114377.2014, 4353.2015 e 4183.2015. Entretanto, ressalte-se que, no exercício de 2014 foram deferidas por meio de decisões plenárias:					



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

a) cargo de magistério – requisições/prorrogações de três servidoras ocupantes de cargo de magistério que, conforme consta dos autos, tais servidoras encontravam-se afastadas da docência desempenhando atividades meramente administrativas. Cabe colacionar a fundamentação constante dos acórdãos nºs 31-73/2014, 55-04/2014 e 1375-89/2014, protocolo nºs. 1837/2014 e 3.358/14 e 18.255/2014, respectivamente:” *consoante entendimento desta Corte Eleitoral, o servidor ocupante de cargo de magistério, mas afastado da docência para exercer atividade meramente administrativa, não está impedido de ser requisitado pela Justiça Eleitoral, porquanto ausente prejuízo ao ensino*”.

b) cargo isolado (nível fundamental) - prorrogação da requisição de servidor ocupante de cargo de ferramenteiro. Fundamentação constante do acórdão nº 113-07/2014, protocolo n.6.527/2014 “... 2- Apesar de o servidor ocupar o cargo efetivo de ferramenteiro, possui larga experiência e conhecimento dos serviços realizados pela Justiça Eleitoral, sendo, conforme ressaltado pelo juiz Eleitoral, imprescindível sua requisição, em razão da proximidade do período eleitoral, sob pena de comprometimento dos trabalhos do próprio cartório. 3- Deve ser ressaltada a necessidade da continuidade do serviço público e a situação consolidada do servidor, que se encontra prestando serviços à Justiça Eleitoral desde setembro de 2008, restando óbvio que, com o passar dos anos, ampliou seus conhecimentos em prol do exercício da função pública, independentemente se exercida no órgão de origem ou em outro ente da Administração Pública, como requisitado...”

Síntese dos Resultados Obtidos

Os Processos de Requisição de servidor, nesta Corte, são deliberados em Sessão Plenária.

Ressalte-se que o os procedimentos de Requisição de Pessoal será objeto de auditoria no exercício de 2016 com vistas ao acompanhamento no cumprimento das referidas determinações.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Todos os Processos de Requisição de servidor são julgados em Sessão Plenária, após análise realizada pela Sessão de Legislação e Normas-SELEN/SGP e manifestação do Ministério Público Federal.

11.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.11.1.2 – Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	TC 5.581/05	2228/05 -Plenário	11.1	Notificação	Ofício 450/05 SECEX TO
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins					
Descrição da Deliberação					
11.1 - ao Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins-TRE/TO que adote, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990, as medidas pertinentes no sentido de cobrar dos servidores favorecidos pela Portaria TRE/TO nº 188, de 22.10.2002, os valores por eles recebidos a maior no período de 17.10.2002 a 30.06.2003, haja vista que a Portaria em questão foi tornada nula pela Justiça Federal de 1ª Instância, quando do julgamento da Ação Cível Pública nº 2002.43.00.002208-9.					



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
TRE-TO/Secretaria de Gestão de Pessoas/COPES	
Justificativa para o seu não Cumprimento:	
A determinação não foi cumprida por força das decisões exaradas nos autos das Ações Ordinárias nºs: 2008.43.00.005461- 8 e 2009.43.00.001401-1, impetradas junto à Justiça Federal do Tocantins. Interposto recurso de Apelação (União), pendente de apreciação / TRF 1ª Região. Ressalte-se que não estão acobertados pelos efeitos das decisões judiciais exaradas nos autos das Ações Ordinária supra, a ex-servidora do TRE/TO, Neila Márcia de Moura Chagas Simeão (Procuradora Federal) e o ex-servidor do TRE/TO, Remo Alcântara Santos (demitido). Os débitos apurados em nome de Remo Alcântara e Neila Márcia de Moura Chagas Simeão, foram inscritos em dívida ativa da união, sob nºs 14611000166-55 e 106110004588-80 respectivamente. A ex-servidora Neila Márcia de Moura Chagas Simeão, solicitou Cancelamento da inscrição em dívida ativa (objeto do PA nº 17891.000050/2011-63-PFN e PA nº 10166.004129/2011-19-PFN).	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Análise prejudicada face ao Recurso interposto.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	010.694/2008-9 (6202/2003-8)	1975/2008-TCU-Plenário (2278/2005-TCU-Plenário)	1.1	Notificação	OficiO1057/2008-TCU-SECEX TO
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins					
Descrição da Deliberação					
Determinação: 1.1 - determinar aos responsáveis pelo Controle Interno junto ao TRE/TO, que se manifestem, por ocasião da apresentação das contas anuais, acerca do andamento da Ação Ordinária 2007.43.00.002591-8 (2ª Vara-JF/TO), até o seu trânsito em julgado, bem como acerca das providências porventura adotadas pela Administração do TRE/TO para promover a reposição ao erário dos valores indevidamente pagos, no período de 21/05/1999 a 31/01/2006, a título de VPNI/GEL, aos servidores Amarildo Oliveira Costa, Heitor Kruel Fogliatto e José Machado dos Santos.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
TRE-TO/Secretaria de Gestão de Pessoas/COPES					
Justificativa para o seu não Cumprimento:					



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Cumprido parcialmente:

Informado na apresentação das contas anuais, o andamento da Ação Ordinária **2007.43.00.002591-8**.

Quanto às devoluções relativas ao período de 21/05/1999 a 31/01/2006, a título de VPNI/GEL, não ocorreram em razão das decisões (favoráveis aos servidores) exaradas nos autos das Ações ordinária nº: 2007.43.00.002951-8, 2008.43.00.006616-7 e 2008.43.00.006776-5, impetradas junto à Justiça Federal do Tocantins.

Ressalte-se que foram encaminhadas ao TCU, por meio do ofício nº 205/2008/PRES, datado de 04/07/2008, todas as informações acerca das providências administrativas adotadas neste Regional.

Interposto Recurso de Apelação (União), pendente de apreciação de mérito/ TRF 1ª Região.

Ressalte-se que foram encaminhadas ao TCU, por meio do ofício nº 205/2008/PRES, datado de 04/07/2008, todas as informações acerca das providências administrativas adotadas neste Regional.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Análise prejudicada em face ao Recurso interposto.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	TC 16049/2008	3145/2008	9	Notificação	Of. TCU-SEFIP 2388/08
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins					
Descrição da Deliberação					
Determinação: 9.1. considerar ilegal a aposentadoria de Peron Francisco Pereira e recusar registro ao ato de nº 2-080581-0-04- 1998-000001-8; 9.2. dispensar a reposição das importâncias recebidas indevidamente de boa-fé, nos termos da Súmula nº 106 da Jurisprudência do TCU; 9.3. determinar ao Tribunal Regional Eleitoral no Tocantins - TRE/TO: 9.3.1. com fundamento nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262, <i>caput</i> , do Regimento Interno deste Tribunal, que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência da deliberação, abstenha-se de realizar pagamentos decorrentes do ato impugnado, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa; 9.3.2. que comunique ao interessado constante do item 3 supra a respeito deste Acórdão, alertando-o de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não o exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação deste acórdão, caso os recursos não sejam providos;					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
TRE-TO/Secretaria de Gestão de Pessoas/COPES					



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Justificativa para o seu não Cumprimento:

Cumprida parcialmente

A determinação constante do item 9.3.2, foi cumprida.

A determinação constante do item 9.3.1, não foi cumprida por força das decisões exaradas nos autos da Ação ordinária nº 2008.43.00.006474-2 (Justiça Federal do Tocantins), nos seguintes termos:

Antecipação de Tutela (12/11/2008) –Decisão “Defiro a antecipação de tutela requerida na inicial de fls. 03/15, para suspender os efeitos do Acórdão nº 3.145/2008-TCU-1ª Câmara”

Decisão de mérito(23/03/2009) – “ ... PROCEDENTE o pedido formulado na inicial de fls. 03/15, para declarar a legalidade do ato de aposentadoria voluntária de PERON FRANCISCO PEREIRA, expedido pelo Tribunal Regional do Estado do Tocantins, no tocante ao cômputo do tempo de serviço de 7 (sete) anos como aluno-aprendiz, Colégio Agrícola de Brasília e da Escola Técnica Federal de Cuiabá/MT, nos períodos de 01/02/61 a 30/01/1966 e de 21/01/1966 a 07/12/1968,respectivamente. De consequência, Declaro nulo, por ilegalidade, o Acórdão nº 3.145/2008– TCU – 1ª Câmara, que negou registro a aposentadoria voluntária do autor...”

Interposto Recurso de Apelação (União), pendente de apreciação de mérito/TRF 1ª Região.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Análise prejudicada em face ao Recurso interposto.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

11.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)

11.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	Relatório de Auditoria Interna - Governança de Tecnologia da Informação – Relatório nº 04/2013 (PAE 4426/2013, convertido em Processo SEI 000169-62.2014.6.27.8000)	4.3	Relatório de Auditoria
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
TRE/TO – Secretaria de Tecnologia da Informação			
Descrição da Recomendação			
4.4. Que a Administração determine a elaboração de processo de inventário dos ativos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria Geral e Secretaria de Administração e Orçamento			
Síntese da Providência Adotada			
4.4 A Administração por meio da Portaria Nº 32/2015 PRES/DG/SADOR constituiu comissão de inventário suprimindo a lacuna existente e, desse modo, atendeu a presente recomendação.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Início do trabalho de levantamento de todos os bens pertencentes ao Tribunal para constituição do inventário.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O fator positivo se traduz pelo atendimento da recomendação listada em relatório de auditoria em obediência à legislação e fidedignidade das informações quanto aos bens patrimoniais.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	Relatório de Auditoria de Bens Móveis (Processo SEI 0059373-71.2014.6.27.8000)	4	Relatório de Auditoria
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
TRE/TO – Diretoria Geral e Secretaria de Administração e Orçamento.			
Descrição da Recomendação			
4.1 Determinar à Diretoria Geral a realização de inventário anual em obediência aos art. 94 a 96 da Lei nº 4.320/64; ao item oito da IN 205/1988 e orientação dos subitens 9.2.1 e 9.5.5 dos acórdãos TCU nº AC - 0102-04/05-P e AC -0897-06/09-1, e ainda ao art. 1º da Portaria DG TRE/TO nº 01/2001.			
4.10 Recomendar à Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP que inclua no PAC 2015 curso na área de avaliação e			



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

levantamento de bens patrimoniais.	
Providências Adotadas	
Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
Diretoria Geral	
Síntese da Providência Adotada	
4.1 Criação da Comissão de Inventário por meio da Portaria nº 32/2015 PRES/DG/SADOR, em 16/03/2015, tendo sido designados os servidores: Adelson Ramos de Meira, Humberto de Souza Suassuna, Félix Valois Pereira da Silva, Alex Francisco de Lima, José Renato Guimarães e Ananias de Jesus Renovato. Encontra-se em andamento os trabalhos da comissão.	
4.10 A presente recomendação foi plenamente atendida com a inclusão no Plano Anual de Capacitação - PAC 2015.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Início do trabalho de levantamento de todos os bens pertencentes ao Tribunal para constituição do inventário.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
O fator positivo se traduz pelo atendimento da recomendação listada em relatório de auditoria em obediência à legislação e fidedignidade das informações quanto aos bens patrimoniais. O fator negativo deixa de existir para a situação levantada.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	Relatório de Auditoria (gestão de frota) nº 01/2012 (Processo PAE nº 6294/2012, transformado em Processo SEI Nº 0001039-10.2015.6.27.8000)	6.3	Evento SEI nº 0152158
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins			
Descrição da Recomendação			
6.3 Que seja exigido a cada liberação de veículo oficial, em atenção ao prescrito no art. 12 da Instrução Normativa nº 2/10 TRE-TO, o preenchimento pelo motorista do Controle de Deslocamento de Veículos – CDV, bem como a Requisição de Utilização de Veículos – RUV, preenchida corretamente e autorizada pelo titular da unidade requisitante, a fim de possibilitar ao gestor do contrato mecanismo de controle eficiente sobre o uso dos veículos oficiais e auxiliar em caso de responsabilização por multas de trânsito.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
SETRAN/COSEG			
Síntese da Providência Adotada			
Cumprimento da Instrução Normativa nº 2/10 TRE-TO no que se refere à emissão de CDV e RUV nos deslocamentos dos veículos.			



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Síntese dos Resultados Obtidos
O Setor está exercendo maior controle do trânsito dos veículos.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Em monitoramento realizado, em 15 de dezembro de 2013, nota-se sensível melhora nos controles adotados para trânsito dos veículos do Tribunal.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	Relatório de auditoria (auditoria de dispensas e inexigibilidades) nº 01/2013 – Processo PAE nº 2289/2013, transformado em Processo SEI Nº 0001039-10.2015.6.27.8000	6.1 a 6.4	Doc. 35663/2014 do PAE 2289/2013 e 67330/2013 do PAE 4235/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins			
Descrição da Recomendação			
6.1 Tendo em vista o contido no item 5.1.1, que o setor reforce os controles quando da elaboração de Termos de Referência para que se verifiquem as exigências necessárias, porém sem exacerbações, tendo em vista o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e Termo de Referência que é parte dele e o que foi exigido nele tem de ser atendido; além do mais nas aquisições mediante dispensa os critérios continuam rígidos, não podendo exigir algo que depois se desconsidera (art. 3º da Lei 8.666/93). 6.2 Posto o elencado no item 5.1.2, que a Administração se abstenha de citar marcas nas contratações, ou se o fizer para estabelecer um parâmetro que esclareça que o objeto seja daquela marca ou similar, em virtude da vedação inserta no § 5º do art. 7º da Lei 8.666/93. 6.3 Ante o verificado no item 5.1.3, que sejam fortalecidos os controles evitando assim atesto de notas fiscais sem data, que dificultam análise posterior da regularidade dos autos. Assim como se crie mecanismos de controles que verifiquem o deslinde de notificações, sejam sancionadoras ou em prol das contratadas, não arquivando processo sem decisão final. Recomendamos no presente caso, em vista do pequeno valor e do tempo já decorrido que não se promova desarquivamento. 6.4 Posto o elencado no item 5.1.4, ratificamos a posição acima esposada e assim como no acima, em vista do pequeno valor e do tempo já decorrido que se não se promova o desarquivamento. Apenas recomendamos reforçar os controles para evitar situações semelhantes.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
COMAP/SADOR			
Síntese da Providência Adotada			
A Secretaria de Administração e Orçamento encaminhou a determinação da Presidência, quanto ao atendimento das supracitadas recomendações, a todas às unidades envolvidas, a fim de evitar a repetição das falhas encontradas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Em monitoramento realizado, após 6 (seis) meses da referida auditoria, verificou-se o atendimento às recomendações no que se refere às novas aquisições/contratações mediante dispensa/inexigibilidade. O resultado foi bastante positivo, como se pode verificar no processo PAE 4235/2013.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

A Administração foi incisiva em determinar maior cuidado em todo o processo de aquisição de bens e serviços de pequeno vulto, o que contribuiu para a melhoria da qualidade dos serviços realizados.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	Relatório de Auditoria nº 01/2014 -Diárias de motoristas terceirizados – (Processo SEI nº 0050483-46/2014.6278000)	4.2 e 4.5	Eventos SEI nºs 0130904 e 0131126
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins			
Descrição da Recomendação			
4.2 Que a SADOR tome providências junto ao gestor para que sejam repassadas àquela Secretaria as informações relativas ao descumprimento contratual a fim de viabilizar a notificação da contratada quanto à obrigação de efetuar o pagamento de diárias no prazo estipulado no Contrato, deixando clara a aplicação das penalidades previstas no caso de descumprimento;			
4.5 Que a SADOR tome providências cabíveis junto ao gestor do Contrato para que a contratada efetue desconto de vale-transporte para cada dia de viagem, conforme determina cláusula contratual.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DG/ SADOR/COSEG/SETRAN			
Síntese da Providência Adotada			
Relativo à recomendação 4.2, verifica-se que foi criado processo SEI 0055328-24.2014.6.27.8000 que cuida especificamente de falhas no cumprimento contratual e processamento de possíveis penalizações por descumprimento de cláusulas contratuais, melhorando a qualidade e celeridade dos procedimentos;			
No que tange à recomendação 4.5, verifica-se nos autos do Processo PAE 176/2014, que após relatório de auditoria, passou-se a efetuar o desconto do vale-transporte, conforme determina cláusula contratual.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Iniciou-se controle mais eficiente das falhas relacionadas ao descumprimento contratual e dedução de vale-transporte quando da percepção de diárias pelos motoristas terceirizados.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O processo encontra-se em fase de monitoramento e a STI está incumbida de criar sistema informatizado para controle			



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

de emissão e pagamento de diárias que resultará em melhor qualidade do gerenciamento do Contrato.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	Processo SEI 0055002-64.2014 (Sistema informatizado de diárias)	7.2 a 7.5	Relatório de Auditoria/2011 (evento 0087833, 0173545)
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins			
Descrição da Recomendação			
7.1 Adotar medidas visando a completa formalização dos processos com maior observância ao cumprimento dos normativos legais, no tocante aos prazos para apresentação de comprovante de deslocamento e devolução dos valores recebidos em excesso (GRU), a fim de evitar as inconsistências mencionadas no item 5.1, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “f”. 7.2 Fazer constar no objetivo da viagem, o nome do membro que o beneficiário irá acompanhar, bem como relacionar o efetivo acompanhamento quando da justificativa da comprovação, a fim de evitar a inconsistência mencionada item 5.1, alínea “c”; 7.4 Adotar medidas com o intuito de inserir no Sistema Informatizado de Diárias as alterações que afastem as inconformidades mencionadas no item 5.2, alíneas “c”, “d”, “e”, “f”, “h” e “k”. 7.5 Adotar mecanismos de controle no Sistema que possibilite replicar as informações para o SGRH quanto ao cancelamento da viagem/não deslocamento, com o fim de evitar erros em uma possível substituição, conforme o especificado no item 5.2, alínea “i”. 7.6 Orientar aos Proponentes, responsáveis pela verificação da regularidade do processamento das diárias, a aplicação de mecanismos de controle interno para a efetiva e contínua verificação da regularidade dos Atos de concessão de diárias em cumprimento do art. 8º, § único da INTRE/TO nº 1/2011, com o fim de sanar as inconsistências demonstradas no item, 5.3.1, alíneas “a”. 7.7 Implantar medidas saneadoras com o fim de obstar as dificuldades apresentadas pelos Proponentes, conforme demonstrado no item, 5.3.1, alíneas “b”.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP			
Síntese da Providência Adotada			
Atendida parcialmente: Atendidos os itens 7.2, 7.4 e 7.5, realizados no sistema de diárias os ajustes propostos (evento 0107929). Quanto aos itens 7.1, 7.6 e 7.7, foi apresentada proposta de Instrução Normativa que encontra-se em fase de apreciação pela Administração (evento 0174270), bem como aguardando a funcionalização do novo Sistema de Diárias, atualmente em fase de desenvolvimento pelo setor competente.			
Síntese dos Resultados Obtidos			



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

As recomendações foram acolhidas pela Administração e encontram-se atendidos os itens 7.2, 7.4 e 7.5 (evento 0107929).

Quanto aos itens 7.1, 7.6 e 7.7 encontram-se em fase de implementação e ajustes (evento 0174270).

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

As recomendações foram acolhidas pela Administração.

Com vistas ao atendimento às recomendações apresentadas, aguarda-se a publicação da Instrução Normativa proposta, bem como a funcionalização do novo Sistema de Diárias o qual encontram-se em fase de implementação e ajustes.

Ressalte-se que serão monitoradas e acompanhadas as providências informadas, bem como os procedimentos e ajustes a serem implementados.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	Processo SEI 0052021-62.2014.6.27 Cessões e Requisições- 2014	6.1 – 6.9	Relatório auditoria- evento 0066711
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins – Secretaria de Gestão de Pessoas –SGP			
Descrição da Recomendação			
6.1 - Observar a compatibilidade das atribuições dos cargos de origem do servidor com as atividades desenvolvidas no serviço eleitoral, a fim de não desobedecer ao descrito no item 9.1.2 do Acórdão TCU-Plenário nº 199/2011, art. 6º da Res. TSE nº 23.255/2010 e art. 13, IV, da Res. TRE/TO nº 281/2012, evitando assim as inconformidades apontadas nos itens 5.1.1 e 5.1.2; 6.2 - Evitar a requisição de servidores ocupantes de cargos isolados, técnicos ou científicos, bem como ocupantes de cargos de magistério, em desacordo com o art. 8º da Lei nº 6.999/1982 vedação reproduzida no art. 2º da Res. TSE nº 23.255/2010 e art. 16, I e II, da Res. TRE/TO nº 281/2012, conforme apontado nos itens 5.1.3 e 5.1.4; 6.3 - Acostar, nos processos de requisição/prorrogação, toda a documentação prevista no art. 13 da Resolução TRE/TO nº 281/2012, a fim de evitar as inconsistências apontadas nos itens 5.1.2 e 5.1.5; 6.4 - Inserir no Sistema de Gestão de Recursos Humanos-SGRH, até o dia subsequente ao exercício do servidor, os dados respectivos em relação à primeira requisição, conforme determinado nos arts. 14 e 15 da Resolução TRE/TO nº 281/2012 e art. 2º e 3º da Portaria TSE nº 597/2011, de modo a não configurar descumprimento do dever funcional estabelecido no § 2º do art. 15 e § único do art. 3º da Res. TRE/TO citada, quanto a prorrogação, tendo em vista que o servidor já se encontra em exercício, as informações devem ser inseridas no SGRH logo após o trânsito em julgado do acórdão, com o objetivo de sanar as inconsistências apontadas no item 5.1.6 (ver item 5.2.4); 6.5 - Fazer constar nos processos de requisição a declaração que demonstre atendimento ao art. 16, V, da Resolução TRE/TO nº 281/2012, que veda a requisição de servidores que sejam cônjuges, companheiros, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de Juiz ou membro de Tribunal, com jurisdição no mesmo limite territorial, para não apresentar as ocorrências do item 5.1.7 (ver item 5.2.5); 6.6 - Solicitar a prorrogação da requisição de servidores com observância do prazo previsto no art. 17 da Resolução TRE/TO nº 281/2012, com o objetivo de não apresentar a impropriedade contida no item 5.1.8; 6.7 - Realizar procedimento de requisição, em conformidade com a recomendação contida no item 9.6 do Acórdão TCU-Plenário nº 1551/2012, que estabelece “que as requisições de servidores para atuarem nos cartórios eleitorais e nas secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais sejam feitas sem identificação nominal do servidor, em observância			



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ao princípio constitucional da impessoalidade, deixando a cargo do órgão ou entidade cedente a escolha, entre aqueles que atendam os requisitos para o desempenho das atividades pretendidas pelo requisitante, do servidor a ser cedido à Justiça Eleitoral”, a fim de não apresentar a impropriedade destacada no item 5.1.9;

6.8 - Realizar o reembolso ao órgão de origem do servidor cedido a este Tribunal, para conformidade com o ato de cessão, consoante descrito no item 5.1.10;

6.9 - Orientar a Administração a observar o cumprimento dos prazos para evitar que o julgamento do Acórdão seja posterior à data em que se finda a requisição, no intuito de desviar-se de manter o servidor nesta Casa, por lapso de tempo, de forma precária e, ainda, orientar para que a data de prorrogação da requisição seja claramente estabelecida nos Acórdãos e nos Ofícios encaminhados ao órgão de origem, a fim de fortalecer a publicidade do processo e, prevenir a ocorrência de erros e inconformidades que dificultam a boa gestão, consoante descrito no item 5.1.11.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins – Secretaria de Gestão de Pessoas-SGP	

Síntese da Providência Adotada

Publicada Resolução TRE-TO nº 281/2012- que estabelece procedimentos para requisição de servidor nos termos do AC-TCU 199/2011 e Lei nº 6999/82.

Síntese dos Resultados Obtidos

As recomendações foram acolhidas pela Administração (evento 0066716), exceto o item 6.7 (evento SEI 017487).

Os pareceres emitidos pela Seção de Legislação e Normas nos Processos de Requisição foram exarados em estrita observância às determinações contidas no AC TCU 199/2011 e na decisão da Corregedora-Geral de Justiça Eleitoral (Procedimento Administrativo n. 15.279/2012-TSE).

O atendimento às recomendações constantes nos itens 6.3 a 6.6 e 6.8 a 6.9, foram constatadas por meio de análise realizadas nos processos de requisições nºs (SEI): 0062186-96.2014.6.27.8024 e processos de requisição físicos nºs 114377.2014, 4353.2015 e 4183.2015.

Entretanto, quanto aos itens 6.1 e 6.2, vale ressaltar que, no exercício de 2014, foram deferidas por meio de decisões plenárias:

a) cargo de magistério: requisições de três servidoras (destas, duas são prorrogações) ocupantes de cargo de magistério que, conforme consta dos autos, se encontravam afastadas da docência desempenhando atividades meramente administrativas. Cabe colacionar a fundamentação constante dos acórdãos nºs 31-73/2014, 55-04/2014 e 1375-89/2014, protocolo nºs. 1837/2014 e 3.358/14 e 18.255/2014, respectivamente:” *consoante entendimento desta Corte Eleitoral, o servidor ocupante de cargo de magistério, mas afastado da docência para exercer atividade meramente administrativa, não está impedido de ser requisitado pela Justiça Eleitoral, porquanto ausente prejuízo ao ensino*”.

b) cargo isolado (nível fundamental)- prorrogação da requisição de servidor ocupante de cargo de ferramenteiro - fundamentação constante do acórdão nº 113-07/2014, protocolo n.6.527/2014 “... 2- Apesar de o servidor ocupar o cargo efetivo de ferramenteiro, possui larga experiência e conhecimento dos serviços realizados pela Justiça Eleitoral, sendo, conforme ressaltado pelo juiz Eleitoral, imprescindível sua requisição, em razão da proximidade do período eleitoral, sob pena de comprometimento dos trabalhos do próprio cartório. 3- Deve ser ressaltada a necessidade da continuidade do serviço público e a situação consolidada do servidor, que se encontra prestando serviços à Justiça Eleitoral desde setembro de 2008, restando óbvio que, com o passar dos anos, ampliou seus conhecimentos em prol do exercício da função pública, independentemente se exercida no órgão de origem ou em outro ente da Administração Pública, como requisitado...”

Ressalte-se que o **item 6.7**, constantes das recomendações acima, não foi acolhido pela Administração (evento SEI 017487). em razão da Colenda Corte de Contas ter tornado insubsistente o subitem 9.1.3 do Acórdão 199/2011, e convertido em RECOMENDAÇÃO contida no item 9.6, constante do Acórdão nº 1551/2012.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
--

Todos os Processos de Requisição de servidor são julgados em Sessão Plenária.

Ressalte-se que o os procedimentos de Requisição de Pessoal será objeto de nova auditoria com vistas ao acompanhamento no cumprimento das determinações contidas no AC TCU 199/2011.
--



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

11.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.11.2.2 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	Relatório de Auditoria Interna - Governança de Tecnologia da Informação – Relatório nº 04/2013 (PAE 4426/2013, convertido em Processo SEI 000169-62.2014.6.27.8000)	4	Decisão da Presidência do TRE/TO – Proc. PAE 4426/13 doc. nº 81226/13
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
TRE/TO – Secretaria de Tecnologia da Informação			
Descrição da Recomendação			
4.1 Que os eventos de capacitação sejam implantados buscando alcançar o percentual de capacitação de servidores recomendado pelo CNJ em todos os exercícios. Sugere-se também a análise das razões que culminam em alto percentual de insucesso no que vem sendo planejado em relação à capacitação dos servidores deste regional, especialmente nos exercícios 2012 e 2013; 4.2 Que a Administração envie esforços no sentido de que a capacitação em gestão de competências realizada seja acompanhada pela SGP de modo que auxilie efetivamente na fixação de recursos humanos como política de pessoal; 4.3 Que a Administração inicie plano de regulamentação da forma de acesso às funções de liderança no âmbito do TRE/TO. 4.5. Que a STI envie esforços para implantar processos de gestão de riscos, formalize procedimentos e metodologias norteadoras das medidas a serem seguidas para mitigar possíveis riscos em segurança, crie plano para tratamento de riscos, implante planilha de registro de tarefas realizadas no Data Center e que faça constar no escopo de gestão de riscos os principais processos classificados como críticos na área de TI; 4.6 Que a STI elabore a formalização dos controles para mitigar riscos para a política de backup, firewall e antivírus.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação e Secretaria de Gestão de Pessoas			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Conforme manifestação dos setores responsáveis: 4.1 A elaboração do plano anual de capacitação do TRE/TO é realizada no exercício anterior, assim, a STI solicitou sua revisão para que seja processada a adequação aos níveis recomendados pelo CNJ. 4.2 Segundo informações da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP, um dos pilares do planejamento de ações de capacitação é a avaliação por competências. Utilizando informações como gaps de competências técnicas e indicações de ações de capacitação pelos gestores para seus colaboradores, os servidores são indicados para participação em			



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

atividades afetas às respectivas áreas de atuação de modo a tornar a ação mais efetiva no desenvolvimento de competências contribuindo, assim, para a fixação dos servidores em suas áreas de atuação, tornando-os especialistas nas atividades desenvolvidas pelos papéis definidos pelo TRE/TO.

4.3 A SGP para este item informa a implantação do planejamento o qual está dividido em três atividades: constituição de grupo de trabalho, estudo sobre as competências necessárias e proposta de minuta de regulamentação. Assim, foi constituído o grupo de trabalho composto pelos servidores Kathiene Pimentel; Caroline G. Gesta Queiroz; Clairton Thomazi e Jacira Brito Tavares.

4.5 e 4.6 O TRE/TO tem instituída a Comissão Permanente de Segurança da Informação desde 2010. Por esta razão as sugestões da auditoria foram encaminhadas à referida Comissão para implantar processo de gestão de risco, formalizar procedimentos e metodologias norteadoras das medidas a serem seguidas para mitigar possíveis riscos em segurança, criar plano para tratamento de riscos, criar e implantar planilha de registro de tarefas realizadas no Data Center e para fazer constar no escopo de gestão de risco os principais processos classificados como críticos na área de TI.

As ações, por se tratarem de procedimentos de longo prazo, estão sendo implementadas paulatinamente.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

O cumprimento das recomendações em sua grande maioria carece de planejamentos e estudos e, como tal, demandam um longo tempo. Assim, considera-se o atendimento parcial das recomendações, já que o cronograma do Plano de Ação elaborado pelos setores responsáveis se estenderá até o final do exercício 2015.

No que se refere aos fatores positivos é de se destacar o acatamento das sugestões listadas no relatório de auditoria pela Administração, bem como a formação e trabalho da Comissão de Inventário.

Desse modo, considera-se o atendimento parcial das recomendações, sendo que esta SACAC/CCIA continuará a acompanhá-las no decorrer do exercício de 2015 com vistas a sua efetiva implantação.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	Relatório de Auditoria de Bens Móveis (Processo SEI 0059373-71.2014.6.27.8000)	4	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
TRE/TO – Diretoria Geral, Secretaria de Administração e Orçamento e Secretaria de Gestão de Pessoas			
Descrição da Recomendação			
4.2 Recomendar à Secretaria de Administração e Orçamento - SADOR, por boa prática, que regulamente critérios para a colocação de plaqueta com o código de tombamento de modo a facilitar a conferência dos bens móveis;			
4.3 Recomendar à Secretaria de Administração e Orçamento – SADOR que oriente os usuários do sistema patrimonial no sentido de que o bem só possa ser remanejado mediante ofício de encaminhamento, e ainda que regulamente por definitivo a questão implantando critérios e definindo inclusive prazo máximo para registro das alterações nos sistemas ASI-WEB e SIAFI;			
4.4 Recomendar à Secretaria de Administração e Orçamento - SADOR que aperfeiçoe os controles internos de transferências de bens de modo a possibilitar a melhoria dos registros e sistemas de controles existentes em atenção à			



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Portaria DG nº 01/01;

4.5 Recomendar à Secretaria de Administração e Orçamento – SADOR que oriente os usuários no sentido de que as movimentações de bens patrimoniais móveis observem o disposto na Portaria DG nº 01/2001;

4.6 Recomendar à Secretaria de Administração e Orçamento – SADOR e Secretaria de Tecnologia da Informação - STI, por boa prática, que implantem planilha de acompanhamento de bens encaminhados para manutenção, bem como seja dado conhecimento à SPA da movimentação;

4.7 Recomendar à Secretaria de Administração e Orçamento - SADOR que identifique e regulamente procedimentos de controle de bens encaminhados para manutenção de modo a minimizar a possibilidade de troca de peças indevidas;

4.8 Recomendar à Secretaria de Administração e Orçamento - SADOR que regulamente e implante o controle de acesso de pessoas ao depósito de bens patrimoniais;

4.9 Recomendar à Secretaria de Administração e Orçamento – SADOR que realize a adequação do local para armazenamento dos bens patrimoniais;

Providências Adotadas

Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
Diretoria Geral, Secretaria de Administração e Orçamento e Secretaria de Gestão de Pessoas	

Justificativa para o seu não Cumprimento

4.2 Conforme manifestação SADOR, evento 0173193, os estudos estão em andamento com previsão de encerramento no final do mês de abril/2015. Há de se destacar que o prazo de conclusão do estudo por ela elaborado no Plano de Ação apresentava como data final 27/03/2015.

4.3, 4.4 e 4.5 Segundo manifestação SADOR, evento 0173193, os estudos para alteração da portaria tem previsão de término para o fim de abril/2015, por ainda estarem dentro da vigência programada no Plano de Ação, cujas datas foram projetadas para 30/04 e 29/05/2015.

4.6 Conforme SADOR, evento 0173193, os estudos para aprimorar os modelos de controles estão em andamento com previsão de termino para o fim de abril/2015. Deste modo, ainda está dentro do prazo programado no Plano de Ação, cujo encerramento se dará no fim do mês corrente.

4.7 O estudo para criação de política de manutenção e substituição de bens encontra-se em andamento, uma vez que o planejamento no Plano de Ação tem como prazo final 30/04/2015.

4.8 e 4.9 A manifestação SADOR foi de que: “esta ação é inviável, em virtude da ausência de espaço físico ideal no prédio que abriga o almoxarifado e depósito deste Regional. Esta situação será resolvida quando o Tribunal locar outro imóvel para abrigar a Seção de Patrimônio e Almoxarifado – SPA”. Tal proposta se encontra atualmente em estudo.

As ações, por se tratarem de procedimentos de longo prazo, estão sendo implementadas paulatinamente.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

A criação da Comissão de Inventário e o início dos trabalhos por ela realizados, dado a sua importância, vêm suprir uma lacuna no âmbito administrativo deste Regional.

Os demais itens estão em fase de estudo e implantação e em conformidade com os prazos dos Planos de Ações elaborados pelos setores responsáveis, portanto em andamento.

Já os itens 4.8 e 4.9 que, devido à impossibilidade de sua implantação por insuficiência de espaço físico nos imóveis atualmente locados por este Regional, não serão implementados. É de se destacar que dentro da disponibilidade orçamentária está sendo providenciado estudo para uma futura locação.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	Relatório de Auditoria (gestão de frota) nº 01/2012 – Processo PAE nº 6294/2012, transformado em Processo SEI nº 0001039-10.2015.6.27.8000	6.2	eventos SEI nºs 0152158, 0163718, 0173583 e 0174795
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SETRAN/COSEG			
Descrição da Recomendação			
6.2 Que seja o gestor do contrato orientado a recolher todas as chaves dos veículos do Tribunal no final do expediente, sem nenhuma exceção tendo em vista o disposto no art. 30 da IN nº 2/2010 TRE-TO que prevê que “competem ao SETRAN e aos Cartórios Eleitorais manter os veículos oficiais limpos e em condição de uso”, pois a qualquer momento podem ser designados para conduzir servidor no desempenho de funções públicas.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
SETRAN/COSEG e CDS/STI			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
6.2 Em monitoramento realizado, verificou-se o cumprimento da recomendação no tocante ao recolhimento das chaves e ao estado de conservação e limpeza dos veículos. Entretanto foram constatados problemas no controle patrimonial de alguns dos veículos. À guisa de exemplo, pudemos verificar a presença, na garagem do edifício sede, de veículos com carga patrimonial localizada nas Zonas Eleitorais e vice versa, o que denota um possível descompasso entre as movimentações físicas e os respectivos registros no sistema de controle de patrimônio-ASI. Para melhorar esse controle, o setor de TI está trabalhando na criação do programa de software para melhor controle da frota, com previsão de entrega do produto até 14/10/2015, conforme Plano de Ação inserto no Processo SEI nº 0001039-10.2015.6.27.8000, evento 0174795.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O sistema de software supramencionado ajudará sobremaneira o controle de localização da frota. Monitorar-se-á o seguimento do projeto de criação do software.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

			Expedida
4	Auditoria 2/2013- Processo PAE 3.022/2013, que trata de auditoria de obras, transformado no Processo SEI 0059774-70.2014.6.27.8000	7.1	eventos SEI nºs 0112901, 0112923 e 0151826
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins			
Descrição da Recomendação			
7.1 recomendamos que a cláusula relativa a egressos do sistema prisional esteja explícito nos contratos, uma vez que a Comissão de Obras visita periodicamente o canteiro de obras e poderá verificar o cumprimento da Resolução CNJ 114/2010, art. 8º, parágrafo único, in loco. Ademais quando do pagamento também é necessário verificar o número de empregados que trabalharam no período para definir se o quantum atingiu o índice que obriga a contratação de egressos de, no mínimo 2% (dois por cento).			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SEAPO/COSEG/SETRAN			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A Secretaria de Administração e Orçamento informou que, somente em outubro de 2014, os TREs foram oficiados pelo TSE para promover a regulamentação do Projeto Começar de Novo, conforme SEI 0059464-64.2014.6.27.8000. A partir daí, iniciaram-se estudos, em parceria com outros Tribunais Regionais Eleitorais, para implementação do Projeto.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Uma vez que os processos examinados tratavam de obras já concluídas, fica prejudicada a aplicação da cláusula em questão para as referidas contratações. Importante lembrar também que esta Seção de Acompanhamento e Avaliação de Gestão não verificou se constava de novos editais de licitação a exigência da contratação de egressos, em virtude da impossibilidade de cumprimento da determinação pelos motivos supramencionados. Entretanto, com a determinação do TSE, em outubro/2014, foram iniciados os estudos, no âmbito deste Regional, visando sua operacionalização de acordo com as possibilidades deste Tribunal e esta Seção monitorará o andamento do cumprimento da determinação oriunda do TSE.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	01/2014 – Processo SEI nº 0050483-46./2014.6278000 – Pagamento de diárias a motoristas de empresa terceirizada fornecedora	4.1, 4.3 e 4.4	0130904 e 0131126



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

	de mão-de-obra		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins			
Descrição da Recomendação			
4.1 Determinar à Diretoria-Geral que viabilize junto à Secretaria de Tecnologia da Informação a implantação de sistema informatizado com a finalidade de conduzir todo o processo e dar efetividade ao controle do pagamento das diárias, desde a solicitação até a disponibilização do numerário, utilizando como fio condutor o mapeamento de processo desenvolvido pela equipe de auditoria com o apoio da ASPEQ; 4.3 Recomendar à Secretaria de Administração e Orçamento que tome as providências cabíveis junto ao gestor do contrato para que este solicite o pagamento da diária com antecedência em relação à data da viagem e recomendar àquela secretaria que faça constar no contrato a ser celebrado ao fim da vigência do atual cláusula que estipule prazos razoáveis tanto para a Administração, solicitar à contratada o pagamento das diárias quanto para a contratada efetuar esse pagamento e comprová-lo, com o objetivo de evitar as ocorrências encontradas; 4.4 Recomendar à Secretaria de Administração e Orçamento que tome as providências cabíveis junto ao fiscal do contrato para que sejam adotados controles mais eficazes a fim de dar efetividade ao trabalho de fiscalização, conforme prevê a cláusula oitava, item 8.1, e dessa forma assegurar o fiel cumprimento do contrato.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DG/SADOR/STI			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
4.1. Embora a Administração tenha determinado o desenvolvimento de um sistema informatizado, com o objetivo de sanar as deficiências relatadas, demanda certo tempo para sua criação. A Secretaria de Tecnologia da Informação está trabalhando no projeto dentro do prazo previsto no Plano de Ação; 4.3 Desde a emissão do relatório de auditoria, em meados de novembro/2014, o setor de transporte está buscando melhorar os controles para acompanhar melhor esse processo, criando inclusive processo SEI específico já mencionado para acompanhar necessidade de penalização da Contratada. Porém, o processo necessita do sistema informatizado para melhorar sensivelmente seus controles; 4.4 O programa informatizado acima mencionado permeará desde o pedido de motorista para a viagem até o pagamento das diárias e trará uma melhora sensível nos controles do setor. O sistema está em fase de elaboração.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A Administração determinou o atendimento às recomendações apontadas pela auditoria, porém não houve tempo hábil para a implantação do sistema informatizado de controle ainda em 2014, pois o relatório de auditoria ficou pronto em meados de novembro de 2014. A adoção das providências continuará sendo monitorada ao longo do exercício 2015.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	SEI 0055002-64.2014	7.1, 7.6 e 7.7	Relatório de Auditoria 04/2011



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

	(Sistema informatizado de diárias- evento 0087833)		(evento 0087833; 0113714)
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins			
Descrição da Recomendação			
7.1 Adotar medidas visando a completa formalização dos processos com maior observância ao cumprimento dos normativos legais, no tocante aos prazos para apresentação de comprovante de deslocamento e devolução dos valores recebidos em excesso (GRU), a fim de evitar as inconsistências mencionadas no item 5.1, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “f”. (...) 7.6 Orientar aos Proponentes, responsáveis pela verificação da regularidade do processamento das diárias, a aplicação de mecanismos de controle interno para a efetiva e contínua verificação da regularidade dos Atos de concessão de diárias em cumprimento do art. 8º, § único da INTRE/TO nº 1/2011, com o fim de sanar as inconsistências demonstradas no item 5.3.1, alíneas “a”. 7.7 Implantar medidas saneadoras com o fim de obstar as dificuldades apresentadas pelos Proponentes, conforme demonstrado no item, 5.3.1, alíneas “b”.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas e Secretaria de Informática			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
De acordo com o setor responsável (SGP) para o atendimento das recomendações acima foram realizadas (evento 0174270) as seguintes ações, as quais encontram-se aguardando a implementação dos ajustes necessários: I- Item 7.1 a- notificação dos servidores favorecidos que se encontram com pendências e em exercício neste órgão; b- notificação dos proponentes quanto à comprovação no Sistema de Diárias dos favorecidos que não se encontram em exercício neste Regional; c- implementação de ferramenta no Sistema de Diárias que possibilite aos proponentes efetuar os ajustes necessários à comprovação dos deslocamentos (evento 0167435). II- Item 7.6 e 7.7 elaboração de Instrução Normativa que regulamente os procedimentos de Diárias, a qual encontra-se em fase final de apreciação pela Administração;			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Os servidores favorecidos foram notificados e aguardam-se as comprovações solicitadas. O Sistema Informatizado de Diárias, atualmente em uso neste Regional, será substituído por um novo Sistema o qual encontra-se em desenvolvimento pelo setor competente. Ressalte-se que serão monitoradas as providências informadas, bem como os procedimentos e os ajustes a serem implementados no referido Sistema.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins	
Recomendações do OCI	
Recomendações Expedidas pelo OCI	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	DIÁRIAS Proc. SEI 0050431-50.2014	4.1 – 4.7	Despacho evento 0131275
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins			
Descrição da Recomendação			
4.1 - Determinar à Diretoria-Geral que expeça orientações específicas e adote procedimentos que entender pertinentes para adaptação do processo e do sistema de concessão de diárias, a fim de que, nos casos de não afastamentos ou retorno antecipado, seja procedida a revogação ou retificação do ato autorizador do afastamento e de concessão das diárias correspondentes, dando a publicidade desses atos revogadores/retificadores no DJE e em outros meios cabíveis, o ato seja revogado/retificado e tornar público, nos casos em que não ocorrer o afastamento no todo ou em parte, em atenção ao princípio da publicidade (art. 37 da CF) e ao critério de divulgação de atos (art. 2º, V da Lei nº 9784/99), para afastar as ocorrências descritas no item 2.1. Atender no prazo consignado no Plano de Ação, até abril/2015 (evento 122743); 4.2 - Determinar à Diretoria-Geral que tome providências no sentido de definir e estabelecer formalmente qual é a área responsável pela gestão de diárias e que deve ficar responsável por publicar no portal da transparência, na forma estabelecida no Anexo II, até o décimo quinto dia útil subsequente ao mês de referência, o valor creditado a título de diárias no mês, constando todos os beneficiários, inclusive colaboradores e colaboradores eventuais, assegurando precisão e confiabilidade das informações publicadas mediante prévia conciliação entre os dados do SIAFI e do Sistema de Diárias, de maneira a dar bom cumprimento ao disposto no art. 3º, VI e § 2º, X c/c art. 4º § 1º, IV da Res. CNJ nº 102/2009, a fim de sanar as inconsistências descritas no item 2.2. Atender, até abril/2015, conforme prazo consignado no Plano de Ação (evento 122769). 4.3 - Recomendar à área responsável pela gestão de diárias que, em conjunto com a Secretaria de Tecnologia da Informação, tomem as devidas providências quanto a: 1) implantar mecanismos de controle que assegurem a comprovação dos deslocamentos no prazo de cinco dias do retorno, estipulado pelo art. 26 Res. TSE nº 23323/2010 c/c art. 10 da IN TRE-TO nº 01/2011, por exemplo, emitindo avisos automáticos do sistema, no dia seguinte ao prazo previsto para retorno da viagem; 2) informar ao servidor, durante o processo de concessão e antes que ele receba as diárias, da sua obrigação de prestar contas no prazo regulamentar, sobre como fazê-la no sistema e onde buscar auxílio técnico quando tiver dificuldade nesse processo; 3) adotar mecanismos de controle para o monitoramento das inadimplências e estudar e, se for o caso, implementar as medidas que puderem ser tomadas no campo disciplinar, como por exemplo, advertência formal, com o objetivo de evitar as ocorrências descritas no item 2.3. Atender, até abril/2015, conforme prazo consignado no Plano de Ação (evento 122746). 4.4 – Recomendar à Secretaria de Tecnologia da Informação para que tome providências com vistas ao ajuste do Sistema de Diárias, a fim de garantir a correta gravação dos documentos digitalizados no Sistema de Diárias, bem como permitir a repetição do procedimento de comprovação, quando esta não for realizada corretamente, de modo a evitar as inconsistências mencionadas no item 2.4. Atender, até abril/2015, conforme prazo consignado no Plano de Ação (evento 122754);			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas/SGP e Secretaria de Tecnologia da informação/STI			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
As determinações/recomendações foram acolhidas pela Administração e encontram-se em fase de atendimento conforme prazo consignado no Plano de Ação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Ressalte-se que será acompanhado/monitorado o cumprimento das respectivas determinações/recomendações.			



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

11.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

11.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

Quadro A.11.3 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	2	-	-
	Entregaram a DBR	2	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	9	-	-
	Entregaram a DBR	9	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	207	-	-
	Entregaram a DBR	207	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-

Fonte: SEREF

11.3.2 Situação do Cumprimento das Obrigações

Todos os servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins cumpriram a obrigação contida no art. 1º da Lei nº 8.730/93.

Anualmente, todos os servidores/autoridades/cargos eletivos deste Tribunal, que não assinaram a declaração de acesso aos dados de bens e rendas ao Tribunal de Contas da União, devem apresentar a DBR/DIRF do exercício anterior até quinze dias após o prazo final estipulado pela Receita Federal.

Todos os documentos recebidos pela Seção de Registros Funcionais/Coordenadoria de Pessoal são arquivados em dossiê funcional digitalizado, cujo acesso é restrito aos servidores lotados na unidade.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

11.4 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

No exercício 2014 não houve registro de dano ao Erário neste Tribunal.

11.5 Alimentação SIASG E SICONV

Quadro A.11.5 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, **José Barroso de Oliveira Neto**, CPF nº 305.423.593-91, **chefe da Seção de Contratos**, exercido na **Seção de Contratos** declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos firmados até o exercício de 2014 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas no Sistema de Acompanhamento de Contratos – SIAC, e que essas informações são oportunamente replicadas eletronicamente ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece a LDO 2014 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Palmas, 15 de maio de 2015.

José Barroso de Oliveira Neto

(CPF nº 305.423.593-91)



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

12. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

12.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

Com relação aos dispositivos contidos nas NBC T 16.9, 16.10 e 19.1, no final dos exercícios de 2012 e 2013, tendo por base as Orientações SOF/TSE nº. 01/2010 e nº. 03/2012, esta Unidade Gestora realizou os procedimentos de reavaliação e depreciação dos bens móveis adquiridos e colocados em uso em exercícios anteriores ao de 2010. Nos exercícios em referência foram tratadas as contas: 1.4.2.12.06.00, 1.4.2.12.08.00, 1.4.2.12.28.00, 1.4.2.12.35.00, 1.4.2.12.52.00 (2012) e 1.4.2.1.2.42.00 (2013). Seguindo o cronograma estabelecido pela SOF/TSE, até o final de 2015 serão realizadas a reavaliação e depreciação dos bens móveis ativados antes de 2010 e registrados nas demais contas do patrimônio imobilizado deste Regional.

A depreciação mensal tem sido registrada no SIAFI mensalmente, com base nos relatórios gerados pelo sistema ASI/WEB, e o seu impacto no resultado do exercício a que se refere o presente Relatório de Gestão correspondeu a 1,83% do montante total das variações passivas e a 3,27% do total do grupo das variações extra-orçamentárias. Quanto à amortização dos bens registrados no ativo intangível, esclareça-se que ainda não está sendo realizada nesta Unidade Gestora, que por sua vez não possui bens sujeitos à exaustão.

Sobre a metodologia utilizada nos procedimentos de reavaliação/redução e depreciação, aplica-se a prevista na Orientação nº 01/2010 – SOF/TSE, que considera os critérios que seguem:

1) Estimativa da vida útil do bem - no âmbito da Justiça Eleitoral ficou estabelecido a utilização da tabela fixada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e constante do anexo II da Orientação nº. 01/2010 – SOF/TSE;

2) Reavaliação ou Redução ao valor recuperável dos bens:

a) O ano-base utilizado para fins de cálculo da Reavaliação ou Redução ao Valor Recuperável foi o ano de 2010, ou seja, os valores dos bens para fins de reavaliação tiveram como referência o mês de dezembro de 2010, conforme Orientação SOF/TSE nº. 03/2012.

b) A apuração do valor justo para a realização da reavaliação e da redução a valor recuperável, diante da impossibilidade de aplicação no âmbito deste Regional do teste de recuperabilidade, foi realizada utilizando “o valor de aquisição do bem, deduzida a depreciação que teria sido lançada até o final do exercício de 2010, caso já fosse vigente o método da depreciação. Esse método é válido, visto que, caso a depreciação estivesse sendo realizada, já teríamos uma base monetária confiável e não haveria necessidade de se fazer uma nova mensuração do valor do bem”.

3) Apuração do valor da Depreciação (também Amortização/Exaustão):

a) O valor depreciável é determinado após a dedução de seu valor residual, calculado com a aplicação dos percentuais previstos na tabela contida no anexo II da Orientação nº. 01/2010 – SOF/TSE sobre o seu valor de aquisição. Esse valor sofreu alteração para os bens reavaliados/reduzidos ao valor recuperável, tendo por base o novo valor do bem ajustado;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

b) Quanto ao método utilizado para o cálculo dos encargos de depreciação, será utilizado por toda a Justiça Eleitoral o das quotas constantes, já que a informação deve ser consistente e comparável;

c) As taxas de depreciação utilizadas são previstas na tabela fixada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e constante do anexo II da Orientação nº. 01/2010 – SOF/TSE.

Quanto ao procedimento de reavaliação realizado em 2012, em razão de impactos causados no montante atualmente registrado na conta de depreciação acumulada do patrimônio deste Regional no SIAFI, que, até o encerramento do exercício de 2014, implicava em inconsistência da ordem R\$ 943.497,70, cumpre-se esclarecer que no cálculo do valor da redução ao valor recuperável realizado no ASI WEB, se incluiu, por equívoco, bens ativados no exercício de 2010.

Tal fato ocasionou na incorreta reavaliação dos bens adquiridos e ativados em 2010 respectivos às contas 1.4.2.12.06.00, 1.4.2.12.08.00, 1.4.2.12.35.00 e 1.4.2.12.52.00, que já estavam sendo depreciados. Para esses bens, o sistema ASI WEB realizou a redução de seus valores históricos com a baixa da depreciação registrada desde o início da ativação em 2010 até dezembro/2012. Ocasinou, ainda, o cálculo pelo ASI de nova depreciação desses bens ativados em 2010, mas pelo seu novo valor reduzido, e apenas considerando o período de 2011 e 2012. Quando da tentativa de regularização do procedimento no ASI WEB, verificou-se nos relatórios emitidos e reemitidos que os valores de depreciação acumulada evidenciados para essas contas apresentavam variações inconsistentes, que conferiam considerado grau de incerteza quanto ao montante a ser regularizado no SIAFI. Desde então, esta Unidade Gestora realiza ativa gestão junto à empresa desenvolvedora do sistema ASI WEB, para solução das inconsistências nas informações de depreciação acumulada contidas nos relatórios gerados, a fim de, somente após, realizar a regularização no SIAFI. Espera-se que a questão seja finalmente resolvida antes do encerramento do exercício de 2015.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

12.2 Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas

Não se aplica a este órgão.

12.3 Conformidade Contábil

Em 2014, a Conformidade Contábil foi realizada com o acompanhamento via SIAFI por meio das transações CONCONTIR, CONINCONS, CONCONFREG, acompanhamento dos relatórios: RMMA, RMB, Depreciação Acumulada; dos lançamentos diários e acompanhamento sistemático e periódico do balancete.

Devido às divergências dos valores da Depreciação Acumulada entre os sistemas SIAFI e ASI-WEB – Sistema de Controle Administrativo de Bens Móveis, a conformidade foi realizada com restrição no código 642 - Falta ou evolução incompatível da depreciação de ativo imobilizado. Destaque-se que tal divergência é devido a problema operação do sistema ASI-WEB.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

12.4 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

Quadro A.12.4.1 – Declaração do Contador Afirmativa da Fidedignidade das Demonstrações Contábeis

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação Completa (UJ)			Código da UG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS			070027
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentários, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que ora apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a: - A depreciação acumulada no exercício em análise apresentou divergência de valor entre os dados registrados no sistema SIAFI e o levantamento realizado no sistema ASI-WEB, (software de controle de bens móveis) totalizando o valor de R\$ 943.497,70 (novecentos e quarenta e três mil quatrocentos e noventa e sete reais e setenta centavos). Este valor representa o percentual de 2,01% do Ativo Total e 3,93% da conta Bens Moveis. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Palmas/TO	Data	15 de abril de 2015
Contador Responsável	Emir C. Constantino	CRC nº	SP 129.234/T-2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

13. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

13.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE NO PROCESSO ELEITORAL

O TRE – TO possui um Sistema de Gestão de Qualidade – SGQ, certificado conforme a norma NBR ISO 9001:2008, padrão internacional de qualidade, implantado no Tribunal desde 2005, mantido e melhorado desde então, através de processos de medição e gestão, entre eles auditorias internas e externas, análises críticas do desempenho dos processos e seus indicadores. Em novembro de 2014, foi realizado a recertificação do SGQ, com renovação da validade do certificado para ciclo 2015/2017 mantendo-se, também, a certificação do Programa de Qualidade da Justiça Eleitoral.

O escopo definido para o SGQ é a “Gestão do processo eleitoral no Estado do Tocantins”, tendo 16 processos componentes, a saber: *Cadastro de eleitores; Trâmite processual judicial; Votação; Apuração; Votação Paralela; Planejamento das Eleições; Aquisições para eleições; Aquisição de Bens e Serviços; Orçamento para Eleições; Comunicação; Prestação de Contas (Eleições Municipais e Eleições Gerais); Gestão de Pessoas; Infraestrutura Tecnológica; Gestão de Urnas e Diplomação*, dos quais derivam 39 indicadores de desempenho, e mais 3 indicadores relacionados aos objetivos da qualidade, discriminados conforme o quadro abaixo:

Quadro A 13.1 Indicadores do Sistema de Gestão da Qualidade

Ordem	Processo	Indicador
1	Objetivos da Qualidade	<u>Índice geral de satisfação do eleitor</u>
2		<u>Nível de confiança na Justiça Eleitoral</u>
3		<u>Índice de Execução Orçamentária</u>
4	Cadastro de eleitores	<u>Percentual de incidência de erros em operações no Cadastro</u>
5		<u>Percentual de eleitores com cadastro biométrico</u>
6	Registro de candidaturas - Eleições Municipais	<u>Tempo médio de permanência do recurso na Seção (SEADIP/COJUD/SJI).</u>
7	Registro de candidaturas - Eleições Gerais (*)	<u>Tempo médio de permanência do Processo de Registro de Candidatura (COJUD/SJI).</u>
8	Votação	<u>Número de seções eleitorais que iniciaram os trabalhos com atraso</u>
9		<u>Percentual de seções eleitorais que encerraram a votação após as 18h.</u>
10		<u>Percentual de urnas com problemas</u>
11	Apuração	<u>Tempo de apuração</u>
12	Votação Paralela	<u>Divergências não identificadas</u>
13		<u>Tempo para identificação das divergências ocorridas</u>
14		<u>Não conformidade detectadas pela auditoria externa da Votação Paralela</u>



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

15	Planejamento das Eleições	<u>Percentual das unidades do Tribunal com planejamento de eleições integrado</u>
16		<u>Percentual de execução do que foi planejado</u>
17		<u>Ações realizadas dentro do prazo planejado</u>
18	Aquisições para eleições	<u>Tempo de tramitação do processo, desde o protocolo do pedido até a contratação do objeto do pedido</u>
19	Distribuição de Materiais	<u>Percentual dos materiais distribuídos nas unidades antes do pleito</u>
20	Orçamento para Eleições	<u>Índice de Contemplação Orçamentária</u>
21	Comunicação	<u>Nível de Informação no Momento do Voto</u>
22		<u>Quantitativo de veiculação nos jornais regionais impressos</u>
23		<u>Número total de atendimentos</u>
24		<u>Percentual de atendimentos, por natureza</u>
25		<u>Percentual de atendimentos, por meio de comunicação</u>
26		<u>Percentual de informações prestadas, por assunto</u>
27	Prestação de Contas - Eleições Municipais	<u>Índice de satisfação do cliente (servidores dos cartórios)</u>
28	Prestação de Contas - Eleições Gerais (*)	<u>Percentual de pareceres acolhidos pelo pleno, por pleito</u>
29		<u>Índice de satisfação (Técnicos de Urnas)</u>
30		<u>Índice de satisfação (Técnicos de Satélite)</u>
31		<u>Índice de satisfação (equipe de apoio técnico – TRE)</u>
32		<u>Investimento em treinamento, por servidor (Secretaria)</u>
33		<u>Investimento em treinamento, por servidor (Cartório Eleitoral)</u>
34		<u>Horas de treinamento, por servidor, para as Eleições (Secretaria)</u>
35		<u>Horas de treinamento, por servidor, para as Eleições (Cartório Eleitoral)</u>
36		<u>Percentual de servidores capacitados para as Eleições (Secretaria)</u>
37		<u>Percentual de servidores capacitados para as Eleições (Cartórios Eleitorais)</u>
38	Infraestrutura Tecnológica	<u>Ocorrências atendidas no tempo estabelecido</u>
39		<u>Índice de disponibilidade de serviços definidos como essenciais</u>
40		<u>Índice de satisfação do cliente de Infraestrutura de TI</u>
41	Manutenção de Urnas	<u>Percentual de UE que apresentaram problemas em decorrência do transporte para as Z.E's</u>
42		<u>Percentual de UE com problemas, detectado na manutenção preventiva</u>



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Análise do andamento do Sistema de Gestão da Qualidade do Tribunal (Certificado conforme norma NBR ISO 9001:2008 e pelo Programa de Qualidade da Justiça Eleitoral - PQJE)

O sistema conta com 42 indicadores relacionados aos processos de seu escopo.

Em 2014, com a realização das eleições, todos os processos do SGQ entraram em pleno funcionamento, sendo analisados criticamente e as metas ajustadas a cada ciclo de funcionamento do SGQ. Os resultados estão demonstrados abaixo:

Quadro A 13.2 Resultado Indicadores do Sistema de Gestão da Qualidade

Ordem	Processo	Indicador	Resultado 20114	Meta 2014
1	Objetivos da Qualidade	Índice geral de satisfação do eleitor	94,27%	Atingir 90%
2		Nível de confiança na Justiça Eleitoral	87,90%	Atingir 92%
3		Índice de Execução Orçamentária	89,94%	Atingir 99%
4	Cadastro de eleitores	Percentual de operações corretas no cadastro	99,98%	Atingir 100%
5		Percentual de eleitores com cadastro biométrico	39%	Atingir 10%
6	Registro de candidaturas - Eleições Municipais	Tempo médio de permanência do recurso na Seção (SEADIP/COJUD/SJI).	4,29 horas	Permanecer menos de 05 horas
7	Votação	Número de seções eleitorais que iniciaram os trabalhos com atraso	83 urnas	Nenhuma com atraso (0 urnas)
8		Percentual de seções eleitorais que encerraram a votação após as 18h.	3,13%	Encerrar a votação nas seções eleitorais antes das 18h. (0%)
9		Percentual de urnas com problemas	1,34%	Nenhuma urna com problema (0%)
10	Apuração	Tempo de apuração	330 min.	Até 300 min.
11	Votação Paralela	Divergências não identificadas	0	Nenhuma (0)
12		Tempo para identificação das divergências ocorridas	0 min.	Até 120 min.
13		Não conformidade detectada pela auditoria externa da Votação Paralela	0	Nenhuma (0)
14	Planejamento das Eleições	Percentual de execução do que foi planejado	83,86%	Executar pelo menos 80%
17	Aquisições para eleições	Tempo médio de tramitação do processo, desde o protocolo do pedido até a contratação do objeto do pedido	56,25 dias	Até 80 dias
18	Distribuição de Materiais	Percentual dos materiais distribuídos nas unidades antes do pleito	100%	100% até 24/9 do ano eleitoral
19	Orçamento para Eleições	Índice de execução do orçamento	99,82%	Pelo menos 85%
20	Comunicação	Nível de Informação no Momento do Voto	84,69%	Obter pelo menos 90% de eleitores bem informados até as eleições de 2014
21		Índice de matérias institucionais positivas	98,81%	Ao menos 90% em publicações positivas
22		Tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria	6,38 dias	Dar retorno aos solicitantes em até três 08 dias
23		Índice de respostas a contatos dirigidos à Ouvidoria	99,92%	Dar retorno aos solicitantes de todas as demandas apresentadas (100%)
26	Prestação de Contas - Eleições Municipais	Índice de satisfação do cliente (servidores dos cartórios)	Apuração em 2016.	9,20
27	Gestão de Pessoas	Índice de satisfação (Auxiliar de Apoio)	94,44%	95%
29		Índice de satisfação (Equipe de apoio técnico – TRE)	100%	97%
30		Investimento em treinamento, por servidor (Secretaria)	R\$ 170,47	R\$ 200,00
31		Investimento em treinamento, por servidor (Cartório Eleitoral)	R\$ 420,33	R\$ 786,36
32		Horas de treinamento, por servidor, para as Eleições (Secretaria)	17,96 horas	Atingir pelo menos 20 horas
33		Horas de treinamento, por servidor, para as Eleições (Cartório Eleitoral)	43,25 horas.	Atingir pelo menos 20 horas



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

34		Percentual de servidores capacitados para as Eleições (Secretaria)	94,64%	100%
35		Percentual de servidores capacitados para as Eleições (Cartórios Eleitorais)	92,65%	97%
36	Infraestrutura Tecnológica	Ocorrências atendidas no tempo estabelecido	72,72% (3º trimestre 2014)	77%
37		Índice de disponibilidade de serviços definidos como essenciais	99,89% (3º trimestre 2014)	95%
38		Índice de satisfação do cliente de Infraestrutura de TI	98,70%	95%
39	Manutenção de Urnas	Percentual de UE que apresentaram problemas em decorrência do transporte para as Z.E's	0%	0%
40		Percentual de UE com problemas, detectado na manutenção preventiva	6,96%	0%

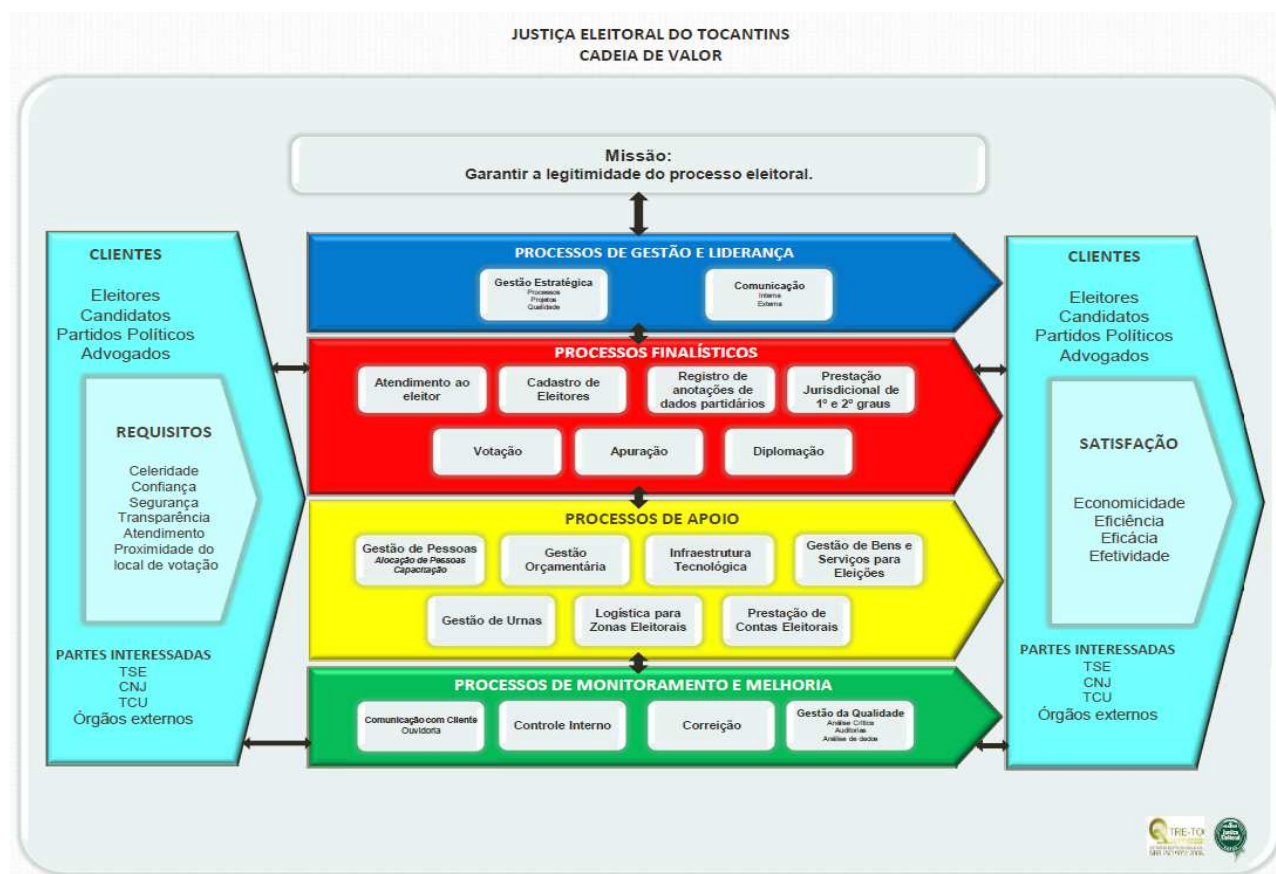
ESCRITÓRIO DE PROCESSOS e CADEIA DE VALOR

Escritório de Processos Organizacionais

Por meio da Portaria nº 385/14, fortalecendo ainda mais a gestão por processos, o TRE institui o Escritório de Processos Organizacionais – EPO, o qual tem a finalidade de facilitar a elaboração, execução e controle dos processos organizacionais e disseminar a cultura de gerenciamento de processos em todo Tribunal.

Este mesmo ato aprova, também, a cadeia de valor do TRE (desenho anexo)

Quadro A 13.3 Cadeia de Valor





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS.

1. INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO PARTIDÁRIO A SEREM PRESTADAS PELOS TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS – TRE

Diretórios de Partidos Políticos Registrados no TRE

Quadro B.1.1– Relação dos Diretórios de Partidos no Estado

Sigla	Nome do Partido	Registro no TRE		Responsável pelo Diretório	Período
		Número	Data		
DEM - 25	Comissão Provisória	****	****	Maria Auxiliadora S. Rezende	10/07/2015
PCB - 21	Comissão Provisória			Maria de Fátima Dourado Silva	16/03/2017
PCDOB - 65	Comissão Provisória			Luciano Arruda de Lima	14/10/2015
PDT - 12	Diretório			Joseli Ângelo Agnolin	30/01/2016
PEN - 51	Comissão Provisória			Ailson Barroso Oliveira	29/01/2016
PHS - 31	Comissão Provisória			Diego de Moraes	16/04/2015
PMDB - 15	Comissão Interventora			Kátia Regina de Abreu	Indeterminado
PMN - 33	Diretório			Nuir Machado de Lima Filho	Indeterminado
PP - 11	Diretório			Lázaro Botelho Martins	15/06/2015
PPL - 54	Comissão Provisória			Abraão Cavalcante Lima	06/06/2015
PPS - 23	Diretório			Eduardo Bonagura	19/11/2015
PR - 22	Comissão Provisória			Vicente Alves de Oliveira	Indeterminado
PRB - 10	Comissão Provisória			César Hanna Halum	Indeterminado
PROS - 90	Comissão Provisória			Eli Dias Borges	08/05/2015
PRP - 44	Comissão Provisória			Lucas Vieira da Silva Meira	Indeterminado
PRTB - 28	Comissão Provisória			Júlio César Fidelix da Cruz	18/06/2015
PSB - 40	Comissão Provisória			Laurez da Rocha Moreira	Indeterminado
PSC - 20	Comissão Provisória			Amarildo Martins da Silva	Indeterminado
PSD - 55	Comissão Provisória			Irajá Silvestre Filho	Indeterminado
PSDB - 45	Comissão Provisória			Ataídes de Oliveira	Indeterminado
PSDC - 27	Comissão Provisória			Maxcilane Machado Fleury	23/02/2016
PSL - 17	Diretório			Christian Zini Amorim	21/03/2017
PSOL - 50	Comissão Provisória			Dorineide dos Santos R. Assunção	01/12/2015
PT - 13	Diretório			Júlio César Ramos Brasil	01/01/2018



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PTB - 14	Diretório			José Geraldo de Melo Oliveira	31/12/2018
PTC - 36	Comissão Provisória			Onercy Neto A. C. B. Rodrigues	10/08/2015
PTDOB - 70	Comissão Provisória			Júnior Luiz P. do Nascimento	Indeterminado
PTN - 19	Comissão Provisória			José do Lago Folha Filho	Indeterminado
PV - 43	Comissão Provisória			Marcello de Lima Lelis	31/05/2015
SD - 77	Comissão Provisória			Sandoval Lobo Cardoso	10/11/2013

Fonte: Sistema de Gestão de Informações Partidárias - TSE

Valores Recebidos pelos Diretórios Estaduais

Quadro B.1.2 – Cotas do Fundo Partidário Recebidas pelos Diretórios Estaduais dos Partidos

Valores em \$1,00

Sigla do Partido	Exercícios		
	2014	2013	2012
DEM	Vide nota	R\$ 64.000,00	R\$ 178.000,00
PDT		R\$ 160.000,00	R\$ 170.000,00
PMDB		R\$ 775,05	R\$ 267.160,88
PP		R\$ 370.000,00	R\$ 335.000,00
PPL		R\$ 0,00	R\$ 688,15
PPS		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
PR		R\$ 210.640,00	R\$ 486.768,00
PRB		R\$ 49.450,00	R\$ 36.100,00
PSB		R\$ 131.476,93	R\$ 126.251,81
PSD		R\$ 540.000,00	R\$ 135.000,00
PSDB		R\$ 187.736,39	R\$ 155.544,22
PT		R\$ 197.825,21	R\$ 243.444,91
PTB		R\$ 149.800,00	R\$ 146.200,00
PV		R\$ 68.755,72	R\$ 93.410,70
TOTAIS		R\$ 2.190.459,30	R\$ 2.433.568,67

Fonte: TRE-TO e TSE

Nota: As informações relativas às cotas do Fundo Partidário recebidas pelos Diretórios Estaduais em 2014 ainda não estão disponíveis, haja vista que os partidos políticos têm prazo para entregar suas prestações de contas à Justiça Eleitoral, alusivas ao exercício de 2014, até 30 de abril de 2015.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Prestação de Contas dos Diretórios Estaduais

Quadro B.1.3 – Diretórios Estaduais que Prestaram Contas Relativas ao Exercício Anterior ao de Referência

Sigla do Partido	Dados da Prestação de Contas de 2013		
	Data	Processo	Situação em 2014
DEM	26/05/2014	108-82.2014.6.27.0000	AN
PCB	29/07/2014	576-46.2014.6.27.0000	AN
PDT	30/04/2014	84-54.2014.6.27.0000	AN
PEN	30/04/2014	88-91.2014.6.27.0000	AN
PHS	02/05/2014	93-16.2014.6.27.0000	AN
PMDB	02/05/2014	99-23.2014.6.27.0000	AN
PMN	02/05/2014	98-38.2014.6.27.0000	AN
PP	02/05/2014	94-98.2014.6.27.0000	AN
PPL	02/05/2014	96-68.2014.6.27.0000	AN
PPS	02/05/2014	91-46.2014.6.27.0000	AP
PR	02/05/2014	95-83.2014.6.27.0000	AN
PRB	30/04/2014	86-24.2014.6.27.0000	AN
PROS	02/05/2014	100-08.2014.6.27.0000	AR
PRTB	02/05/2014	97-53.2014.6.27.0000	DP
PSB	30/04/2014	83-69.2014.6.27.0000	AN
PSD	30/04/2014	89-76.2014.6.27.0000	AN
PSDB	02/05/2014	90-61.2014.6.27.0000	AN
PSDC	30/04/2014	85-39.2014.6.27.0000	AR
PSL	29/07/2014	580-83.2014.6.27.0000	AR
PT	30/04/2014	87-09.2014.6.27.0000	AN
PTB	08/04/2014	67-18.2014.6.27.0000	AN
PTN	02/05/2014	92-31.2014.6.27.0000	AP
PV	06/05/2014	101-90.2014.6.27.0000	AN
LEGENDA Situação em 2014: AN – Em análise AP – Aprovada AR – Aprovada com ressalva DP – Desaprovada RE – Em recurso			



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Não Prestação de Contas pelos Diretórios Estaduais

Quadro B.1.4 – Diretórios Estaduais que NÃO Prestaram Contas Relativas ao Exercício de 2013

Sigla do Partido	Medidas Adotadas pelo TRE
PCdoB	Em acórdão exarado nos autos do processo nº 577-31.2014.6.27.0000, o pleno do TRE-TO, diante da omissão, na forma da Lei nº 9.096/95 e resolução nº 21.841/2004 do Tribunal Superior Eleitoral, julgou as contas como não prestadas, suspendendo ainda a respectiva participação nas cotas do Fundo Partidário por um ano ou até a regularização.
PRP	Em acórdão exarado nos autos do processo nº 578-16.2014.6.27.0000, o pleno do TRE-TO, diante da omissão, na forma da Lei nº 9.096/95 e resolução nº 21.841/2004 do Tribunal Superior Eleitoral, julgou as contas como não prestadas, determinando ainda a suspensão do recebimento de novas cotas do Fundo Partidário, pelo tempo em que o partido permanecer omissor, caracterizada a inadimplência a partir da data fixada pela lei para a prestação de contas.
PSC	Em acórdão exarado nos autos do processo nº 579-98.2014.6.27.0000, o pleno do TRE-TO, diante da omissão, na forma da Lei nº 9.096/95 e resolução nº 21.841/2004 do Tribunal Superior Eleitoral, julgou as contas como não prestadas, determinando ainda a suspensão do recebimento de novas cotas do Fundo Partidário, pelo tempo em que o partido permanecer omissor, caracterizada a inadimplência a partir da data fixada pela lei para a prestação de contas.
PSOL	Em acórdão exarado nos autos do processo nº 581-68.2014.6.27.0000, o pleno do TRE-TO, diante da omissão, na forma da Lei nº 9.096/95 e resolução nº 21.841/2004 do Tribunal Superior Eleitoral, julgou as contas como não prestadas, determinando ainda a suspensão do recebimento de novas cotas do Fundo Partidário, pelo tempo em que o partido permanecer omissor, caracterizada a inadimplência a partir da data fixada pela lei para a prestação de contas.
PTC	Em acórdão exarado nos autos do processo nº 582-53.2014.6.27.0000, o pleno do TRE-TO, diante da omissão, na forma da Lei nº 9.096/95 e resolução nº 21.841/2004 do Tribunal Superior Eleitoral, julgou as contas como não prestadas, determinando ainda a suspensão do recebimento de novas cotas do Fundo Partidário, pelo tempo em que o partido permanecer omissor, caracterizada a inadimplência a partir da data fixada pela lei para a prestação de contas.
PTdoB	Em acórdão exarado nos autos do processo nº 583-38.2014.6.27.0000, o pleno do TRE-TO, diante da omissão, na forma da Lei nº 9.096/95 e resolução nº 21.841/2004 do Tribunal Superior Eleitoral, julgou as contas como não prestadas, suspendendo ainda a respectiva participação nas cotas do Fundo Partidário por um ano ou até a regularização.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Situação das Contas Prestadas pelos Diretórios Estaduais

Quadro B.1.5 – Julgamento das Contas dos Diretórios Estaduais dos Partidos

Sigla do Partido	Situação das Contas dos Diretórios				
	2013	2012	2011	2010	2009
DEM	AN	AN	AN	DP	AP
PCB	AN	*	*	*	NP
PCdoB	NP	NP	NP	AP	NP
PDT	AN	DP	AP	AP	AP
PEN	AN	NP	*	*	*
PHS	AN	NP	NP	AP	AP
PMDB	AN	AR	AR	AR	AR
PMN	AN	AN	AP		AP
PP	AN	AN	AR	AR	AP
PPL	AN	AP	NP	*	*
PPS	AP	AP	AP	AP	AP
PR	AN	AN	AR	AP	AP
PRB	AN	AN	AP	AP	AP
PROS	AR	*	*	*	*
PRP	NP	AN	AP	AP	DP
PRTB	DP	AP	AP	AP	AP
PSB	AN	AP	AP	AP	AP
PSC	NP	DP	AP	AP	DP
PSD	AN	AR	AP	*	*
PSDB	AN	AN	AR	AR	AP
PSDC	AR	AN	AP	AP	AP
PSL	AR	NP	AP	AP	NP
PSOL	NP	DP	AP	DP	NP
PT	AN	AN	AR	AP	AP
PTB	AN	AP	AP	AP	AP
PTdoB	NP	NP	NP	NP	NP
PTC	NP	NP	NP	DP	DP
PTN	AP	AP	AP	AP	NP
PV	AN	AR	AP	AR	AP
SD	AN	*	*	*	*

Legenda:
 AN – Em Análise
 AP – Aprovada
 AR – Aprovada com Ressalva
 DP – Desaprovada
 RE – Em Recurso
 NP – Não prestadas
 * Órgão partidário não vigente no exercício

Fonte: TRE/TO - SADP



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme se percebe dos dados do presente relatório, este Tribunal tem atuado com excelência, agindo com economicidade, eficácia e foco no cliente.

Em 2014 as atividades desenvolvidas foram para o cumprimento dos objetivos estratégicos da instituição. Com relação aos objetivos voltados para a sociedade, o índice de satisfação do cliente externo atingiu 94,27%, fruto de trabalho intenso e constante de toda a Administração e seus servidores. Merece destaque na perspectiva de recursos o objetivo de garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais. Em 2014, 02 sedes de Cartórios Eleitorais foram reformadas e 4 novas sedes cartorárias foram entregues.

Com relação às Eleições Gerais 2014, todo o processo eleitoral aconteceu conforme o planejado. Entre as atividades podemos citar as aquisições, testes dos sistemas eleitorais, definição e visita aos locais de votação, organização de cada uma das seções eleitorais, realização de parcerias visando a segurança dos equipamentos e dos locais de votação, entre outras.

Em 2014 começou-se também a projetar as atividades para os próximos 6 anos. Foi elaborado o Planejamento Estratégico 2015-2020 desse órgão. Logo em 2015 inicia-se um novo ciclo de gestão, com novos projetos e foco na melhoria contínua do Sistema de Gestão da Qualidade.

E o grande desafio em 2015 já começou. Hoje o órgão trabalha para conseguir a certificação do processo de atendimento ao eleitor com base na ISO 9001. Caso isso aconteça, esse órgão possuirá o primeiro Cartório Eleitoral certificado no Brasil.